



Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Faculdade de Direito de Alagoas – FDA
Colegiado da Graduação em Direito

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
CURSO DE DIREITO

2019



**Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Faculdade de Direito de Alagoas – FDA
Colegiado da Graduação em Direito**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
CURSO DE DIREITO**

Projeto político pedagógico atualizado para fins de adequação às diretrizes curriculares nacionais (Portaria n. 1351/2018/MEC) e institucionais da UFAL.

Reitora: Prof.^a Dr.^a Maria Valéria Costa Correia

Vice-reitor: Prof. Dr. José Vieira da Cruz

Pró-Reitora de Graduação: Prof.^a Dr.^a Sandra Regina Paz da Silva

Coordenadoria de Cursos de Graduação: Prof.^a Dr.^a Giana Raquel Rosa

Responsável pela Revisão do Projeto Pedagógico: Jean Santos

Diretora da Unidade Acadêmica: Profa. Dra. Elaine Cristina Pimentel Costa

Vice-Diretor da Unidade Acadêmica: Prof. Dr. Filipe Lôbo Gomes

Comissão de Elaboração do Projeto

Profa. Dra. Elaine Cristina Pimentel Costa - Docente / FDA

Profa. Dra. Juliana de Oliveira Jota Dantas - Docente / FDA

Gilda Maria Rodrigues Monteiro - Representante do Corpo Técnico

Erick Gomes - Representante estudantil

SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

1.1. APRESENTAÇÃO.....	05
1.2. BREVE HISTÓRICO.....	05
1.3. CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO CURSO DE DIREITO....	08
1.4. MARCO REFERENCIAL.....	09

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1. DADOS GERAIS.....	10
2.2. PRINCÍPIOS NORTEADORES.....	11
2.3. OBJETIVOS.....	13
2.4. PERFIL E COMPETÊNCIAS DO EGRESSO.....	14
2.5. HABILIDADES AO FINAL DO CURSO.....	15
2.6. FORMAS DE ACESSO.....	16
2.7. DA(S) METODOLOGIA(S) DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	19
2.8. DO PROCESSO AVALIATIVO.....	21
2.9. DO APOIO AOS DISCENTES.....	24

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO

3.1. MATRIZ E PROPOSTA CURRICULAR DA GRADUAÇÃO.....	25
3.2. DA GRADE CURRICULAR DA GRADUAÇÃO.....	28
3.3. EMENTAS DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO.....	34

4. ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

4.1. ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS.....	75
4.2. ENSINO.....	75
4.3. ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.....	76
4.4. MOBILIDADE ACADÊMICA.....	77
4.5. PESQUISA.....	77
4.5.1. Linhas e grupos de pesquisa.....	78
4.5.2. Trabalho de conclusão de curso.....	80

5. DA EXTENSÃO

5.1: DIRETRIZES DO PROGRAMA DE EXTENSÃO DA FDA (PEC).....	81
5.2: PROJETOS E AÇÕES DE EXTENSÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO CONTINUADA (PEC).....	82
5.3: OBJETIVOS E PÚBLICO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO.....	95
5.4: REFERÊNCIAS PARA CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO CONTINUADA (PEC).....	96

6. DO ESCRITÓRIO MODELO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA (EMAJ)..... 96

7. DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....97

8. INTEGRAÇÃO ENTRE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.....100

9. AVALIAÇÃO CONTINUADA DO PROJETO PEDAGÓGICO.....101

10. DA ESTRUTURA ORGÂNICA DA FDA

10.1. DA EQUIPE DE GESTÃO.....	102
10.2. ÓRGÃOS DA FDA.....	103
10.2.1. Do Conselho da FDA.....	103
10.2.2. Da Assembleia geral.....	104
10.2.3. Da Diretoria e da Secretaria Executiva.....	105
10.2.4. Dos Órgãos Operativos de Apoio Acadêmico.....	105
10.2.5. Do Colegiado da Graduação.....	106
10.2.6. Do Colegiado do Mestrado.....	108
10.2.7. Do Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	108
10.2.8. Da proposta de criação do Núcleo de Mediação e Arbitragem (NMA) E Núcleo Acadêmico de Apoio Interprofissional (NAIP).....	109

11. CORPO DOCENTE DA FDA.....110

12. CORPO TÉCNICO DA FDA.....111

13. LINHAS CONCLUSIVAS..... 112

REFERÊNCIAS.....113

APÊNDICE

ANEXOS

1. Caracterização Geral do Curso de Graduação em Direito

1.1. Apresentação

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL) é instituição federal de ensino superior instalada no Campus A.C. Simões, em Maceió, e em mais dois campi no interior do Estado: Campus Arapiraca e suas unidades em Viçosa, Penedo e Palmeira dos Índios e Campus do Sertão, com sede em Delmiro Gouveia, e unidade em Santana do Ipanema.

Atualmente, possui cerca de 26 mil alunos matriculados nos oitenta e quatro cursos de graduação, distribuídos em 23 Unidades Acadêmicas, na capital (53), e nos campi de Arapiraca (19) e do Sertão (8). Possui 39 programas de pós graduação *strictu sensu*, dos quais 30 são mestrados e nove doutorados, além de 13 especializações. A universidade conta com mais de duzentos grupos de pesquisas, ultrapassando a margem de três mil pesquisadores entre professores, técnicos e estudantes.

A UFAL é, desde sua criação em 25 de janeiro de 1961, a maior instituição pública de ensino superior do estado, reunindo, à época, as Faculdades de Direito (1933), de Medicina (1951), de Filosofia (1952), de Economia (1954), de Engenharia (1955) e Odontologia (1957) e perquire produzir, multiplicar e recriar o saber em todas as áreas do conhecimento de forma comprometida com a ética, a justiça social, o desenvolvimento humano e o bem comum, alicerçada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O ingresso dos estudantes na UFAL se efetiva por meio de processo seletivo através do ENEM e da plataforma SISu/MEC (Sistema de Seleção Unificada) e, em caráter excepcional e discricionário, por processos seletivos de transferência externa.

1.2. Breve histórico da FDA

A Faculdade de Direito de Alagoas (FDA) nasceu do sonho de alguns docentes do tradicional Liceu Alagoano. No dia 24 de maio de 1931 surgiu a Faculdade, sendo oficializada pelo Decreto 1.745, de 25 de fevereiro de 1933.

O idealizador da criação do primeiro curso de graduação do Estado – o curso de Direito – foi Agostinho Benedito de Oliveira, um homem do povo, negro, que reuniu vários professores. A formatura da primeira turma foi em 1934 e, contrariando a cultura patriarcal da época, havia duas mulheres entre os concluintes: Alda Pinheiro e Antonieta Duarte, as primeiras advogadas formadas em Alagoas.

A FDA foi uma das primeiras Faculdades de Direito no Brasil. Foi a 4ª (quarta) da Região Nordeste, sendo precedida pela Faculdade de Direito de Olinda (1827, hoje vinculada à Universidade Federal de Pernambuco), pela da Universidade Federal da Bahia (1891) e pela da Universidade Federal do Ceará (1903).

Em 25 de janeiro 1961, com a criação da Universidade Federal de Alagoas, a FDA foi incorporada à nova instituição. No entanto, em 1973, com a implantação do regime de crédito e a departamentalização da UFAL, a FDA perdeu a condição de faculdade e foi vinculada ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA).

Apesar das dificuldades enfrentadas, agravadas pela repressão política do regime militar, a partir do advento do AI-5, de dezembro de 1968, houve várias tentativas de implementação de reformas curriculares do Curso de Direito, por iniciativa dos professores e em razão das reclamações dos alunos. Nos anos 70, foi intensa a participação política dos estudantes de Direito nas questões nacionais à frente de movimentos populares e reivindicativos. No início da década de 80, com a criação da Associação dos Docentes da UFAL, os professores de Direito passaram a interagir mais com os demais docentes da Universidade, na busca de objetivos comuns.

A criação do Centro de Ciências Jurídicas (CJUR) só veio na década de 90, quando o curso foi desligado do CCSA e recuperou sua autonomia. Paulo Luiz Netto Lôbo, ex-membro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi o primeiro diretor do Centro e esteve à frente do CJUR até 1999. O CJUR conseguiu implantar um dos primeiros Núcleos de Prática Jurídica (NPP) do país, culminando com a construção e instalação do Fórum Universitário, no Campus da UFAL, em convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no ano de 2000.

O Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ) representa hoje a segunda maior atividade em atendimento pessoal da Universidade Federal de Alagoas e tem sido um dos principais espaços de prática para os alunos, que recebem a orientação de professores e advogados na assistência às causas do público carente das regiões circunvizinhas aos Campus A.C.Simões. Consiste em verdadeiro laboratório, no qual estudantes de Direito, Psicologia e Serviço Social se empenham para resolver complexos litígios de forma técnica, serena e eficiente, e consolida umas das maiores propostas de extensão universitária do Estado, desempenhando, em parceria com o Tribunal de Justiça, um importante papel na concretização do acesso à justiça para as camadas mais desfavorecidas da sociedade alagoana.

Sua magnitude pode ser aferida nos milhares atendimentos anuais que geraram consultoria e assistência jurídica a cerca de 40 mil pessoas carentes nos últimos cinco anos, oferecendo acesso ao Poder Judiciário, bem como a formas pacíficas de solução de conflitos.

Em 2004, foi reconhecido pela CAPES o Curso de Mestrado em Direito Público da UFAL, depois de rigorosa avaliação da Comissão de Especialistas do MEC. Hoje, está empenhado em formar pesquisadores e professores de alto nível. No ano de 2018, foi o primeiro programa de pós-graduação a trazer a reserva de vagas para negros, indígenas e pessoas *trans* em seu processo seletivo, denotando o efetivo compromisso da FDA com políticas afirmativas e de igualdade material.

Após 32 anos de espera por uma sede própria – já que o antigo prédio da Faculdade de Direito, localizado na Praça do Montepio, no centro de Maceió, foi desativado durante o período da Ditadura Militar – o Centro de Ciências Jurídicas da UFAL finalmente recuperou um espaço seu. O novo prédio está instalado no *campus* A. C. Simões, próximo à Reitoria e ao Fórum Universitário, desde julho de 2005. As instalações atendem à parte administrativa da Faculdade, à graduação e ao mestrado.

Durante o mês de agosto de 2005, a comunidade do CJUR se reuniu para elaborar o Plano de Desenvolvimento Estratégico da Unidade, que estava prestes a ser implantada, resgatando seu nome inaugural: FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS (FDA). Após dias de intenso debate sobre os destinos da nova Unidade acadêmica, os participantes elegeram os valores e estratégias a serem adotados como forma de enfrentar os novos desafios

não só no campo administrativo, mas, sobretudo, no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Com o novo regimento da Universidade, instituído em 2006, o CJUR voltou oficialmente a utilizar o nome de Faculdade de Direito de Alagoas, carregando o título de curso mais antigo da UFAL. É, também, uma das maiores Unidades acadêmicas da Universidade Federal de Alagoas. São, em média, 800 alunos matriculados em 15 turmas, distribuídas nos turnos diurno e noturno.

Atualmente, responde pela Direção da FDA, a Profa. Dra. Elaine Cristina Pimentel Costa, com a Vice-direção exercida pelo Prof. Dr. Filipe Lôbo Gomes. A Graduação da FDA é coordenada pela Prof(a). Dra. Juliana de Oliveira Jota Dantas e pelo Prof. Dr. Hugo Leonardo Rodrigues dos Santos, na função de Vice-coordenador. O curso de Mestrado em Direito Público é coordenado pelo Prof. Dr. Andreas Joachim Krell.

O curso de graduação da Faculdade de Direito de Alagoas (FDA/UFAL) tem sido lembrado, ao longo de sua trajetória, como referência nacional, figurando, hoje, entre os melhores cursos jurídicos do Brasil, conforme avaliações do Ministério da Educação (MEC), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Guia do Estudante e periódicos.

Na primeira avaliação de condições de oferta dos cursos de graduação do País, realizada em 1998, relativamente ao corpo docente, à organização didático-pedagógica e às instalações físicas, o Curso de Direito da UFAL obteve o conceito geral CB (condições boas). Nos “Provões” do MEC, de 1999 a 2003, o Curso de Direito obteve em cinco anos consecutivos o conceito “A”, o que o colocou entre os 12 dos melhores Cursos de Direito do Brasil, premiando os esforços de vários anos pela elevação da qualidade.

Embora seja o primeiro curso superior implantado nas Alagoas, o Direito estava há 32 anos aguardando instalações adequadas para desenvolver suas atividades pedagógicas, funcionando em dependências improvisadas e dispersas em vários blocos da Cidade Universitária.

Em 2003, o Curso foi agraciado com o diploma “A OAB RECOMENDA”, título que foi concedido apenas a quarenta e cinco cursos jurídicos públicos e privados no Brasil inteiro. De 2003 a 2012, a Faculdade de Direito recebeu todos os prêmios da OAB (concedido a cada quatro anos), principalmente pelos resultados apresentados pelos estudantes no Exame de Ordem unificado e no ENADE, no qual mantém a nota 4 por diversas avaliações.

O Guia do Estudante realiza avaliação dos cursos universitários brasileiros desde 2007. A nota é atribuída por estrelas e interpretada da seguinte maneira: cinco estrelas – excelente; quatro estrelas – muito bom. A FDA sempre se manteve com quatro estrelas na avaliação do organismo e, em 2013, recebeu a avaliação de 5 estrelas, sendo um dos 26 melhores cursos jurídicos do País.

Em 2018 – sua participação inaugural no Simulado do Juri promovido pela OAB/AL – a equipe de alunos da FDA/UFAL conquistou o primeiro lugar e representou o Estado de Alagoas no Campeonato de Júri Simulado da OAB federal, registrando em âmbito nacional a excelência de seu corpo estudantil, fato também denotado pelo perfil de seus egressos.

O curso se justifica pela sua história, tradição e reconhecimento desde sua criação até o presente.

1.3. Contextualização socioeconômica do Curso de Direito

De acordo com o Censo 2010, do IBGE, o Estado de Alagoas possui mais de 3 milhões de habitantes e um PIB correspondente a 24,545 bilhões de reais. No município de Maceió, local em que a Universidade Federal de Alagoas se localiza, encontravam-se, de acordo com o IBGE, quase 1 milhão de pessoas em 2010, das quais 13.833 frequentavam Universidades Públicas e 28.253 frequentavam o ensino superior em instituições particulares.

Inobstante ainda prevalecer a monocultura da cana-de-açúcar, percebe-se um lento e constante crescimento do nível educacional público e particular, bem como da sua economia, o que acarreta a necessidade de novos estagiários, juízes, advogados, promotores, defensores públicos, professores, procuradores e outras atividades correlatas, formados por um curso gratuito e de um elevado nível de qualidade. Isto se prova com a elevação da dificuldade das avaliações do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil – atualmente unificado – e os altos índices de aprovação, diante da média nacional.

Além de ter sido o primeiro curso de Direito do Estado de Alagoas e do constante reconhecimento pelas suas qualidades e conquistas, o curso de Direito da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) atende a uma demanda não só da Capital, onde está localizado, mas também de candidatos advindos do interior alagoano e de outros Estados, quando não de outros países. Inobstante ser o espaço universitário jurídico mais distante do centro da Capital, é o mais concorrido, fruto da credibilidade que possui perante a sociedade.

A FDA/UFAL encontra-se geograficamente localizada em região urbana, cuja população é, predominantemente, vulnerável. Sua localização traduz-se na melhoria da qualidade de vida da população, que além das atividades de extensão, oferecem o acesso à Justiça à população local por intermédio do Fórum Universitário.

Nos últimos anos, os órgãos jurídicos alagoanos cresceram e absorveram a grande maioria dos egressos da FDA, como Juízes, Promotores, Procuradores ou assessores. Desde 2008, diversos novos Professores efetivos foram contratados pela FDA; em sua maioria, são egressos do curso, mostrando a relevância socioeconômica do curso para a região nos mais diversos âmbitos da atividade jurídica e acadêmica.

Destaque-se, mais uma vez, o papel social desempenhado pela FDA também nas políticas de gênero e isonomia face à etnia e identidade, inclusive quanto à racialidade. O PPGD/FDA antecedeu-se ao debate consolidado no CONSUNI/UFAL em 2018 ao instituir em seu processo seletivo a reserva de vagas para negros, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas *trans*. Forte eixo do curso jurídico remete às disciplinas de cunho propedêutico, como Sociologia do Direito e Antropologia Jurídica, espaços de grande produção na pesquisa e extensão desenvolvidos na FDA e nos quais são discutidas relevantes questões sociais, que vão do feminismo e violência doméstica, às questões indígenas e criminalidade, transcendendo as dependências físicas da instituição para alcançar os setores marginalizados de nossa realidade social.

1.4. Marco referencial

O Direito estatal é o objeto primordial dos cursos jurídicos, ainda que correntes possam questionar o monopólio do Estado na criação e aplicação do Direito, especialmente diante da crise estatal e das demandas sociais que não encontram efetivação nas estruturas de poder legitimadas, razão pela qual é recorrente o estudo da legitimidade e da justiça social.

A busca e compreensão de novos paradigmas é familiar à ciência do Direito. Das liberdades clássicas, ao apreço dos interesses sociais mais amplos e comunitários; do Estado centralizador das prestações públicas à delegação para prestações realizadas pelos particulares, da jurisdição estatal aos métodos alternativos da solução de conflitos – dentre tantos outros referenciais – o estudo do Direito é dinâmico e em constante aperfeiçoamento, exigindo-se de seus estudiosos e operadores contínua adaptação. A crise do ensino jurídico é, a rigor, a crise de um modelo de Direito tradicional em face das exigências da atualidade.

As mudanças introduzidas nos cursos jurídicos derivam da atenção mais detida aos fenômenos da massificação social, da internacionalização da economia, da urbanização prevalente, do novo papel da mulher, da redefinição dos direitos humanos, da revolução tecnológica de ponta, das causas da miséria e do desemprego, e da tutela de interesses metaindividuais que engendram novos direitos: consumidor, meio ambiente, infância e adolescência, idosos e portadores de necessidades especiais. Por meio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, abordam-se transversalmente temáticas como meio ambiente e relações étnico-raciais, de gênero e história, de direitos culturais às referências indígenas e afro-brasileiras, dentre tantas outras.

O desafio que se coloca atualmente aos cursos jurídicos é o da sua adequação às demandas da sociedade moderna, assim identificadas: demandas sociais de novos sujeitos, tecnológicas, éticas, técnicas, de especialização, de novas formas organizativas do exercício profissional, de efetivação do acesso de todos à justiça e de refundamentação científica.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1: Dados gerais

Mantenedora: Ministério da Educação (MEC)
Município-Sede: Brasília - Distrito Federal (DF)
CNPJ: 00.394.445/0188-17
Dependência: Administrativa Federal

Mantida: Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
Código: 577
Município-Sede: Maceió
Estado: Alagoas
Endereço do Campus sede:
Campus A. C. Simões – Cidade Universitária Maceió /AL
Rodovia BR 101, Km 14 CEP: 57.072 -970
Fone: (82) 3214 - 1100 (Central)
Portal eletrônico: www.ufal.edu.br

Curso: DIREITO - BACHARELADO.

Reconhecimento: Decreto n.º 8.921, de 4 de março de 1942.

Modalidade: Presencial

Turnos: Diurno e Noturno

Regime: Semestral

Título oferecido: Bacharel(a) em Direito

Sede: *Campus* A.C. Simões - Maceió-AL

Portal eletrônico do Curso:
<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda>

Coordenadora do Curso:
Profa. Dra. Juliana de Oliveira Jota Dantas

Formas de ingresso: O ingresso no curso de Direito é efetivado por meio de processo seletivo, com a prova do ENEM e a plataforma SISU/MEC (Sistema de Seleção Unificada). A UFAL poderá adotar outros processos de seleção, simplificados ou não, para o preenchimento de vagas ociosas, respeitando-se a isonomia por meios de editais sob gestão da COPEVE/UFAL, a exemplo dos processos de transferência externa e reopção/mudança de turno.

Tempo de integralização do curso: 10 (dez) semestre letivos, no mínimo; máximo de **15 (quinze) semestres letivos**, segundo o Parecer CNE/MEC nº8/2007.

Vagas ofertadas: 52 por semestre letivo.

Carga horária total: 3.800h

Quadro 01 - Distribuição da Carga Horária

Atividades	Quantidade	C.H.	Percentual aproximado
Disciplinas e atividades Obrigatórias	63	3.096	81%
Disciplinas Eletivas a serem cumpridas	2	72	1,8%
Programa de Extensão Continuada	1	380	10%
Atividades Complementares (científicas, culturais, gestão, etc.)	1	200	5%
Trabalho de Conclusão de Curso	1	52	1,3%
Integralização		3.800 h	

2.2. Princípios norteadores

Os princípios do curso de Graduação em Direito refletem os valores da UFAL aplicados pelo Colegiado do curso como linhas mestras de sua atuação.

Princípio I - Articulação entre teoria e prática

A articulação entre teoria e prática pode ser compreendida como um princípio de aprendizagem que se afasta da lógica positivista de produção do conhecimento e possibilita que os alunos se envolvam com problemas reais, tomem contato com seus diferentes aspectos e influenciem nas soluções. Assim o estudante sai da simples condição de mero receptor de informações e passa a sujeito da produção desse conhecimento.

Sabe-se que, toda e qualquer prática implica uma ação reflexiva, uma atividade de atuação consciente em que se delimitam planos de ação visando a determinados resultados. Deste modo, a prática constitui uma das dimensões para a produção de conhecimentos, um exercício através do qual o aluno poderá teorizar e analisar sob a orientação de princípios teóricos e metodológicos o objeto de estudo.

A FDA incentiva a realização de estágios obrigatórios, operados no Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ), e não obrigatórios. No entanto, é necessário superar a concepção de que a prática se limita ao estágio, que se restringe ao espaço das práticas profissionais previstas para uma determinada área.

Por isso, nossa matriz curricular engloba a realização prévia de aulas práticas e prevê atividades complementares de pesquisa e extensão, que permitem ao aluno sair do casulo protetor da Universidade e estudar a realidade social e jurídica do nosso

Estado e posteriormente produzir conhecimento com base nas experiências vividas, servindo ainda como agente multiplicador do conhecimento ao partilhar com a comunidade local frutos da sua produção e construção acadêmica.

Princípio II – Articulação entre ensino, pesquisa e extensão

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão defendida pela UFAL pressupõe um projeto de formação cujas atividades curriculares transcendam a tradição das disciplinas. A defesa da prática como parte inerente, integrante e constituinte do questionamento sistemático, crítico e criativo e, da pesquisa como atitude cotidiana, como princípio científico e educativo, dentro da própria concepção de prática educativa.

A capacidade de contemplar o processo de produção do conhecimento por meio da dimensão investigativa (pesquisa) e a abertura ao meio externo à Universidade (extensão), oferece uma referência para a dinâmica na relação professor-aluno e desenha um novo contexto para o processo de ensino-aprendizagem.

Além dos Grupos de Pesquisa, do Programa de Iniciação Científica e do Programa de Pós-Graduação que concentram as atividades de pesquisa desenvolvidas na FDA a consolidação de um Programa de Extensão continuada vem ao encontro de uma trajetória contínua de atividades extensionistas desenvolvidas no âmbito da graduação, que tratam de matérias diversificadas e abrangem campos distintos de atuação, da justiça penal ao trabalho infantil, envolvendo ainda eventos de destaque em toda comunidade jurídica local, a exemplo de Colóquios e do Simulado do Júri desenvolvido pela OAB.

Os Professores do curso de Direito, portanto, devem atuar em suas disciplinas de forma a estimular cotidianamente a pesquisa de temas correlatos à sua disciplina e exigir que os alunos contribuam, através dos conhecimentos jurídicos apreendidos e pesquisados, com a sociedade, sem abandonar o ensino de qualidade que nos destaca enquanto instituição.

Princípio III – Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade não nega a existência das disciplinas. Ao contrário, ela deve ser compreendida enquanto estratégia conciliadora dos domínios próprios de cada área com a necessidade de alianças entre eles no sentido de complementaridade e de cooperação para solucionar problemas, encontrando a melhor forma de responder aos desafios da complexidade da sociedade contemporânea.

A diversidade de componentes curriculares assume então a característica de viabilizar não apenas o projeto pedagógico específico do curso, mas também sua dimensão ética, valor fundamental na construção da autonomia do aluno capaz de saber pensar de modo sistemático e flexível.

A interdisciplinariedade no primeiro período do curso atinge o patamar de 80% (oitenta por cento). Nas disciplinas eletivas, pela própria flexibilidade que as caracteriza, a interdisciplinariedade torna-se mais hialina, como se percebe na disciplina de Noções de

Contabilidade, Direito Ambiental do Trabalho e Saúde do Trabalhador, Gênero e Direito, História do Direito Brasileiro, dentre outras.

A interdisciplinariedade na FDA é bastante profícua pela possibilidade de requisição de Professores de outros cursos para ensinar no curso de Direito, afastando, assim, a adoção de perfil único de Professor formado em Direito, o que permite uma visão ampliada. Da mesma forma, ocorre com professores da FDA que atuam em outras unidades acadêmicas, a exemplo de Engenharia do Petróleo e Cursos da Faculdade de Economia Administração e Contabilidade (FEAC).

Por fim, a interdisciplinariedade na UFAL possui condições extremamente favoráveis de ocorrer pela própria mobilidade institucional, que permite ao discente cursar disciplinas de qualquer outro curso ofertado pela UFAL (Psicologia, Educação, Administração, Contabilidade, Serviço Social, Ciências Sociais, Filosofia, Economia, Medicina etc), desde que existam vagas, possibilitando a aquisição de uma gama de conhecimentos interligados que contribuem para a plena formação do aluno.

Princípio IV – Flexibilização curricular

A flexibilização curricular pressupõe a possibilidade de o aluno organizar o seu currículo com maior autonomia, oferecendo-lhe buscar a própria direção em seu processo formativo e permitindo adaptação a situações extraordinárias, como reprovação prévia, transferência externa ou aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente.

Para evitar o enrijecimento curricular, o NDE e as composições do Colegiado da graduação dos últimos anos optaram pela não inserção de pré-requisitos para as disciplinas obrigatórias, em que pese a orientação geral de respeito ao trâmite ordinário da matriz curricular em cada seara.

Há previsões, na matriz curricular, de períodos livres para permitir aluno compatibilizar atividades (extra)curriculares e estudos, além de estimular a participação nos programas e atividades de pesquisa e extensão.

A flexibilização curricular ainda é representada: a) pela oferta de diversas disciplinas eletivas, respeitando a individualidade no percurso de formação; b) a obrigatoriedade de atividades complementares escolhidas pelo discente, para privilegiar experiências extracurriculares na formação; c) programas de mobilidade estudantil, nacional e internacional, que permitem visões diferenciadas na academia jurídica.

2.3. Objetivos

2.3.1. Objetivo Geral

Formar Bacharéis em Direito, com habilitação para o exercício das profissões jurídicas e aptos à compreensão, aplicação e ao desenvolvimento do

Direito nas mais diversas áreas de conhecimento jurídico, seguindo os ditames da ética e da responsabilidade social.

2.3.2. Objetivo Específicos

- a. Realizar sólida formação jurídica, preocupada com o ser humano;
- b. Proporcionar os fundamentos de compreensão e utilização do Direito, com ênfase para compreensão de novos direitos e inovações jurídicas;
- c. Despertar o estudante para a cultura de paz e da necessidade de prevenção dos conflitos, estimulando-os a adotarem métodos alternativos de solução de conflitos;
- d. Estimular a pesquisa e produção intelectual, como forma de contribuir com o desenvolvimento local;
- e. Fomentar a prática de atividades de extensão, como forma aprendido e de contribuição para a comunidade local, ao tempo em que estabelece o contato, diálogo e responsabilidade perante a comunidade;
- f. Desenvolver no discente postura reflexiva e a visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica;
- g. Demonstrar a realidade jurídica em que o profissional atuará, estimulando a postura reflexiva e construtiva.

2.4. Perfil e competências do egresso

A FDA se preocupa em formar juristas integrados à realidade social e comprometidos com sua análise e melhoria, em quaisquer das áreas de atuação que se proponha atuar, no serviço público ou privado. Prima, ainda, pela formação de profissionais com base humanista, que possam utilizar os métodos autocompositivos e heterocompositivos de solução dos conflitos.

Esse objetivo se coaduna com o Parecer CNE/CES 635/2018, homologado pela Portaria 1.351/2018/MEC em 14 de dezembro de 2018, sobre as Diretrizes Curriculares do curso de Direito, que estabelece que os cursos de Direito devem levar à criação de diferentes formações e habilitações para cada área do conhecimento, possibilitando ainda definirem múltiplos perfis profissionais, garantindo uma maior diversidade de carreiras, promovendo a integração do ensino de graduação com a pós-graduação, privilegiando, no perfil de seus formandos, as competências intelectuais que reflitam a heterogeneidade das demandas sociais.

Para atingir esse objetivo, a FDA atua de diversas maneiras: i) preocupa-se em oferecer subsídios teóricos sólidos quanto a essa realidade social, através dos estudos iniciais respeitantes à Sociologia, Economia Política, Antropologia, Psicologia, Filosofia e demais áreas propedêuticas que permeiam a interdisciplinariedade; ii) estimula a realização de atividades de científicas, de pesquisa, cidadania e gestão através da concessão de horas complementares à formação (parte flexível), o que permite aos alunos o aporte técnico e crítico para o desenvolvimento de várias habilidades: Advocacia, Mediação, Magistratura, Ministério Público, consultoria, Magistério, dentre outras; iii) implementa um programa contínuo de atividades extensionistas a unir o conhecimento teórico à prática em diálogo com a responsabilidade social ao destinar à comunidade local e vulnerável o desenvolvimento de práticas voltadas à cidadania, acesso à justiça e efetivação de direitos fundamentais. O corpo de Professores da FDA é expressivamente composto por egressos do curso, o que demonstra que a FDA cumpre com o perfil traçado; iv) o fornecimento de subsídios teóricos e práticos numa visão pragmática, voltada à utilidade social; v) a parceria da Graduação com o Mestrado da FDA, composta por Professores que se encontram no Mestrado e que se valem do Estágio Docência para aprofundar o diálogo entre a Graduação e a Pós-Graduação.

2.5. Habilidades ao final do curso

Ao final do curso, o aluno deve desenvolver as seguintes habilidades específicas:

I- Ler, compreender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos, judicial ou extrajudicialmente, apresentando domínio teórico e técnica jurídica perante diferentes órgãos e instâncias;

II - Interpretar e aplicar o Direito, compreendendo-o como fenômeno dinâmico e em construção, utilizando-se de raciocínio jurídico, argumentação e persuasão;

III - Pesquisar legislação, doutrina especializada e jurisprudência, com a correta utilização da terminologia jurídica e condições de enfrentar profissionalmente questões jurídicas novas, através de práticas construtivas e criativas do Direito;

IV - Análise e transmissão crítica do conhecimento jurídico;

V - Capacidade de reconhecer novos métodos de solução pacífica dos conflitos, como a mediação e conciliação;

VI - Compromisso com a qualidade e a ética profissional;

VII - Julgamento e tomada de decisões.

Com o desenvolvimento dessas habilidades gerais, será possível formar um profissional que possa atuar em qualquer dimensão espacial e enfrentar de modo adequado às demandas sociais. Todavia, o curso de Direito da UFAL tem presente a necessidade de agregar outros elementos de identificação do perfil, tendo em vista que a grande maioria de seus egressos, historicamente, tem optado por desenvolver as atividades profissionais no Estado de Alagoas.

Aqui, o principal espaço de atuação do profissional do Direito reside nas carreiras jurídicas e parajurídicas do setor público. Em seguida, os egressos destinam-se aos escritórios de advocacia e, em menor proporção, às empresas. O crescimento do setor de turismo no Estado, tendente a ser a principal atividade econômica, e a redução crítica do setor público parecem não afetar essa demanda.

Nacionalmente, destaca-se o grande interesse por concursos públicos. Destarte, o planejamento pedagógico do curso jurídico não pode preterir a formação em Direito público, também linha mestra do Programa de Pós-Graduação em Direito (Curso de Mestrado) da UFAL.

Outra vertente do curso de Direito da UFAL é a ênfase em conteúdos que capacitem o profissional a atuar em vários espaços de exercício de cidadania, de movimentos populares e de organizações não governamentais, em demanda crescente de serviços jurídicos próprios. Procurou-se atendê-la não só nas disciplinas profissionalizantes que devem, sempre que possível, incluir essas matérias em seus conteúdos programáticos.

Ante às necessidades sociais, o curso de Direito da UFAL na revisão de seu projeto político-pedagógico por anos de discussão e experiência de seus corpos docente e discente, optou pela formação geral, preterindo áreas de concentração ou especialização.

O desenvolvimento do projeto impõe atenção especial à capacitação para o exercício de atividades profissionais preventivas ou extrajudiciais, superando-se a exclusividade do modelo tradicional de formação para o litígio forense. As demandas reais do mercado de trabalho regional e as demandas qualitativas para o processo de mudança social, bem retratadas nas características gerais do perfil profissional, têm sido adequadamente respondidas pelo Curso de Direito da UFAL, não só pela compatibilidade de seu projeto pedagógico como pela exigência de permanente atualização dos conteúdos e práticas didáticas de seus docentes.

2.6. Formas de acesso

O Núcleo Executivo de Processos Seletivos da UFAL, designado COPEVE/UFAL, é um órgão de apoio administrativo da Reitoria, responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento dos Processos Seletivos da Universidade, desde o ENEM/SISU aos processos de transferência externa.

O cenário educacional indica que o alunado proveniente do ensino médio apresenta dificuldades para compreensão e identificação do que representa o ambiente universitário. A UFAL, ao aderir ao ENEM/SISU, privilegiou processos seletivos mais rigorosos, baseados na capacidade do candidato ler, compreender, interpretar, criticar e produzir textos, bem como de sintetizá-los e argumentar a defesa da sua posição.

Para melhor compreensão das formas de ingresso na FDA/UFAL:

ENEM/SISU

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

A seleção dos candidatos às vagas distribuídas nos cursos de graduação da Universidade Federal de Alagoas, na modalidade presencial, disponibilizadas por meio do Sisu é realizada em fase única, exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos

estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e cadastrados (inscritos) no Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

São considerados selecionados somente os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas pelo Sisu em cada curso, por modalidade de concorrência. Caso a nota do candidato possibilite sua classificação em suas duas opções de vaga, ele será selecionado exclusivamente em sua primeira opção.

A UFAL possui vagas reservadas para estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas, de acordo com a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), observando-se igualmente a ação afirmativa racial em face da Resolução nº 09/2004 - CEPE, de 10 de maio de 2004 e a acessibilidade a portadores de deficiência, exposta pela própria Constituição Federal. Dessa forma, durante as duas chamadas do Sisu, o candidato que opta por uma determinada modalidade de concorrência está concorrendo apenas com os candidatos que tenham feito essa mesma opção, e o sistema selecionará, dentre eles, os que possuírem as melhores notas no Enem.

Em conformidade com a Lei nº 12.711/2012, com o Decreto nº 7.824/2012 e com as Portarias Normativas n.º 18, de 11 de outubro de 2012, e n.º 21, de 05 de novembro de 2012, as vagas disponibilizadas pela Universidade Federal de Alagoas para o primeiro semestre letivo de 2019 nos Cursos de Graduação, modalidade presencial, serão divididas em ampla concorrência e Reserva de Vagas/Cota, divididas em oito demandas, como expostas no Edital nº 03, de 21 de janeiro de 2019:

a) Demanda 1 (Não PPI, renda \leq 1,5) – Candidatos que:

- a.1) tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; e
- a.2) tenham renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) *per capita*;

b) Demanda 1 - PcD (NÃO PPI, renda \leq 1,5 - PcD) – Candidatos que:

- b.1) seja pessoa com deficiência; e
- b.2) tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; e
- b.3) tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio).

c) Demanda 2 (PPI, renda \leq 1,5) – Candidatos que:

- c.1) tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; e
- c.2) sejam autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas – PPI; e
- c.3) tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio).

d) Demanda 2 - PcD (PPI, renda \leq 1,5 - PcD) – Candidatos que:

- d.1) seja pessoa com deficiência; e
- d.1) tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; e
- d.2) sejam autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas – PPI; e

d.3) tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio).

e) Demanda 3 (NÃO PPI, independentemente de renda) – Candidatos que:

e.1) tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

f) Demanda 3 - PcD (NÃO PPI, independentemente de renda - PcD) – Candidatos que:

f.1) seja pessoa com deficiência; e

f.1) tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

g) Demanda 4 (PPI, independentemente de renda) – Candidatos que:

g.1) tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; e

g.2) sejam autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas – PPI.

h) Demanda 4 - PcD (PPI, independentemente de renda - PcD) – Candidatos que:

h.1) seja pessoa com deficiência; e

h.1) tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; e

h.2) sejam autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas – PPI.

Reopção/Mudança De Turno

É faculdade dos alunos regulares da UFAL, que tenham cursado no mínimo um semestre no seu curso de origem, trocar para outro curso dentro da própria Universidade, mediante a existência de vagas, divulgadas em edital, com as datas de publicação previstas no Calendário Acadêmico/UFAL.

A Resolução 10/03 – CEPE disciplina o acesso de alunos da UFAL a outros cursos da própria Instituição mediante a oferta de vagas. Terá prioridade o(a) aluno(a) que solicitar vaga em outro curso da mesma área de conhecimento do curso de origem. Serão considerados ainda pela Coordenação do Curso pleiteado: o maior índice de aprovação de estudos, o maior coeficiente de rendimento escolar acumulado e no menor índice de abono de faltas. Contudo, a análise prioritária será quanto à compatibilidade de carga horária e do conteúdo programático das disciplinas cursadas originariamente para fins de aproveitamento de estudos que possivelmente possam viabilizar a reopção entre cursos afins.

Concomitantemente, é operado o processo seletivo para "Mudança de Turno", em que alunos do Curso de Direito Diurno e Noturno podem solicitar a transferência para turno diverso do originário, observando-se, igualmente, a existência de vagas e a concorrência isonômica entre interessados, obedecendo-se critérios uniformes estabelecidos pela COPEVE em edital específico para cada semestre letivo.

Destaque-se que o Colegiado da Graduação publicou Resolução (nº01/2018) que impede a matrícula aleatória e injustificada em turno diverso, cabendo ao interessado cursar as disciplinas referentes ao turno em que está matriculado ou proceder à mudança de turno quando pertinente.

Transferência Externa

Forma de admissão de alunos(as) egressos de estabelecimentos de ensino superior, nacionais ou estrangeiros, no decorrer do curso, pode ter caráter obrigatório (ex-officio), caso em que será concedida independente de vaga e de época e que beneficia o(a) servidor(a) público(a) federal civil ou militar e seus dependentes quando requerida em razão de comprovada remoção por necessidade de serviço que acarrete mudança de domicílio para o município de Maceió, ou para localidade próxima a este, nos termos da legislação em vigor (Lei 9.536/97).

Pode ser facultativa, processando-se pela admissão de estudantes procedentes de outras Instituições de Ensino Superior, desde que o curso de origem seja idêntico ou equivalente ao da UFAL. Não serão aceitas transferências no primeiro e no último semestres do curso, exceto nos casos de transferência por força de lei.

A transferência facultativa deve ser solicitada dentro dos prazos normais estabelecidos pelo Calendário Acadêmico e de acordo com Edital/COPEVE que deve estar amparado na Resolução nº 12/04 - CEPE.

2.7. Da(s) metodologia(s) de ensino e aprendizagem

O ensino jurídico exige a evolução dos métodos tradicionais de aulas expositivas para incluir seu corpo discente em uma análise crítica da realidade que o cerca, abandonando o modelo tradicional de reprodução de conhecimento para envolvê-lo na associação entre prática e teoria no processo de ensino e aprendizagem, oferecendo-lhe compreensão e transformação da realidade que o cerca, contexto indissociável da dinâmica comum às ciências sociais aplicadas, como o Direito, além de melhores condições para ingresso e sucesso no mercado de trabalho.

FERES¹ defende a necessidade de buscar-se superar as exposições monologadas, envolvendo o aluno no seu processo de conhecimento, incitando às reflexões com a comunhão entre teoria e prática, adotando-se a sistematização coletiva do conhecimento como método do ensino e aprendizagem jurídica, o agir comunicativo, em que o aluno não é mero receptáculo de informações preestabelecidas, pois interage e participa de em todas as etapas do processo.

¹ FERES, Marcos Vinício Chein. Proposta para uma nova metodologia do ensino jurídico: a sistematização coletiva do conhecimento. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**. Vol. 98. 2008, pp. 205-229.

Ao encontro destas diretrizes, os Cursos Jurídicos no Brasil já dispõem de regulamentação quanto à conjunção entre teoria e prática, à interdisciplinariedade como pressuposto fundamental da análise jurídica desde a Resolução N° 3/72/CFE, que tornou obrigatório o Estágio supervisionado e a Portaria n° 1886/94/MEC, que chamou os discentes a participarem ativamente do processo de transformação e desenvolvimento da sociedade brasileira², como também faz a vigente regulamentação dos Cursos Jurídicos - Portaria n° 1.351/2018/MEC - que reforça o paradigma de oferecer ao corpo discente um processo de aprendizagem conglobante em que é partícipe ativo.

A curricularização da extensão universitária - regulamentada pela Resolução n° 04/2018/CONSUNI/UFAL - é expoente máximo para consolidação da diretriz da prática como vetor do conteúdo a ser trabalhado e construído paulatinamente no curso jurídico, conciliado ao potencial e à função social do processo de aprendizagem. Desde os primeiros semestres letivos, os alunos são instados a voltarem-se à realidade social que os cerca e nela buscar imprimir elementos de reflexão, transformação e desenvolvimento.

Nesse sentido, as atividades letivas do curso de graduação em direito, procuram não se restringir a aulas teórico-expositivas e buscam metodologias que permitam o desenvolvimento das competências e habilidades delineadas para a formação, ao compasso da interdisciplinaridade e da articulação teórico-prática. Metodologias ativas são instrumentos presentes na dinâmica contemporânea do ensino jurídico, utilizando-se de estudos de casos e aulas invertidas como rotina para reflexões temáticas e sociais nas quais o conteúdo jurídico é transmitido, construído e trabalhado.

Mesmo disciplinas de acentuado caráter teórico, como ilustra a Filosofia do Direito, permeiam o uso de ferramentas interativas que extrapolam o espaço da sala de aula, como ilustra o "Tribunal Filosófico", experiência inaugurada no ano de 2018 que envolveu o corpo discente do primeiro período letivo a reproduzir os referenciais teórico-filosóficos clássicos na análise de um caso concreto voltado aos direitos humanos (Condenação por Trabalho Análogo à escravidão).³

A prática jurídica também é uma realidade já consolidada nos cursos jurídicos, seja através de disciplinas voltadas à prática simulada em caráter multidisciplinar, seja por meio da prática concreta em estágios obrigatórios e voluntários, a integração entre a doutrina e realidade é pautada desde os primeiros semestres, crescendo em dimensão e técnica ao longo do curso jurídico. Mais uma vez, metodologias ativas permitem ao aluno, em qualquer área do direito, explorar o impacto do conteúdo teórico no mundo dos fatos, não se restringindo o uso de atividades práticas nas disciplinas com o rótulo e propósito específico.

² Krüger, Frederico Marcos. **Evolução e adequação curricular do curso jurídico**. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-73/evolucao-e-adequacao-curricular-do-curso-juridico/>, acesso em dezembro de 2018.

³ Evento organizado pela Prof. Jéssica Caparica, então Prof. Substituta da FDA.

De forma complementar, disciplinas podem comportar atividades semipresenciais elaboradas pelo docente com o objetivo de aprofundar conteúdos e desenvolvimento de habilidades propostas nos Planos de Curso, via técnicas de autoaprendizagem, com a utilização de recursos das tecnologias da informação e comunicação (TICs), como por exemplo, estudos dirigidos, estudos de caso, resolução de exercícios, dentre outras, conforme a proposta de cada disciplina.

A propósito das tecnologias da informação e da comunicação, os alunos do curso jurídico são apresentados ao Processo Judicial Eletrônico (PJe), regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no ano de 2011, em face da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispôs sobre a informatização do processo judicial, e assim desenvolvem a prática jurídica no Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ).

Durante todo o curso jurídico, estratégias de apoio e acompanhamento aos discentes são oferecidas, com grande destaque ao Programa de Monitoria na Graduação em Direito, a oferecer aprofundamento teórico e prático aos monitores e possibilidade de acompanhamento especializado aos discentes que necessitarem. Através do Fórum dos Representantes - realizado preferencialmente após a primeira avaliação bimestral, a Coordenação da Graduação colhe apontamentos das turmas quanto ao semestre em curso, a fim de apurar e mediar o diálogo entre turmas e professores.

Por fim, conciliando a formação jurídica também à investigação científica, a Graduação em Direito, de forma independente ou em cooperação com o Curso de Mestrado em Direito, mantém Grupos de Pesquisa ativos, com participação em Programas de Iniciação Científica, a fim de inspirar os acadêmicos à reflexão e produção científica e não só para fins do Trabalho de Conclusão de Curso, componente curricular obrigatório. Estudos e eventos científicos são fomentados desde os primeiros semestres letivos, assim como a participação em Congressos e Seminários voltados à divulgação e aprofundamento do saber jurídico.

2.8. Do processo avaliativo

A) Da Avaliação discente

Adotou-se metodologia flexível de ensino e de avaliação dos discentes, de modo a privilegiar as que permitam o desenvolvimento de habilidades jurídicas. Ênfase especial tem sido dada às práticas pedagógicas (máxime com leitura e discussão de textos e seminários) que substituam o acúmulo passivo de informações.

Na atualidade, o curso jurídico deve estar orientado a prover as ferramentas conceituais para que o futuro profissional possa desenvolver, autonomamente, o raciocínio crítico necessário para resolução de problemas variados, manejando material jurídico em constante mudança.

A avaliação do rendimento escolar será feita por disciplina e, quando necessário, na perspectiva de todo o Curso, abrangendo sempre a assiduidade e a eficiência, ambos eliminatórios. Para aprovação por frequência em qualquer disciplina, o(a) aluno(a) deverá comparecer a, no mínimo, 75% das aulas.

Segundo o art. 41 do Estatuto e Regimento Geral da UFAL, a avaliação do rendimento escolar será feita através de: I. Avaliação Bimestral (AB), em número de 02 (duas), por semestre letivo; II. Prova Final (PF), quando for o caso; III. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O Estágio Curricular Obrigatório também será considerado, para efeito de avaliação.

As Avaliações Bimestrais (AB) deverão ser limitadas, sempre que possível, aos conteúdos desenvolvidos no respectivo bimestre e será resultante de mais de um instrumento de avaliação.

A Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais será a média aritmética, apurada até centésimos, das notas obtidas nas 02 (duas) Avaliações Bimestrais. A aprovação poderá ocorrer por média, quando o(a) aluno(a) alcançar Nota Final (NF) das AB, igual ou superior a 7,0 (sete). Caso esta nota seja inferior a 5,0 (cinco), o aluno estará automaticamente reprovado, não podendo submeter-se à Prova Final (PF).

O discente que alcançar nota inferior a 7,0 (sete), em uma das duas Avaliações Bimestrais (AB), terá direito, no final do semestre letivo, a ser reavaliado naquela em que obteve a menor pontuação, prevalecendo, neste caso, a maior nota.

O discente que obtiver a Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais igual ou superior a 5,0 (cinco) e inferior a 7,0 (sete) terá direito a prestar a Prova Final (PF). Esta versará sobre todo o conteúdo da disciplina ministrada e será realizada no término do semestre letivo, em época posterior às reavaliações, conforme o Calendário Acadêmico da UFAL.

Será aprovado(a) o(a) aluno(a) submetido(a) à avaliação final, após a realização da Prova Final (PF), em cada disciplina, que alcançar média final igual ou superior a 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos). O cálculo para a obtenção da média final é a média ponderada da Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais (AB), com peso 6 (seis) e da nota da Prova Final (PF), com peso 4 (quatro).

Cálculo do Rendimento Escolar: o aproveitamento acadêmico, resultado obtido pelo(a) aluno(a) relativo às atividades escolares, é expresso pelas médias das Avaliações Bimestrais (AB), sempre no mínimo de duas, ou pela média alcançada após submetido à Prova Final (PF).

Etapas da Avaliação:

- Avaliação Bimestral (AB)- valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos
- Prova Final (PF) - avaliação aplicada ao(à) aluno(a) que não foi aprovado(a) por média aritmética nas ABs, valendo, igualmente de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Será aplicada ao(à) aluno(a) que obtiver média aritmética igual ou maior que 5,0 (cinco) e menor que 7,0 (sete) nas ABs.

Aprovação por Média Aritmética: o(a) aluno(a) que obtiver média aritmética nas ABs igual ou maior que 7,0 (sete) estará, automaticamente, dispensado(a) da realização da Prova Final - caso em que a média aritmética será considerada como Nota Final.

O(a) aluno(a) que obtiver média aritmética das ABs inferior 5,0 (cinco) estará automaticamente reprovado(a), não podendo se submeter à Prova Final.

O cálculo da Nota Final do(a) aluno(a) que prestou a Prova Final será a média ponderada entre a média aritmética da AB1 e AB2, com peso, 6 e a Prova Final, com peso 4, cujo resultado deverá ser igual ou maior do que 5,5 (cinco e meio) para obter aprovação.

Aprovação:

Será considerado(a) aprovado(a) o(a) aluno(a) que obtiver:

- Frequência igual ou superior a 75 % das aulas ministradas e
- Média aritmética entre AB1 e AB2 igual ou maior que 7,0 (sete) ou
- Nota Final igual ou maior que 5,5 (cinco e meio)

Reprovação:

Será considerado(a) reprovado(a) o(a) aluno(a) que obtiver:

- Frequência inferior a 75 % das aulas ministradas;
- Média aritmética entre AB1 e AB2 menor que 5,0 (cinco);
- Nota Final menor que 5,5 (cinco e meio).

B) Demais Avaliações

Destaque-se que além da tradicional avaliação discente, a autoavaliação institucional e a avaliação do corpo docente pelos alunos são diretrizes em implementação no âmbito das unidades acadêmicas.

O processo de autoavaliação é desenvolvido na FDA por meio de reuniões periódicas de seus órgãos colegiados - compostos por docentes, membros do corpo técnico e estudantes - pelos resultados oferecidos por exames nacionais, como ENADE e o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sem prejuízo de outros instrumentos como ilustram o Guia do Estudante ou o "Selo OAB Recomenda" e da atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nos termos da Lei nº 10.861/2004 (Lei do SINAES).

O corpo estudantil é, contudo, o principal reflexo de desempenho do Curso Jurídico na FDA. Com a recente implementação da Avaliação do Corpo Docente pelos alunos, já prevista na Resolução nº 46/2014/CONSUNI/UFAL, almeja-se obter um diagnóstico paulatino das carências e fragilidades da graduação, a fim de aprimorar-se continuamente o processo de ensino e aprendizagem jurídica.

Com o mesmo fito, a criação e implementação do Plano Pedagógico do Curso é acompanhada de forma conjunta pelo Colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE) de forma a viabilizar um Plano de Ação Pedagógica de gestão compartilhada entre docentes, representantes do corpo técnico e discentes, cuja voz e participação por meio de Assembléias, reuniões e contribuições ativas tem sido essencial para delinear um novo perfil para o curso de graduação em Direito na FDA/UFAL.

2.9. Do apoio aos discentes

Atendendo às diretrizes da UFAL quanto à preocupação com a permanência e assistência estudantil, a FDA, através da Coordenação da Graduação, desenvolve diálogo e acompanhamento de alunos em situação de vulnerabilidade, extrapolando-se aí a faceta meramente econômica para abranger circunstâncias que vão da instabilidade familiar à saúde mental, encaminhando-o alunos interessados ao apoio específico por intermédio da PROEST.

Sob enfoque acadêmico, os estudantes contam com ferramentas que vão da Monitoria aos Núcleos especializados da FDA (Pesquisa, Extensão, Estágio, Prática Jurídica, etc.) para gestão e desenvolvimento das habilidades englobadas na formação jurídica. As coordenações setoriais, bem como a Coordenação-geral da Graduação, sem prejuízo dos espaços colegiados como o Colegiado da graduação e o Conselho Acadêmico-administrativo da FDA, também atuam como ouvidores e mediadores no diálogo entre alunos e demais envolvidos no desenvolvimento das competências do curso.

A FDA possui em sua estrutura orgânica o Centro Acadêmico Guedes de Miranda (CAGM), protagonista no acolhimento de novos estudantes e grande interlocutor do corpo estudantil com as demais esferas estruturais da FDA. É também responsável por indicar representantes do Corpo Discente para composição de órgãos plurais, atribuindo-se à gestão acadêmica caráter de atividade complementar à formação jurídica.

Inobstante ausência de demanda atual, o Curso de Graduação em Direito disponibilizará, quando necessário, possibilidades de atendimento educacional especializado nos termos do Decreto n° 7.611/2011, adequando os processos de ensino, aprendizagem e avaliação, às necessidades especiais aplicáveis, de forma a efetivar o comando de inclusão e acessibilidade, nos moldes da Convenção de Nova Iorque, incorporada ao sistema jurídico brasileiro com *status* constitucional (Art. 5º, parágrafo 3º da Constituição da República de 1988).

Da mesma forma, em atendimento à Lei n° 12.764/2012, que trata da Proteção dos Direitos da Pessoa com Espectro Autista, diante da necessidade especial apresentada por aluno(a) nos cursos da FDA, buscar-se-á o atendimento especializado e multiprofissional que melhor atenda à demanda concreta, contando-se com o intermédio e orientação da PROGRAD, da PROEST e de Cursos especializados com pertinência temática ao tema, tais como o curso de Pedagogia, que possam fomentar a adequação das ferramentas de ensino e aprendizagem ao melhor interesse do(a) discente.

3. Organização Curricular do Curso de Direito

3.1. Matriz e proposta curricular da Graduação

As diretrizes curriculares do Curso de Graduação em Direito são orientadas pela Portaria MEC n.º 1.886, de 1994, e por Pareceres posteriores (n.º 776/97, n.º146/02, n.º67/03) da Comissão de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE-CES), além de Parecer da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito (CEED-SESu-MEC), de 14.07.2000, que trabalhou em parceria com a Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB e pela Resolução n.º 02/2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Recentemente, as diretrizes jurídico-curriculares foram reapreciadas pelo Parecer CNE-CES n.º 635/2018, homologado pela Portaria 1.351/2018/MEC em 14 de dezembro de 2018.

Em linhas gerais, o Currículo Pleno do Curso de Direito da Universidade Federal de Alagoas pode ser assim resumido: o curso de Direito da Faculdade de Alagoas, criado em 24 de maio de 1931 e reconhecido pelo Dec. n.º 8.921/42 tem como objetivo geral a formação de bacharéis em Direito, com habilitação para o exercício das profissões jurídicas, aptos para aplicação e desenvolvimento do direito ante a sociedade em mudanças. O curso é hoje regulamentado pelo Estatuto da Advocacia e da OAB; Estatuto da Magistratura e Lei Orgânica do Ministério Público; Leis Orgânicas da Advocacia da União e dos Estados; Lei Orgânica da Defensoria Pública; portarias do MEC e outras espécies normativas congêneres.

A educação jurídica atual divide-se obrigatoriamente em cada um de seus setores em ensino, pesquisa e extensão. Os alunos, além do tradicional cumprimento do ordenamento curricular relacionado às disciplinas a serem ministradas, devem ser aprovados em duas disciplinas eletivas, desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), participar de atividades complementares (parte flexível) e do estágio supervisionado curricular (Escritório Modelo de Prática Jurídica).

De acordo com as recentes determinações do MEC, o ensino jurídico está dividido em três eixos básicos: eixo de formação fundamental, composto pelas disciplinas propedêuticas que servirão de base para o entendimento interdisciplinar do curso, tais como Introdução ao Direito, Filosofia do Direito, Sociologia Jurídica, Antropologia Jurídica e Ética; eixo de formação profissionalizante, contendo as disciplinas obrigatórias que prepararão o aluno para a vida profissional, tais como Direito Penal, Civil e do Trabalho; e o eixo de formação prática fazendo o elo entre a teoria dos dois primeiros eixos e as atividades a serem exercidas após a formação do aluno, tendo como referencial o Escritório Modelo de Prática Jurídica (EMAJ). Some-se o eixo de disciplinas eletivas do curso, no qual deverá todo aluno participar em no mínimo 76 (setenta e seis) horas, sem prejuízo das atividades complementares que compõem a parte flexível da formação acadêmica.

Vigora para todos os cursos de graduação da UFAL a "BASE 18", organizando-se as disciplinas, obrigatórias ou eletivas, no regime de 36 h/a ou 72 h/a, com duas ou quatro horas/aulas semanais, respectivamente, cumprindo-se 100 (cem) dias letivos por semestre acadêmico.

A matriz curricular jurídica responde aos anseios da dinâmica social em incorporar no processo de produção e divulgação do saber uma sólida base humanista e ligada à efetivação

da cidadania. Busca-se conjugar os conhecimentos teóricos e práticos que permitam a construção de trajetórias que atendam às demandas e interesses globais da sociedade brasileira, especialmente a regional. Desse modo, além da possibilidade de ter uma formação geral como operador prático do direito – advogado, magistrado, membro do ministério público, dentre outras nobres profissões – o curso de direito visa formar pensadores, pesquisadores e cientistas do direito, habilitados em conjugar as mais diversas áreas que dialogam com a seara jurídica.

Desde o primeiro período letivo os alunos são estimulados a realizar a construção sistêmica e interdisciplinar de sua formação: da Espistemologia, à Filosofia, Antropologia e Sociologia do Direito, busca-se firmar uma base humanística sólida, que acompanhará o discente até o fim do período, com disciplinas como Ética Profissional e a Prática Jurídica a permitir-lhe o emprego prático desse saber.

De igual sorte, a temática dos direitos humanos – seja através de disciplina própria (Direitos Fundamentais) seja através do estudo transversal em todos os ramos jurídicos, ou ainda pelas atividades de pesquisa e extensão – representa o eixo político central da formação jurídica na FDA, ora na graduação, ora na pós-graduação.

Problemáticas contemporâneas e de grande apreço sóciojurídico como Feminismo, Gênero, Identidade, Direitos étnicos, Criminalidade, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, são caminhos já tradicionais do ensino, pesquisa e extensão na FDA – e não apenas em disciplinas obrigatórias – como Direito Ambiental I e II, Criminologia Jurídica ou Sociologia do Direito – permeando e estudo de diversas áreas afins, tais como Trabalho, Direito Civil, Processo, Direito Penitenciário e Execução penal, etc.

A mero título de exemplificação, estudos e debates sobre a relação entre o direito, etnia e racialidade são desenvolvidos desde o primeiro semestre letivo, em disciplinas como Sociologia Jurídica até o último período letivo, no estudo dos movimentos migratórios desenvolvidos em Direito Internacional. O direito indígena e quilombola também é objeto da transversalidade em disciplinas como História do Direito e Direito Constitucional, em diversos estágios do curso da graduação, além da dilatação temática proporcionada pela pesquisa e extensão. A aproximação do Direito com temas de grande relevo político e social coadunam-se às linhas traçadas pelo Parecer CNE/CP n° 03/2004 e pela Resolução CNE/CP n°01/2004, habilitando não apenas ao estudante de direito, mas também às novas gerações de juristas, refletir e incluir tais temáticas na construção e interpretação do Direito, como reafirmado pelo Parecer CNE/CES n° 635 de 2018 (art. 2º, parágrafo 4º):

O PPC deve prever ainda as formas de tratamento transversal dos conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas, tais como as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, entre outras.

A educação para a terceira idade é desenvolvida no âmbito da extensão, da disciplina Direitos Humanos Fundamentais e mesmo em disciplinas de caráter prático e procedimental,

como o Direito Processual, apresentando-se as previsões pertinentes do Estatuto do Idoso (Lei nº 10741/2003), ao passo em que o Direito à Inclusão, permeia debates que vão da Filosofia Jurídica ao Direito Civil, com o Estatuto do Portador de Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

A temática ambiental também se sujeita à transversalidade e é desenvolvida interdisciplinariamente, inobstante o curso de graduação dedicar duas disciplinas semestrais obrigatórias ao Direito Ambiental e Urbanístico.

No direito constitucional, no direito civil e empresarial, através da função e responsabilidade socioambiental, no direito do trabalho (e do meio ambiente do trabalhador) ao direito internacional ambiental, no direito penal especial (Crimes Ambientais) e nas mais diversas disciplinas jurídicas, como o processo civil (Ação Popular e da Ação Civil Pública), a educação para o meio ambiente é desenvolvida ao longo de todo o Curso, efetivando-se preceitos da Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281/2002 que dispõe sobre a Educação Ambiental (EA) e institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), como componente essencial e permanente da educação nacional.

A educação ambiental não é estanque, tampouco fica adstrita à doutrina jurídica; estudo de casos, debates e atividades de pesquisa e extensão possuem como objeto o meio ambiente natural e humano, articulando os conhecimentos socioambientais, culturais econômicos e políticos, à realidade local, nacional e global. Mais uma vez, propõe-se oferecer ao estudante e, brevemente, ao futuro operador do direito ferramentas para lidar com demandas cada vez mais presentes na atividade jurídica, como bem denotam as recentes problemáticas da mineração no Brasil, com dois grandes acidentes de impacto ambiental nacional e a situação de calamidade no bairro do Pinheiro e adjacências, no município de Maceió, sem olvidar a questão e o impacto de uso de defensivos agrícolas no meio ambiente, no direito à saúde e bem estar ou mesmo nas relações de consumo.

No íterim, a educação ambiental no Curso de Direito também busca contribuir para o processo de informação, conscientização e cidadania, indo ao encontro da política ambiental instituída pela UFAL, que conta com o Núcleo de Educação Ambiental (NEA), ligado ao Centro de Educação e que está aberto a apoiar o trabalho de educação ambiental em diversos cursos, desenvolvendo cursos de formação para professores e estudantes sobre Educação Ambiental, além do Curso de Especialização em Educação Ambiental.

Os diversos núcleos temáticos acima descritos representam eixos de destacada produção discente e docente no Estado de Alagoas e a educação para esses saberes já é prática consolidada e vigorosa no curso jurídico da UFAL, o que se denota pelo incremento da matriz curricular ao encontro desse estimado prisma axiológico.

3.2. Da grade curricular da graduação

Após anos de debates e construção, em 03 de dezembro de 2018, O Conselho Acadêmico da FDA aprovou a nova ementa para graduação em Direito, atendendo-se à

diretriz de atualização dos cursos jurídicos - como denotado pelo Parecer CES/CNE n° 635/2018 do MEC, homologado pela Portaria n° 1.351 de 14 de dezembro de 2018, posteriormente adaptada pelo Colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE) da graduação, estruturando-se da forma apresentada a seguir:

	Disciplinas/Componente curricular	Carga horária			
		Semanal	Teórica	Prática	Total
1º Período	INTRODUÇÃO AO DIREITO 1	4h	72	0	72h
	SOCIOLOGIA DO DIREITO 1	2h	36	0	36h
	FILOSOFIA DO DIREITO 1	2h	36	0	36h
	CIÊNCIA POLÍTICA	2h	36	0	36h
	METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO	2h	36	0	36h
	ELETIVA 1	2h	36	0	36h
	HISTÓRIA DO DIREITO	2h	36	0	36h
	ACE 01 - PEC-Programa de Extensão Continuada - Projeto - parte1	4h	20	52	72h
TOTAL		20h			360h
	Disciplinas/Componente Curricular	Carga horária			
		Semanal	Teórica	Prática	Total
2º Período	INTRODUÇÃO AO DIREITO 2	4h	72	0	72h
	SOCIOLOGIA DO DIREITO 2	2h	36	0	36h
	FILOSOFIA DO DIREITO 2	2h	36	0	36h
	TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	2h	36	0	36h
	ANTROPOLOGIA JURÍDICA	2h	36	0	36h
	ELETIVA 2	2h	36	0	36h
	ACE 02 -PEC -Programa de Extensão Continuada - Projeto - parte 2	4h	20	52	72h
ACE 03 - Evento - Semana Jurídica da FDA	2h	10	26	36h	
TOTAL		20h			360h

	Disciplinas	Carga horária			
		Semanal	Teórica	Prática	Total
3º Período	DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS	4h	72h	0	72h
	CRIMINOLOGIA	2h	36h	0	36h
	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	4h	72h	0	72h
	DIREITO PENAL 1	4h	72h	0	72h
	TEORIA GERAL DO PROCESSO	4h	72h	0	72h
	ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	2h	36h	0	36h
	TOTAL	20h			360h
	Disciplinas	Carga horária			
		Semanal	Teórica	Prática	Total
4º Período	DIREITO PENAL 2	4h	72h	0	72h
	DIREITO DAS OBRIGAÇÕES	4h	72h	0	72h
	DIREITO PROCESSUAL PENAL 1	2h	36h	0	36h
	DIREITO PROCESSUAL CIVIL 1	4h	72h	0	72h
	PROCESSO CONSTITUCIONAL	4h	72h	0	72h
	MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	2h	36h	0	36h
	TOTAL	20h			360h

5º Período	Disciplinas	Carga horária			
		Semanal	Teórica	Prática	Total
	DIREITO PROCESSUAL CIVIL 2	4h	72h	0	72h
	DIREITO PENAL 3	4h	72h	0	72h
	DIREITO PROCESSUAL PENAL 2	2h	36h	0	36h
	CONTRATOS	4h	60h	12h	72h

	DIREITO EMPRESARIAL 1	2h	36h	0	36h
	DIREITO DO TRABALHO 1	4h	72h	0	72h
	TOTAL	20h			360h

	Disciplinas	Carga horária			
		Semanal	Teórica	Prática	Total
6º Período	RESPONSABILIDADE CIVIL	4h	72h	0	72h
	DIREITO PROCESSUAL PENAL 3	2h	36h	0	36h
	DIREITO ADMINISTRATIVO 1	4h	72h	0	72h
	DIREITO DO TRABALHO 2	4h	72h	0	72h
	DIREITO EMPRESARIAL 2	2h	36h	0	36h
	DIREITO PROCESSUAL CIVIL 3	4h	72h	0	72h
	TOTAL	20h			360h

	Disciplinas	Carga horária			
		Semanal	Teórica	Prática	Total
7º Período	DIREITO TRIBUTÁRIO 1	2h	36h	0	36h
	DIREITO DO CONSUMIDOR	2h	36h	0	36h
	DIREITO PROCESSUAL PENAL 4	2h	36h	0	36h
	PROCESSO DO TRABALHO 1	2h	36h	0	36h
	DIREITO DE FAMÍLIA	4h	72h	0	72h
	DIREITO ADMINISTRATIVO 2	2h	72h	0	36h
	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA – CIVIL	2h	6h	30h	36h
	DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO 1	2h	36h	0	36h
	DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO 1	2h	36h	0	36h
	TOTAL	20h			360h

	Disciplinas	Carga horária			
		Semanal	Teórica	Prática	Total
8º Período	DIREITO ADMINISTRATIVO 3	2h	36h	0	36h
	DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO 2	2h	36h	0	36h
	DIREITO CAMBIAL E CONTRATOS EMPRESARIAIS	4h	72h	0	72h
	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA – TRABALHISTA	2h	6h	30h	36h
	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA – PENAL	2h	6h	30h	36h
	DIREITO INTERNACIONAL 1	2h	36h	0	36h
	DIREITO TRIBUTÁRIO 2	2h	36h	0	36h
	DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO 2	2h	36h	0	36h
	PROCESSO DO TRABALHO 2	2h	36h	0	36h
	TOTAL		20h		
	Disciplinas	Carga horária			
		Semanal	Teórica	Prática	Total
9º Período	DIREITO INTERNACIONAL 2	2h	36h	0	36h
	DIREITO FALIMENTAR	2h	36h	0	36h
	ESTÁGIO DA PRÁTICA JURÍDICA – ESCRITÓRIO MODELO 1	4h	0	72h	72h
	DIREITOS REAIS	4h	72h	0	72h
	DIREITO PENITENCIÁRIO E EXECUÇÃO PENAL	2h	36h	0	36h
	METODOLOGIA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	2h	30h	6h	36h
	ACE 04 -PEC - Projeto 2 - Parte 1	4h	20h	52h	72h
TOTA		20h			360h
10º Período	Disciplinas/Componente Curricular	Carga horária			
		Semanal	Teórica	Prática	Total

	DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL	2h	36h	0	36h
	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA – ESCRITÓRIO MODELO 2	4h	0	72h	72h
	DIREITO PENAL 4	2h	36h	0	36h
	DIREITO DAS SUCESSÕES	2h	36h	0	36h
	ACE 5 - PEC - Projeto 2 - Parte 2	4h	20h	52h	72h
	ACE 6 - PEC - Evento - Jornadas Jurídicas de Direitos Transindividuais	3h	16h	40 h	56h
	TOTAL	17h			308h

	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	---	---	---	52H
	ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICO-CULTURAIS COMPLEMENTARES	--	--	--	200H
DISCIPLINAS ELETIVAS SEM PERIODIZAÇÃO	Disciplinas	Carga horária			
		Semanal	Teórica	Prática	Total
	HISTÓRIA DO DIREITO BRASILEIRO	2h	36h	0	36h
	DIREITO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES	2h	36h	0	36h
	DIREITO AGRÁRIO	2h	36h	0	36h
	LIBRAS	2h	36h	0	36h
	MICROSSISTEMAS PROCESSUAIS	2h	36h	0	36h
	PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO	2h	36h	0	36h
	BIO-ÉTICA E BIO-DIREITO	2h	36h	0	36h
	ATUALIDADES E TÓPICOS ESPECIAIS DO DIREITO	2h	36h	0	36h
	NOÇÕES DE CONTABILIDADE	2h	36h	0	36h
	DIR. AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	2h	36h	0	36h
	GÊNERO E DIREITO	2h	36h	0	36h

	LIBRAS	2h	36h	0	36h
	DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL	2h	36h	0	36h
	DIREITO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	2h	36h	0	36h
	ECONOMIA POLÍTICA	2h	36h	0	36h
	INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA FORENSE	2h	36h	0	36h
	TEORIA DO FATO JURÍDICO	2h	36h	0	36h
	ÉTICA PROFISSIONAL	2h	36h	0	36h
	DIREITO ELEITORAL	2h	36h	0	36h
	MEDICINA LEGAL	2h	36h	0	36h
	DIREITOS CULTURAIS E DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS	2h	36h	0	36h
	TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	2h	36h	0	36h

Entendendo-se que a base das disciplinas jurídicas constitui conteúdo essencial para compreensão e desenvolvimento das disciplinas específicas, estabeleceu-se que as Teorias Gerais precedem as demais de sua área, além de outras especificidades, estipulando-se os seguintes **PRÉ-REQUISITOS**:

PRÉ-REQUISITO	DISCIPLINA(S)
DIREITO PENAL 1 (Teoria Geral)	Direito Penal 2 Direito Penal 3 Direito Penal 4 Legislação Penal Especial (Eletiva)
CRIMINOLOGIA	Direito Penal 2 Direito Penal 3 Direito Penal 4 Direito Processual Penal 1 Execução Penal
TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	Direito das Obrigações Contratos Consumidor Responsabilidade Civil Família Sucessões Direitos Reais

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES	Contratos Consumidor Responsabilidade Civil
TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	Direitos Humanos Fundamentais Organização do Estado Processo Constitucional
TEORIA GERAL DO PROCESSO	Direito Processual Civil 1 Direito Processual Civil 2 Direito Processual Civil 3 Microssistemas Processuais (Eletiva)
DIREITO DE FAMÍLIA	Sucessões
DIREITO PROCESSUAL PENAL 1	Direito Penitenciário e Execução Penal
DIREITO EMPRESARIAL 1	Direito Empresarial 2
DIREITO EMPRESARIAL 2	Direito Falimentar

Inobstante o desiderato pedagógico e a orientação da cronologia do desenvolvimento das disciplinas seriadas, excepcionalidade à vinculação do pré-requisito poderá ser analisada pelo Colegiado da Graduação e submetida ao crivo da PROGRAD, tendo em vista a dinâmica dos Cursos Jurídicos e sua constante necessidade de atualização, bem como situações anômalas ao currículo regular da graduação em Direito da UFAL.

3.3: Ementas das disciplinas do curso de graduação

Código	Disciplina	Carga Horária
	Introdução ao Direito 1	72h
	Ementa	
	Conceito, importância e objeto da disciplina. Relações do direito com outras áreas do saber. Codificação no direito brasileiro. Lei de introdução ao código civil. Tendências do direito brasileiro contemporâneo. Moral e direito. Normas de uso social. Justiça e equidade. Ramos do direito: direito público e direito privado. Criação do direito: fontes formais e materiais. Direito objetivo e direito subjetivo. Ato e fato jurídico. Organização judiciária.	
	Bibliografia Básica	
	DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. São Paulo: Saraiva. FERRAZ JUNIOR, T. Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão e dominação. São Paulo: Atlas. REALE, M. Lições Preliminares de Direito. São Paulo: Saraiva.	
	Bibliografia Complementar	
	BOBBIO, N. O Positivismo jurídico. São Paulo: Icone. BOBBIO, N. Teoria da Norma. São Paulo: Icone. CLAUS, W.C. Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito. Lisboa: Calouste Gulbenkian. ENGLISH, K. Introdução ao pensamento jurídico. Lisboa: Calouste Gulbenkian. SANTOS, Orlando Gomes. Introdução ao Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense.	
	Código	Carga Horária
	Sociologia do Direito	36h
	Ementa	
	Definição, objeto e importância do estudo da Sociologia jurídica História e precursores da	

Sociologia do Direito. Cientificidade e ideologias no Direito. Teoria sociológica geral e suas correlações com o direito. Sociologado direito contemporânea: Modernidade líquida e seus impactos nas relações sociais e jurídicas. Mudanças sociais e jurídicas. Sociologia do direito crítica: estudos sócio- jurídicos direcionados a ineficácia social das leis estatais.

Bibliografia Básica

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martins Fontes.
 EHRLICH, Eugen. Fundamentos da Sociologia do Direito. Trad.: René Gertz. Brasília: UnB.
 ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade e do Estado. Trad.: Leandro Konder. Rio de Janeiro: Vitória.

Bibliografia Complementar

ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. São Paulo: Martins Fontes.
 BAUMAN Zygmunt. Vida líquida. Trad.: Carlos A. Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar.
 SABADELL, Ana Lúcia. Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do Direito. São Paulo: RT.
 SOUTO, Cláudio; SOUTO, Solange. Sociologia do Direito: uma visão substantiva. 2. ed., Porto Alegre: Sergio Fabris.
 WEBER, Max. Economia e sociedade - Vol. 2. Trad.: Regis Barbosa. Brasília: UnB.

Código

Disciplina

Carga Horária

Filosofia do Direito I

72h

Ementa

Filosofia: conceito, significados, método, objeto e finalidade. Aplicação da filosofia geral no direito, filosofia ocidental e o oriente. Filosofia Antiga: Platão e Aristóteles. Relação de Platão com os modelos de governo, com a linguagem e com a aplicação do direito. Aristóteles: lógica e retórica no direito. Filosofia da Idade Média: Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino. Santo Agostinho, concepções em torno da verdade e hermenêutica no direito. Santo Tomás de Aquino, direito natural, direitos humanos e o conceito de justiça. Filosofia da Idade Moderna: Immanuel Kant, Friedrich Hegel e Karl Marx. Immanuel Kant, direitos humanos e razão. Friedrich Hegel, idealismo e dialética. Karl Marx, criticismo e dialética material. A Filosofia da Idade Moderna e as teorias contratualistas: Hobbes, Locke e Rousseau

Bibliografia Básica

ADEODATO, João Maurício. Filosofia do direito. Uma crítica à verdade na ética e na ciência. 2 ed. São Paulo: Saraiva.
 REALE, Giovanni; DARIO, Antiseri. História da filosofia: Antiguidade e Idade Média: volume 1. São Paulo: Paulus.
 REALE, Miguel. Filosofia do direito. 19. ed. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Nova Cultural.
 HOBBS, Thomas. Leviatã: ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil. Tradução: João Paulo Monteiro; Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Martins Fontes.
 KANT, Immanuel. Crítica da razão pura. Tradução: Alex Marins. São Paulo: Martin Claret.
 LOCKE, John. Segundo tratado sobre o governo. Tradução: Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret.
 PLATÃO. República. Tradução: Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Código

Disciplina

Carga Horária

Ciência Política

72h

Ementa

Estudo do fenômeno e das estruturas políticas. Teoria do poder. Partidos políticos e participação

popular. Deontologia Política.

Bibliografia Básica

BOBBIO, Norberto. Estado, Governo e sociedade. São Paulo: Paz e Terra.

BONAVIDES, Paulo. Teoria do Estado. São Paulo: Malheiros.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros.

Bibliografia Complementar

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado. São Paulo: Martins Fontes.

MIRANDA, Jorge. Teoria do Estado e da Constituição. Rio de Janeiro: Forense.

SLAIBI FILHO, Nagib. Direito Constitucional. São Paulo: Forense.

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Metodologia da Pesquisa em Direito	36h

Ementa

Este plano de Metodologia da Pesquisa em direito justifica-se na preparação do discente para lidar com a racionalidade científica, a epistemologia geral e os discursos mais importantes do Direito. Igualmente, para compreender os métodos mais prevalentemente aplicados no Direito em razão do objeto pesquisado e, naturalmente do pesquisador. Assim a metodologia se dirigirá ao discurso do direito positivo, da jurisprudência e da doutrina. Esses discursos possuem conexões satisfatórias com a filosofia e a sociologia jurídica, no que compete a possibilitar ao aluno a escrita no modelo acadêmico, a escolha do método compatível com o objeto e o uso linguístico do código binário do Direito, habilitando a desenvolver projetos de pesquisa e a executa-los. Para isso, os últimos encontros serão de ordem teórico-prática, com utilização das regras da ABNT.

Bibliografia Básica

FARIA, J. E. Prefácio. In: GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza; DIAS, Maria Tereza

Fonseca. Repensando a pesquisa jurídica. Belo Horizonte: Del Rey.

FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia. Saberes Necessários à prática educativa São Paulo: Paz e Terra.

MARCONI, Mariana de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar

CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa. Porto Alegre: Artmed.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. Interdisciplinaridade-Transdisciplinaridade: visões culturais e epistemológicas e as condições de produção. Interdisciplinaridade, São Paulo, v.1, n. 2, out. 2012. Disponível em: <http://colunagianizalenskin.blogspot.com.br/2017/11/fundamentos-da-metodologia-cientifica.html><<http://www.pucsp.br/gepi/downloads/REVISTA2-GEPI-OUT12-2.pdf>>. Acesso em 20.04.2018.

MICHEL, Maria Helena. Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais. São Paulo: Atlas.

NUNES, Luiz Antonio Rizzato. Manual da Monografia Jurídica. São Paulo: Saraiva.

VERAS, R. R. O. (2006) A epistemologia jurídica sob enfoque: uma abordagem sistêmica.

Revista Juristas, João Pessoa, a. III, n. 92, 19/09/2006. Extraído de: http://www.juristas.com.br/mod_revistas.asp?ic=658. Acesso em 17.04.2018 .

Código	Disciplina	Carga Horária
	Economia Política (Eletiva)	36h

Ementa

História e evolução da Ciência Econômica: os pensadores clássicos – As “leis” econômicas – Crise e crítica da Economia Política – Intervenção estatal na Economia – Efeitos econômicos da

Globalização – Política monetária e dívida externa – Política econômica, desemprego e exclusão social – Economia no Nordeste brasileiro – Desenvolvimento econômico sustentável

Bibliografia Básica

CARDOSO, Eliana. Economia brasileira ao alcance de todos. São Paulo: Brasiliense.
 CARVALHO, José. A política econômica do Nordeste. São Paulo: Campus.
 SEN, Amartya. Sobre Ética e Economia. São Paulo: Companhia das Letras.

Bibliografia Complementar

GOMES, Gustavo. Desenvolvimento sustentável no Nordeste. Brasília: IPEA.
 HERMAN, Howard J.. Historia do pensamento econômico, Petrópolis: Vozes.
 PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. (Org.) Manual de Economia: equipe de Professores da USP. São Paulo, Saraiva.
 ROSSETTI, José Paschoal. Contabilidade Social. São Paulo, Atlas.
 PAULANI, Leda Maria; BRAGA, Márcio Bobik. A Nova Contabilidade Social. São Paulo, Saraiva.
 Fundação Getúlio Vargas. Revista Conjuntura Econômica. Rio de Janeiro, FGV.

Código	Disciplina	Carga Horária
	História do Direito	36h

Ementa

Introdução à história do direito. O direito nas sociedades pré-históricas. O direito na Grécia antiga. Direito romano. O direito na alta Idade média. Direito canônico. O direito comum medieval. O direito natural moderno e o iluminismo.

Bibliografia Básica

FONSECA, Ricardo Marcelo. Introdução teórica à história do direito. Curitiba: Juruá,
 LOPES, José Reinaldo Lima Lopes. O direito na história. São Paulo: Atlas.
 VILLEY, Michel. A formação do pensamento jurídico moderno. São Paulo: Martins fontes.

Bibliografia Complementar

BRANDÃO, Cláudio. Lições de história do direito canônico e história do direito em perspectiva. Belo Horizonte: Editora D'Plácido.
 HESPANHA, Antônio Manuel. Cultura jurídica europeia. Coimbra: Almedina.
 BRETONNE, Mário. História do direito romano. Lisboa: Editorial Estampa.
 GILISSEN, John. Introdução histórica ao direito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian.
 WIEACKER, Franz. História do direito privado moderno. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Introdução ao Direito 2	72h

Ementa

Conhecimento jurídico. Técnica jurídica. teoria do ordenamento jurídico. Escolas do pensamento jurídico: Jusnaturalismo. Contratualismo. escola de exegese. Historicismo. Orientação sociológica. Positivismo. realismo. Hermenêutica jurídica: obrigatoriedade e aplicação da lei. Hierarquia e constitucionalidade das leis. Interpretação da lei. Espécies e resultados. procedimentos de integração. Eficácia da lei no tempo.

Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. São Paulo: Saraiva.
 FERRAZ JUNIOR, T. Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão e dominação. São Paulo: Atlas.
 KELSEN, H. A Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes.

Bibliografia Complementar

BOBBIO, N. O Positivismo jurídico. São Paulo: Icone.
 BOBBIO, N. Teoria da Norma. São Paulo: Icone.
 CLAUS, W.C. Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito. Lisboa: Calouste Gulbenkian.
 ENGLISH, K. Introdução ao pensamento jurídico. Lisboa: Calouste Gulbenkian.
 REALE, M. Lições Preliminares de Direito. São Paulo: Saraiva.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Sociologia do Direito 2	36h

Ementa

Linhas e representantes atuais da Sociologia do direito no Brasil: O pensamento sociológico e o direito. Acesso à Justiça e sua abordagem sociojurídica. Pluralismo Jurídico. Sociologia do direito legislativo. Profissões jurídicas: gênero, raça e classe social.

Bibliografia Básica

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à justiça. Porto Alegre: Sergio Fabris.
 HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras.
 WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no Direito. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

AMOROSO, Tamara. Direitos humanos das mulheres. São Paulo: Saraiva.
 FOLEY, Gláucia F. Justiça comunitária: por uma justiça da emancipação. Belo Horizonte: Fórum.
 OLIVEIRA, Luciano. Manual de Sociologia Jurídica. Petrópolis: Vozes.
 SANTOS, Boaventura de Souza. Por uma revolução democrática da justiça. São Paulo. Cortez.
 SOUTO, Cláudio. Ciência e ética no Direito: uma alternatividade de modernidade. Porto Alegre: Sergio Fabris.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Filosofia do Direito 2	36h

Ementa

Novas linhas de Filosofia dos Séculos XIX e XX – Jusnaturalismo e Positivismo – Política, Direito e Justiça – Ética, Retórica e Direito – Ordenamento Jurídico, Dogmatismo e Normativismo – Teoria Crítica do Direito – Lógica formal e material – A questão do conhecimento – Hermenêutica Plural – Ética, Democracia e Dignidade Humana – Axiologia.

Bibliografia Básica

BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito. Tradução: Márcio Pugliesi; Edson Bini; Carlos E. Rodrigues. São Paulo: Ícone.
 GARGARELLA, Roberto. As teorias da justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política. São Paulo: WMF Martins.
 POSNER, Richard A. Problemas de Filosofia do Direito. São Paulo: Martins Fontes.

Bibliografia Complementar

KELSEN, Hans. Teoria pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes.
 HOLMES JR, Oliver. The Path of the Law.
 RAWLS, John. Uma teoria da justiça. São Paulo: Martins Fontes.
 HAYEK, Friedrich A. Derecho, legislación y libertad. Madrid: Unión, Editorial.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Teoria da Constituição	72h

Ementa

Vertentes do constitucionalismo: Inglaterra, França, Estados Unidos. Evolução histórica do Constitucionalismo: constitucionalismo liberal, constitucionalismo social, constitucionalismo

supraestatal, neoconstitucionalismo. Perfil do neoconstitucionalismo no Brasil: avanços e retrocessos. História das Constituições brasileiras: perfil constitucional do Brasil nas Constituições de 1824, 1889, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1988. Sentidos da Constituição: sociológico, político e jurídico. Tipologia e classificação das Constituições. Poder Constituinte: fundamentos teóricos-filosóficos, titularidade; espécies: originário, derivado, decorrente e supranacional; cláusulas pétreas. Mutação constitucional. Direito intertemporal: recepção, repristinação, desconstitucionalização, consequências sobre os direitos adquiridos, atos jurídicos perfeitos e coisa julgada. Teoria da norma constitucional: regras e princípios. Antinomias entre normas constitucionais. Ponderação e subsunção. Princípio da proporcionalidade. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais: classificações.

Ativismo judicial. Teorias interpretativistas e não interpretativistas, substancialistas e procedimentalistas. Retórica constitucional: construção de discurso jurídico concretizador dos direitos fundamentais. Hermenêutica e interpretação Constitucional: métodos, princípios e técnicas. Judicialização da política. Análise econômica do direito e constitucionalismo. Teoria da Efetividade dos direitos fundamentais: reserva do possível, mínimo existencial, proibição do retrocesso social, proibição da proteção deficiente, proibição do excesso.

Bibliografia Básica

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Podium,
 MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.
 SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros.

Bibliografia Complementar

CANOTILHO, J.J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Coimbra: Almedina.
 ABRAMOVICH, Victor; COURTIS, Christian. Direitos sociais são exigíveis. Porto Alegre: Dom Quixote.
 BARCELLOS, Ana Paula. Ponderação, Racionalidade e Atividade Jurisdicional. Rio de Janeiro: Renovar.
 DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério. São Paulo: Martins Fontes.
 NEVES, Marcelo. Transconstitucionalismo. São Paulo: Martins Fontes.
 RAWLS, John. Uma Teoria da Justiça. São Paulo: Martins Fontes.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Introdução a Psicologia Forense (Eletiva)	36h
	Ementa	
	Objeto e elementos da Psicologia. Emprego da Psicologia na área do Direito. Psicologia dos operadores jurídicos. Violência real e simbólica. A situação do cidadão comum perante os órgãos da justiça.	

Bibliografia Básica

BRITO, Leila M. Torraca de. Temas de Psicologia Jurídica, Edit. Relume Dumara.
 MYERS, David G. Introdução à Psicologia Geral. Ed. LTC.
 TRINDADE, Jorge. Manual de Psicologia Jurídica para operadores de Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

Bibliografia Complementar

CABRAL, Álvaro; NICK, Eva. Dicionário Técnico de Psicologia. Ed. Cultrix.
 FARR, Robert M.. As Raízes da Psicologia Social Moderna. Petrópolis: Vozes.
 MIRA Y LOPEZ, Emílio. Manual de Psicologia Jurídica. Ed. LZN.
 MUCHIELLI, Roger. Psicologia da relação de autoridade, São Paulo: Ed. Martins Fontes.
 MIRANDA, Francisco C. Pontes de. À Margem do Direito – Ensaio de Psicologia Forense. Campinas: Bookseller.
 SILVA, Denise M. Poressini da. Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro. Edit. Casa do Psicólogo.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Antropologia Jurídica	36h
Ementa		
A Antropologia: conceito, objeto, desenvolvimento histórico-científico, campos, métodos e importância para o direito. Cultura: acepções, multiculturalismo e pluralismo jurídico. Famílias e parentesco. Antropologia e direitos humanos: universalismo e particularismo. Direito, raça, etnia e religião. Direito e relações de gênero. Direito, poder e violência.		
Bibliografia Básica		
ASSIS, Olney Queiroz; Kümpel, Vitor Frederico. Manual de Antropologia Jurídica. São Paulo: Saraiva.		
CRUZ, Álvaro R. de Souza. O direito à diferença. 2. ed. , Belo Horizonte: Del Rey.		
FREYRE, Gilberto. Casa grande e Senzala. Rio-São Paulo: Record.		
Bibliografia Complementar		
DURHSAM, Eunice R. A aventura antropológica: teoria e prática. Rio de Janeiro: Paz e terra.		
ERIKSEN, Thomas Hylland; NIELSEN, Finn Silvert. História da antropologia. Tradução de Euclides Luiz Calloni. 5 ed. Petrópolis: Vozes.		
GEERTZ, Clifford. Nova luz sobre a Antropologia. Rio de Janeiro: J. Zahar.		
NOVAES, Regina; LIMA, Roberto Kant de (org.). Antropologia e Direitos Humanos. Rio de Janeiro: EdUFF.		
ROCHA, José Manuel de Sacadura. Antropologia jurídica: geral e do Brasil. Salvador: Podivm.		

Código	Disciplina	Carga Horária
	Teoria do Fato Jurídico	36h
Ementa		
Teoria do Fato jurídico.Noções gerais e classificação. Ato jurídico e negócio jurídico. Autonomia privada. Concepções de negócio jurídico. Classificação dos negócios jurídicos. Os planos do negócio jurídico. Interpretação do negócio jurídico. Defeitos do negócio jurídico. Prova dos fatos jurídicos. A ilicitude.		
Bibliografia Básica		
MELLO, Marcos Bernardes de. Teoria do Fato Jurídico: Plano da existência. São Paulo: Saraiva.		
_____. Teoria do Fato Jurídico: Plano da validade. São Paulo: Saraiva.		
_____. Teoria do Fato Jurídico: Plano da eficácia. São Paulo: Saraiva.		
Bibliografia Complementar		
AZEVEDO, Antonio Junqueira. Negócio Jurídico. Existência, validade e eficácia. São Paulo: Saraiva.		
LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito. Lisboa: Calouste Gulbenkian.		
MIRANDA, Pontes de. Tratado de direito privado. São Paulo: Revista dos Tribunais.		
REALE, Miguel. Lições Preliminares de direito. São Paulo: Saraiva.		
VILANOVA, Lourival. Causalidade e relação no direito. São Paulo: RT.		

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direitos Humanos Fundamentais	72h
Ementa		
Evolução histórica dos direitos fundamentais: doutrina cristã, filosofia iluminista, teorias do contrato social, teoria liberal-burguesa. Antecedentes legislativos: Inglaterra, Estados Unidos e França. Declarações de direitos. Constitucionalização dos direitos humanos. Internacionalização		

dos direitos humanos. Estrutura de proteção aos direitos humanos no direito internacional: Sistema Global e Sistemas Regionais. Gerações dos direitos fundamentais. Dimensão subjetiva e objetiva dos direitos fundamentais. Aplicabilidade imediata. Eficácia vertical, horizontal e transversal dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais e cláusulas pétreas. Direitos e garantias fundamentais. Recepção dos tratados internacionais sobre direitos humanos no sistema jurídico brasileiro: EC 45. Adesão do Brasil ao Tribunal Penal Internacional.

Bibliografia Básica

CANOTILHO, J.J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Coimbra: Almedina.
 CUNHA JÚNIOR, Dirley da. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Podium.
 MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

AGRA, Walber de Moura. Curso de Direito Constitucional. Curso de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Forense.
 ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.
 MIRANDA, Jorge. Teoria do Estado e da Constituição. Rio de Janeiro: Forense.
 SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros.
 TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Criminologia	36h

Ementa

Introdução à criminologia. Punição e sociedade. Iluminismo jurídico-penal e escola clássica. Positivismo criminológico. Teorias sociológicas do crime. Escola de Chicago. Teoria da anomia. Associação diferencial. Teoria das subculturas delinquentes. Teoria da rotulação social. Criminologia crítica. Técnicas de investigação criminológica e metodologia. Vitimologia. Prisão e problemas atuais. Policiamento. Crime e gênero. Crime e questões raciais. Mercadorias ilícitas e política de drogas. Crime, loucura e controle social manicomial. Criminologia cultural. Criminologia cultural.

Bibliografia Básica

ANITUA, Gabriel Ignacio. Histórias dos pensamentos criminológicos. Rio de Janeiro: Revan.
 SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. São Paulo: Revista dos Tribunais.
 ZAFFARONI, Eugênio Raul. A questão criminal. Rio de Janeiro: Revan.

Bibliografia complementar

BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal, 3ªed. Rio de Janeiro: Revan.
 BATISTA, Vera Malaguti. Introdução crítica à criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan.
 CARLEN, Pat; FRANÇA, Leandro Ayres. Criminologias alternativas. Porto Alegre: Canal ciências criminais.
 DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminógena. Coimbra: Coimbra editora.
 SANTOS, Hugo Leonardo R. Estudos críticos de criminologia e direito penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Teoria Geral do Direito Civil	72h

Ementa

Introdução ao Estudo do Direito. Da Lei de Introdução ao Código Civil. Direito Civil Constitucional. Sujeitos de Direito e Pessoa. Direitos da Personalidade. Do domicílio civil. Dos bens e sua classificação. Efeitos jurídicos do decurso do tempo.

Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena, Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva.
 GOMES, Orlando, Introdução ao Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense.
 PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

EHRHARDT JR., Marcos, Direito Civil, LINDB e Parte Geral, vol. I. Salvador: JusPodium.
 FACHIN, Edson. Teoria Crítica do Direito Civil. Rio de Janeiro-São Paulo: Renovar.
 LOBO, Paulo. Direito Civil. Parte Geral. São Paulo: Saraiva.
 PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti, Tratado de Direito Privado, Tomos I/6.
 (qualquer edição)
 STOLZE, Pablo, e PAMPLONA FILHO, Rodolfo, Novo Curso de Direito Civil. São Paulo:
 Saraiva.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Penal 1	72h
Ementa		

Direito Penal: conceito, relações e história. Norma Jurídica, Direito e Lei. Dogmática penal. Princípios constitucionais penais e direitos fundamentais. Teoria e conceito da norma penal, sua interpretação e aplicação no tempo e no espaço. Teoria jurídica do Crime. Conceito de delito. O fato típico e seus elementos. Teorias da conduta, do tipo e tipicidade. Teoria da ilicitude e a exclusão. Teoria da culpabilidade e seus elementos. Teoria do crime tentado e consumado. Concurso de agentes: teorias e requisitos.

Bibliografia Básica

BECCARIA, Cesare Bonesana, Marchesi di. Dos Delitos e Das Penas. Trad. José Cretella Jr. e Agnes Cretella, São Paulo: Revista dos Tribunais.
 WELZEL, Hans. O novo sistema jurídico-penal (trad. Luiz R. Prado). São Paulo: RT.
 ZAFFARONI, E. Raúl. Sistemas Penales y Derechos Humanos en América Latina Informe Final. Buenos Aires: Depalma.

Bibliografia Complementar

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Saraiva.
 BRANDÃO, Cláudio. Teoria Jurídica do Crime. Rio de Janeiro: Forense.
 FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de Direito Penal – Parte Geral. Rio de Janeiro: Forense.
 HUNGRIA, Nelson & FRAGOSO, Heleno. Comentários ao Código Penal. Vol. I, Tomos I e II, Rio de Janeiro: Forense.
 ZAFFARONI, E. Raúl; PIERANGELLI, José Henrique. Manual de Direito Penal Brasileiro. São Paulo: RT.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Teoria Geral do Processo	72h
Ementa		

Introdução ao estudo do Direito Processual Civil. Princípios constitucionais do processo. Normas fundamentais do processo civil. Jurisdição. Competência. Ação. Processo. Pressupostos processuais. Atos processuais – Forma, tempo e lugar. Prazos. Negócios jurídicos processuais. Invalidades processuais. Preclusão. Sujeitos do processo. Juiz. Partes. Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros.

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil brasileiro. São Paulo: Atlas.
 DIDIER JR., Fredie. Curso de direito processual civil. Salvador: Juspodivm, v. 1.
 THEODORO JR., Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, v.1.

Bibliografia Complementar

DANTAS, Francisco Wildo Lacerda. Teoria geral do processo. São Paulo: Método.
 KLIPPEL, Rodrigo. Teoria geral do processo e teoria geral do processo civil brasileiro. São Paulo: Foco.
 MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Curso de processo civil. São Paulo: RT, vols. 1 e 2.
 NOGUEIRA, Pedro Henrique. Negócios jurídicos processuais. Salvador: Juspodivm.
 TESHEINER, José Maria Rosa; THAMAY, Rennan Faria Krüger. Teoria geral do processo. São Paulo: Saraiva.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Organização do Estado	36h

Ementa

Estado Federal brasileiro: características e organização. Tipologia das entidades federativas. Bens da União, Estados e Municípios. Formação de entidades federativas. Intervenção. As competências federativas na Constituição de 1988. Sistema constitucional de emergência e segurança.

Bibliografia Básica

FERREIRA, Pinto. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.
 FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.
 SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros.

Bibliografia Complementar

BULOS, Uadi Lammego. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Editora Saraiva.
 CANOTILHO, J.J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Coimbra: Almedina.
 MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.
 MIRANDA, Jorge. Teoria do Estado e da Constituição. Rio de Janeiro: Forense.
 TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Penal 2	72h

Ementa

Direito Penal. Importância da teoria da pena: as teorias legitimadoras e deslegitimadoras. Direitos fundamentais e penas. As penas privativas de liberdade e os seus substitutivos. Necessidade e desnecessidade da prisão. Penas restritivas de direito e as Regras de Tóquio. A multa penal. Aplicação da pena: sistema e limites do juiz. Suspensão condicional da pena. Medidas de segurança: aplicação do princípio da legalidade. Causas extintivas da punibilidade. A prescrição penal.

Bibliografia Básica

CARNELUTTI, Francesco. El Problema de la Pena. Trad. Santiago Sentis Melendo, Buenos Aires: E.J.E.A..
 DOTTE, René Ariel. Bases e Alternativas para o Sistema de Penas. São Paulo: RT.
 FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir (trad. Lúcia M. P. Vassallo). Petrópolis: Vozes.

Bibliografia Complementar

BOSCHI, José Antônio Paganella. Das Penas e seus Critérios de Aplicação, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora.
 FAIET, Ney. A Sentença Criminal e suas Nulidades. Rio de Janeiro: Aide.
 HUNGRIA, Nelson; FRAGOSO, Heleno. Comentários ao Código Penal. Vol. III, Rio de

Janeiro: Forense.
 MIRABETE, Julio Fabbrini. Execução Penal – Comentários à Lei 7.210, de 11/07/84. São Paulo: Atlas.
 NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado, São Paulo: RT.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito das Obrigações	72h
Ementa		

Repersonalização do direito privado e o direito civil estudado sob a ótica da Constituição Federal de 1988. A unificação do Direito obrigacional. Direitos pessoais e reais. Teoria geral. Das modalidades de obrigações. Transmissão das Obrigações (cessão de crédito e débito). Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações.

Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro; Teoria das obrigações contratuais e Extracontratuais – volume 03. São Paulo: Saraiva.
 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito das Obrigações. Parte Especial. São Paulo: Saraiva.
 LÓBO, Paulo Luiz Netto. Direito das Obrigações. Brasília: Brasília Jurídica.

Bibliografia Complementar

COSTA JUNIOR, Olimpio. A relação jurídica obrigacional. São Paulo: Saraiva.
 NERY JÚNIOR, Nelson et alli. Código Civil e legislação extravagante. São Paulo: Revista dos Tribunais.
 MONTEIRO. Washington de Barros. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva.
 NEGRÃO, Theotônio et alii. Código Civil e legislação civil em vigor. São Paulo: Saraiva.
 VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. Teoria Geral das obrigações e dos contratos. São Paulo: Atlas.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Processual Penal 1	36h
Ementa		

Objeto e evolução do Direito Processual Penal. Princípios constitucionais. Aplicação do Direito processual penal. Inquérito policial. Ação penal e sua relação com a ação civil.

Bibliografia Básica

GRECO FILHO, Vicente. Manual de processo penal. Saraiva.
 MARQUES, José Frederico. Elementos de direito processual penal. V.1 e 2. Bookseller.
 NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. RT.

Bibliografia Complementar

FIGUEIREDO DIAS, Jorge. Direito Processual Penal. Coimbra
 FERNANDES, Antonio Scaranse. Processo penal constitucional. RT
 JARDIM, Afrânio. Direito Processual Penal. Forense
 GRINOVER, Ada Pellegrini, CINTRA, Antonio Carlos de Araújo e DINAMARCO, Cândido. Teoria geral do processo. RT.
 TUCCI, Rogério Lauria. Teoria do direito processual penal. RT.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Processual Civil 1	72h
Ementa		

Introdução ao processo de conhecimento. Teoria da cognição judicial. Distribuição, valor da causa e formação do processo. Petição inicial. Improcedência liminar. Audiência de conciliação e de mediação. Resposta do réu e revelia. Providências preliminares, saneamento e julgamento conforme o estado do processo. Tutela provisória. Audiência de instrução e julgamento. Teoria geral da prova. Provas em espécie. Suspensão do processo. Sentença (teoria da decisão judicial).

Extinção do processo. Coisa julgada.

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil brasileiro. São Paulo: Atlas.
 DIDIER JR., Fredie. Curso de direito processual civil. Salvador: Juspodivm, v. 1.
 _____; ARENHART, Sergio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Curso de processo civil. São Paulo:
 RT, vol. 2.

Bibliografia Complementar

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil. São Paulo: Malheiros,
 v. 1 e 2.
 NOGUEIRA, Pedro Henrique. Negócios Jurídicos Processuais. Salvador: Juspodivm.
 SILVA, Beclate O. A garantia fundamental à motivação da decisão judicial. Salvador:
 Juspodivm.
 THEODORO JR., Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense, v.1.
 WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil. São
 Paulo: RT, vol. 2.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Processo Constitucional	72h

Ementa

Espécies normativas. Poder regulamentar. Processo Legislativo. Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade.

Bibliografia Básica

MENDES, Gilmar Ferreira. Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade. São Paulo: Saraiva.
 SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros.
 TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

DANTAS, Ivo. Constituição e processo. Vol. 1: Introdução ao Direito Processual Constitucional. Curitiba: Juruá.
 GUERRA FILHO, Willis Santiago. Processo constitucional e direitos fundamentais. RCS, Editora.
 MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira. Controle concentrado de constitucionalidade. São Paulo: Saraiva.
 ROTHENBURG, Walter Claudius; TAVARES, André Ramos (orgs.). Aspectos atuais do controle de constitucionalidade no Brasil. Rio de Janeiro: Forense.
 MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. Direito processual constitucional. Rio de Janeiro: Forense.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Métodos adequados de Solução de Conflitos	36h

Ementa

Acesso à Justiça. Métodos autocompositivos de resolução de disputas. Processo e técnicas de Mediação, Conciliação e Negociação. A arbitragem como meio de resolução de conflitos.

Bibliografia Básica

AZEVEDO, André Gomma. Manual de mediação judicial. Ministério da Justiça.
 FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. Como chegarão sim: a negociação de acordos sem concessões. Imago.
 SANTOS, Ricardo Goretti. Manual de Mediação de Conflitos. Lumen Juris.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, Tânia; PELAJO, Samantha & JONATHAN, Eva. Mediação de Conflitos: para iniciantes, praticantes e docentes. São Paulo: Juspodivm.
 CAPPELLETTI, Mauro. Os métodos alternativos de solução de conflitos no quadro do

movimento universal de acesso à justiça. Revista Forense, n. 326. Rio de Janeiro: Forense.
 FIORELLI, José Osmir; FIORELLI, Maria Rosa; MALHADAS JÚNIOR, Marcos Julio Olivé. Mediação e solução de conflitos: teoria e prática. Atlas.
 ROSENBERG, Marshall B. Comunicação Não Violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Ágora.
 URY, William. Supere o não: negociando com pessoas difíceis. 6ª ed. São Paulo: BestSeller.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Processual Civil 2	72h

Ementa

Precedentes ou decisões judiciais vinculantes no Brasil. Ordem dos processos nos tribunais. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Outros meios de impugnação às decisões judiciais. Incidentes em julgamento nos tribunais. Conflito de competência. Homologação de decisão estrangeira e concessão do *exequatur*. Reclamação. Ação rescisória. Noções de mandado de segurança

Bibliografia Básica

DIDIER JR., Fredie; BRAGA, Paula Sarno, OLIVEIRA, Rafael Alexandria. Curso de direito processual civil. Salvador: Juspodivm, v. 2.
 _____. CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de direito processual civil. Salvador: Juspodivm, v. 3.
 MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Curso de processo civil. São Paulo: RT, vol. 2 e 3.

Bibliografia Complementar

ARAÚJO, José Henrique Mouta. Mandado de Segurança. Salvador: Juspodivm.
 CÂMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil brasileiro. São Paulo: Atlas.
 MIRANDA, Pontes de. Comentários ao código de processo civil. Rio de Janeiro: Forense.
 THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense, vols. 1 e 3.
 WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil. São Paulo: RT, vol. 2.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Penal 3	72h

Ementa

Introdução ao estudo dos crimes em espécie. Crimes contra a pessoa: preceitos gerais e conceitos fundamentais. Crimes contra a vida. Crimes de lesão corporal. Crimes de periclitamento da vida e da saúde. Rixa. Crimes contra a liberdade individual. Crimes contra o patrimônio: preceitos gerais e conceitos fundamentais. Do furto. Do roubo e extorsão. Da usurpação. Da apropriação indébita. Do estelionato e outras fraudes. Da receptação. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.

Bibliografia Básica

HUNGRIA, N.; FRAGOSO, H. Comentários ao Cód. Penal, vol. III-V, Rio: Forense.
 JESUS, Damásio Evangelista de. Direito Penal. Vols. 2, 3 e 4. São Paulo: Saraiva.
 NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. São Paulo: RT.

Bibliografia Complementar

BITENCOURT, Cezar R. Tratado de Direito Penal : P. Especial, vols. 2,3,4. Saraiva.
 BRUNO, Aníbal. Breve Introdução ao Estudo dos Crimes em Espécie. Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal. Universidade do Estado de Guanabara. n.12, jan./mar. 1966.
 _____. Direito Penal – Parte Especial. Rio de Janeiro: Forense.
 NORONHA, Edgard Magalhães. Direito Penal. Vol. II, São Paulo: Saraiva.
 PRADO, Luiz Régis. Curso de Direito Penal Brasileiro: Parte Especial. S. Paulo: RT.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Processual Penal 2	36h
Ementa		
Jurisdição. Competência. Questões e processos incidentes. Provas.		
Bibliografia Básica		
CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. São Paulo: Saraiva.		
GOMES, Luiz Flavio. Direito processual penal. São Paulo: RT.		
MIRABETE, Júlio Fabbrini. Processo penal. São Paulo: RT.		
Bibliografia Complementar		
BADARÓ, Gustavo Henrique R.I. Ônus da prova no processo penal. São Paulo: RT		
FIGUEIREDO DIAS, Jorge. Direito Processual Penal. Coimbra		
GRECO FILHO, Vicente. Manual de processo penal. São Paulo: Saraiva.		
MARQUES, José Frederico. Elementos de direito processual penal. V.1 e 2. São Paulo: Bookseller.		
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. v. 1 e 2. São Paulo: Saraiva.		
Código	Disciplina	Carga Horária
	Contratos	72h
Ementa		
Teoria Geral dos Contratos. Princípios Fundamentais dos Contratos. Contrato e mudança Social. Justiça e hermenêutica contratual. Formação dos contratos. Autocontrato. Promessa de Contrato. Classificação dos Contratos. Contratos Atípicos. Cessão de contratos. Efeitos dos Contratos (vícios redibitórios e evicção). Extinção dos Contratos. Revisão contratual. Noções sobre a Proteção Contratual do Consumidor. Contratos em espécie. Atos unilaterais.		
Bibliografia Básica		
FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil (vol 4): Contratos. Teoria Geral e Contratos em Espécie. Salvador: Juspodivm.		
LOBO, Paulo. Contratos. São Paulo: Saraiva.		
TARTUCE, Flávio. Teoria Geral dos Contratos e Contratos em espécie. Rio de Janeiro: Editora Forense.		
Bibliografia Complementar		
EHRHARDT JR, Marcos. Revisão Contratual. Salvador: Juspodivm.		
GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo Curso de Direito Civil: Contratos, tomos 1 e 2. São Paulo: Saraiva.		
GOMES, Orlando. Contratos. Rio de Janeiro: Forense.		
GONÇALVES, Carlos Roberto. Contratos. Parte Especial. São Paulo: Saraiva.		
MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: RT.		
Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Empresarial 1	36h
Ementa		
Teoria Geral da Empresa. Empresa. Empresário. Estabelecimento. Registro da Empresa.		
Bibliografia Básica		
ASCARELLI, Tullio. Panorama do direito comercial. São Paulo: Saraiva.		
MARTINS, Fran. Curso de direito comercial. Rio de Janeiro: Forense.		
REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva.		
Bibliografia Complementar		
COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 3V.		
TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial. São Paulo: Atlas.		
MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. São Paulo: Atlas.		
NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. São Paulo: Saraiva.		
RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Direito empresarial: teoria resumida e questões comentadas. São Paulo: Método.		

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito do Trabalho	72h
Ementa		
Evolução histórica do Direito do Trabalho. Denominação. Conceito. Natureza Jurídica. Autonomia. Fontes. Princípios. Interpretação, integração e aplicação das normas trabalhistas. O papel da OIT. Empregado. Empregador. Terceirização. Identificação Profissional. Contrato de Trabalho e relações afins. Duração do trabalho. Alteração do Contrato de Trabalho. Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho. Prescrição no Direito do Trabalho. Trabalho Doméstico. Trabalho Rural.		
Bibliografia Básica		
DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva.		
Bibliografia Complementar		
ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. Princípios de Direito do Trabalho: Fundamentos teórico-filosóficos. São Paulo: LTr. ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho. São Paulo: Cortez Ed. ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho. São Paulo: Boitempo. CORREIA, Eneida Melo. As relações de Trabalho: uma perspectiva democrática. São Paulo: LTr. TORRES, Sérgio. Proteção à relação de emprego. São Paulo: LTr		
Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito do Consumidor	36h
Ementa		
Conceitos e princípios no Código de Defesa do Consumidor (CDC). Âmbito de aplicação das normas de Direito do Consumidor. Contratos de consumo. Esferas de responsabilização e sanções no CDC. Responsabilidade civil no âmbito do Direito do Consumidor. Proteção do consumidor em juízo.		
Bibliografia Básica		
ALMEIDA, João Batista de. A proteção jurídica do consumidor. São Paulo: Saraiva. FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de direitos do consumidor. São Paulo: Atlas. BITTAR, Carlos Alberto. Direitos do consumidor: código de defesa do consumidor. Rio de Janeiro: Forense.		
Bibliografia Complementar		
BENJAMIN, Antonio Herman v.; MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de Direito do Consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais. CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de Direito do Consumidor. São Paulo: Atlas. GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; NERY JUNIOR, Nelson. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor Comentado pelos Autores do Anteprojeto - Vols. I e II. Rio de Janeiro: Forense. MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais. São Paulo: Revista dos Tribunais. SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. Responsabilidade civil no Código do Consumidor e a defesa do fornecedor. São Paulo: Saraiva.		
Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Penal 4	36h
Ementa		
Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública.		
Bibliografia Básica		

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal, v. 4 e 5. São Paulo: Saraiva.
 HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código Penal, V. I ao X. Rio de Janeiro: Forense.
 PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro, vol. 3 e4. São Paulo: RT.

Bibliografia Complementar

NORONHA, Magalhães. Direito Penal, vol. 3 e 4. São Paulo: Saraiva.
 MÉDICI, Sérgio de Oliveira. Teoria dos tipos penais: parte especial do direito penal. São Paulo: RT.
 MACHADO, Agapito. Crimes funcionais comuns. Rio de Janeiro: Forense.
 PAGLIARO, Antonio; COSTA JR., Paulo José. Dos Crimes contra a administração pública. São Paulo: Atlas.
 SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. Crimes Sexuais: bases críticas para reforma do direito penal sexual. São Paulo: Quartier Latin.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Responsabilidade Civil	72h

Ementa

Teoria geral. Responsabilidade aquiliana e contratual. Responsabilidade subjetiva. Elementos. Excludentes. Responsabilidade Civil por fato de terceiro. Responsabilidade Civil por fato das coisas. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas. Responsabilidade por fato ilícito. Teoria da Aparência. Responsabilidade objetiva. A teoria do risco. Responsabilidade civil do Estado. Liquidação e ação de indenização. Dano patrimonial e dano moral. Transmissibilidade de ação e da obrigação de indenizar. Direito de regresso. Efeitos da decisão criminal.

Bibliografia Básica

BRAGA NETTO, Felipe Peixoto. Novo Manual de Responsabilidade Civil. Salvador: Juspodivm.
 FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil (vol 3): Responsabilidade Civil. Salvador: Juspodivm.
 TARTUCE, Flávio. Manual de Responsabilidade Civil – volume único. Rio de Janeiro: Editora Método.

Bibliografia Complementar

CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de Responsabilidade Civil. Rio de Janeiro: Atlas.
 EHRHARDT JR, Marcos. Responsabilidade Civil pelo inadimplemento da boa-fé. Belo Horizonte: Fórum.
 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil. Vol. IV: Responsabilidade Civil. São Paulo: Saraiva.
 MIRAGEM, Bruno. Direito Civil - Responsabilidade Civil. São Paulo: Saraiva.
 STOCO, Rui. Tratado de Responsabilidade Civil. São Paulo: RT.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Processual Penal 3	36h

Ementa

Sujeitos processuais. Atos processuais. Prisão e liberdade provisória.

Bibliografia Básica

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Processo penal. São Paulo: RT.
 NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. RT.
 RANGEL, Paulo. Direito processual penal. Rio de Janeiro: Lumens Júris.

Bibliografia Complementar

DELMANTO JUNIOR, Roberto. As modalidades de prisão provisória e o prazo de duração. Rio de Janeiro: Renovar.

FERNANDES, Antonio Scaranse. Processo penal constitucional. São Paulo: RT.
 JARDIM, Afrânio. Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Forense.
 TUCCI, Rogério Lauria. Teoria do direito processual penal. São Paulo: RT.
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. v. 1 e 2. São Paulo: Saraiva.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Administrativo 1	72h

Ementa

Regime Jurídico da Administração Pública. Princípios da Administração Pública. Organização Administrativa do Estado. Atos e poderes administrativos. Agentes Administrativos.

Bibliografia Básica

MELLO, Celso Antônio B. de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.
 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.
 CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

Bibliografia Complementar

ARAGÃO, Alexandre Santos de. Curso de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense.
 CARVALHO. Fábio Lins de (COORD.) Direito Administrativo Transformador. Curitiba: Juruá.
 MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: RT.
 MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros.
 MOREIRA NETO, Diogo de F. Curso de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito do trabalho 2	72h

Ementa

Estabilidade e garantias provisórias no emprego. FGTS. Remuneração e Salário. Terminação do Contrato de Trabalho. Noções de Meio Ambiente do Trabalho. Trabalho da criança, do menor e da mulher. Direito Coletivo de Trabalho. Sindicato. Acordo Coletivo de Trabalho. Convenção Coletiva de Trabalho. Greve.

Bibliografia Básica

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas.
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva.
 PESSOA, Flávia Moreira Guimarães. Curso de Direito Constitucional do Trabalho. Salvador: Juspodivm.

Bibliografia Complementar

BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr.
 DONATO, Messias Pereira. Curso de Direito Individual do Trabalho. São Paulo: LTr.
 ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. Princípios de Direito do Trabalho: Fundamentos teórico-filosóficos. São Paulo: LTr.
 CORREIA, Eneida Melo. As relações de Trabalho: uma perspectiva democrática. São Paulo: LTr.
 TORRES, Sérgio. Proteção à relação de emprego. São Paulo: LTr.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Empresarial 2	36h

Ementa

Teoria Geral do Direito Societário. Espécies Societárias. Importância das Sociedades Limitadas e Sociedades Anônimas. Grupos Societários. Dissolução e Liquidação

Bibliografia Básica

CARVALHOSA, Modesto. Comentários à Lei das Sociedades Anônimas: Lei 6.404, de 15.12.1976 .5 vol. São Paulo: Saraiva.
 COELHO, Fábio Ulhôa. Código Comercial e legislação complementar anotados. São Paulo:

Saraiva.
 REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

COELHO, Fábio Ulhôa. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva.
 _____. A Sociedade Limitada no Novo Código Civil. São Paulo: Saraiva.
 LUCENA, José Waldecy. Das sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Rio de Janeiro: Renovar.
 NUNES, A. J. Avelãs. O direito da exclusão dos sócios nas sociedades comerciais. São Paulo: Ed. Cultural Paulista.
 PENTEADO, Mauro Rodrigues. Aumento de Capital das sociedades anônimas. São Paulo: Saraiva.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Processual Civil 3	72h

Ementa

Aspectos gerais da execução. Liquidação de decisão judicial. Cumprimento de decisão judicial. Execução de título extrajudicial. Execução contra a Fazenda Pública. Ação monitória. Embargos de terceiros. Juizados Especiais Cíveis. Juizados Especiais Federais e Fazendários. Princípios fundamentais de processo coletivo.

Bibliografia Básica

ASSIS, Araken. Manual de execução. São Paulo: RT.
 CÂMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil brasileiro. São Paulo: Atlas.
 THEODORO JR., Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense v. 2 e 3.

Bibliografia Complementar

CUNHA, Maurício Ferreira. Juizados especiais cíveis e criminais. Salvador: Juspodivm.
 CHIMENTI, Ricardo Cunha; SANTOS, Marisa Ferreira. Juizados especiais cíveis e criminais.
 DIDIER JR., Fredie; BRAGA, Paula Sarno, OLIVEIRA, Rafael Alexandria; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de direito processual civil. Salvador: Juspodivm, v. 5.
 MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Curso de processo civil. São Paulo: RT, vol. 3.
 WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil. São Paulo: RT, vols. 3 e 4.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Tributário 1	36h

Ementa

A atividade financeira do Estado e o papel do direito tributário. O Estado e seu poder de tributar. Fiscalidade e Extrafiscalidade. O Direito Tributário: origem, evolução, conceito e autonomia. Fontes do Direito Tributário. Princípios jurídicos da tributação. Tributo: conceito e classificações. Competência tributária. Limitações ao poder de tributar.

Bibliografia Básica

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva.
 BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.
 COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

BALEEIRO, Aliomar. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Rio de Janeiro: Forense.
 CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva.
 MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. São Paulo: Malheiros.
 TORRES, Ricardo Lobo. Curso de direito financeiro e tributário. Rio de Janeiro: Renovar.
 SANTI, Eurico Marcos Diniz de (Coord.). Curso de direito tributário e finanças públicas: do fato à norma, da realidade ao conceito jurídico. São Paulo: Saraiva.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Processual Penal 4	36h
Ementa		
Procedimentos processuais penais. Nulidades processuais. Sistema recursal.		
Bibliografia Básica		
GRECO FILHO, Vicente. Manual de processo penal. São Paulo: Saraiva.		
RANGEL, Paulo. Direito processual penal. Rio de Janeiro: Lumens Júris.		
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Código de processo penal. 2 vol. São Paulo: Saraiva.		
Bibliografia Complementar		
DELMANTO JUNIOR, Roberto. As modalidades de prisão provisória e o prazo de duração. Rio de Janeiro: Renovar.		
FERNANDES, Antonio Scarance. Processo Penal constitucional. São Paulo: RT.		
JARDIM, Afrânio. Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Forense.		
MIRABETE, Júlio Fabbrini. Processo penal. São Paulo: RT.		
TUCCI, Rogério Lauria. Teoria do direito processual penal. São Paulo: RT.		

Código	Disciplina	Carga Horária
	Processo do Trabalho 1	36h
Ementa		
Teoria Geral do Direito Processual do Trabalho. Fontes. Princípios. Vigência das Normas Processuais no Direito Processual do Trabalho. Organização e Funcionamento da Justiça do Trabalho. Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Das Partes e dos Procuradores. Atos Processuais Trabalhista. Nulidades Processuais. Reclamação Trabalhista. Provas. Ritos no Direito Processual do Trabalho. Homologação de Acordo Extrajudicial. Arbitragem.		
Bibliografia Básica		
BATALHA, Wilson de Souza Campos. Tratado de Direito Judiciário do Trabalho. São Paulo: LTR.		
COSTA, Coqueijo. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Forense.		
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. SP: Saraiva.		
Bibliografia Complementar		
SAAD, Eduardo Gabriel. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTR.		
GIGLIO, Wagner D. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTR.		
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr.		
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Atlas.		
TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. Curso de direito processual do trabalho. 3 v. São Paulo: LTr.		

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito de Família	72h
Ementa		
Família. Direito de família. Casamento. Regime de bens. Dissolução da sociedade conjugal. Sociedade de fato, concubinato e união estável: questão constitucional. Visão jurisprudencial. Esforço comum para aquisição de patrimônio. Partilha de bens. Parentesco e afinidade. Filiação. Reconhecimento voluntário e judicial. Legitimação. Ações investigatórias e contestatórias. Família substituta. Poder de família. Alimentos. Tutela. Curatela. Ausência.		
Bibliografia Básica		

FARIAS, Cristiano Chaves de & ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil. Famílias. São Paulo: ATLAS.
 LÔBO, Paulo Luiz Netto. Direito Civil: Famílias. São Paulo: Saraiva.
 MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito da Famílias. Porto Alegre: Livraria do advogado.
 GAGLIANO, Pablo Stolze & PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Direito de Família. São Paulo: Saraiva.
 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol. VI – Direito de Família. São Paulo: Saraiva.
 PEREIRA, Rodrigo da Cunha e outros. Tratado de Direito das Famílias. Belo Horizonte: IBDFAM.
 TARTUCE, Flávio. Direito Civil – Direito de Família. v. 5. Rio de Janeiro: Forense.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Administrativo 2	36h

Ementa

Evolução dos modelos de Administração Pública. Licitações. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Concessões e permissões de serviços públicos. Parcerias na Administração Pública. Convênios, Consórcios, Parceria Público-Privada, Terceirização.

Bibliografia Básica

MELLO, Celso Antônio B. de. Curso de Direito Administrativo, São Paulo: Malheiros.
 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.
 CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

Bibliografia Complementar

FAGUNDES, M. Seabra; BINENBOJM, Gustavo. O controle dos atos administrativos pelo poder judiciário. Rio de Janeiro: Forense.
 FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros Editores.
 MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: RT.
 MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros.
 MOREIRA NETO, Diogo de F. Curso de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Estágio de Prática Jurídica-Civil	36h

Ementa

Processo Simulado Cível Completo – Prática de Pesquisa de Jurisprudência – Visitas a órgãos estatais acompanhadas – Prática de Procedimentos Cíveis – Assistência e Relatório de audiências e sessões cíveis.

Bibliografia Básica

BRASIL. Código Civil, Código de Processo Civil e de legislação extravagante atualizados.
 BORTOLAI, E.C. Manual de Prática Forense Civil. São Paulo: RT.
 CASTRO FILHO, J. de. Prática Forense. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

COSTA, C. S. Manual de Prática Processual Civil. Rio de Janeiro: LÍBER JURIS.
 GAMA, José de Souza. Curso de Prática Forense. Rio de Janeiro: Forense.
 NASCIMENTO, M. P. Prática Processual Civil. São Paulo: Saraiva.

PALAIÁ, Nelson. Técnica de contestação. São Paulo: Saraiva.

SANTOS, Paulo Sérgio Puerta. Manual de Prática Processual Civil. São Paulo: Saraiva.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Financeiro e Orçamentário 1	36h

Ementa

ASPECTOS GERAIS: Direito positivo e “Ciência” do Direito. Corte epistemológico. Demarcação do objeto do direito financeiro e outros conhecimentos colaterais. As Finanças Públicas. O Estado. As necessidades públicas e a atividade financeira do Estado. Ciências das Finanças e Direito Financeiro. História e evolução do Direito Financeiro. Direito Financeiro: definição, princípios e conteúdo. Relação com outros ramos do direito. Política financeira: teorias, finalidades e instrumentos. A Constituição Financeira Formal e Material. Competência legislativa. As normas gerais de direito financeiro e as leis complementares em matéria financeira. A Lei 4320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal. RECEITA PÚBLICA: Ingresso e Receita Pública. Conceito. Classificação da receita pública. RECEITA PÚBLICA – RECEITAS ORIGINÁRIAS: Receitas Originárias. Modalidades de receitas originárias segundo as fontes. O patrimônio público. Bens públicos. Conceito e classificação. Administração e alienação de bens públicos; Teoria dos preços. RECEITA PÚBLICA-RECEITAS DERIVADAS: Receitas Derivadas. Receita Tributária e multas. Tributos: pesquisa semântica. Suas espécies. Regra-matriz de incidência tributária: hipótese tributária e fato jurídico tributário; Regra-matriz de incidência tributária: o conseqüente normativo e relação jurídica tributária. Fiscalidade. Extrafiscalidade e Parafiscalidade. A Lei de Responsabilidade Fiscal e as receitas públicas. Renúncia de receitas. FEDERALISMO FISCAL: Federalismo fiscal e pacto federativo. Repartição de fontes de receita: a discriminação da competência tributária. Repartição do produto da arrecadação: as transferências intergovernamentais. Os fundos constitucionais. A autonomia financeira dos entes federados e dos poderes constituídos. DESPESA PÚBLICA: Conceito, características e classificações. Destinação de recursos para o setor privado. Subvenções sociais e econômicas. A atuação do terceiro setor. O gasto público. Políticas públicas. Princípios. Regime jurídico. Despesas com pessoal e os limites da LRF. Execução da despesa pública. Os precatórios judiciais.

Bibliografia Básica

ABRAHAM, Marcus. Curso de Direito Financeiro. Rio de Janeiro: Forense.

OLIVEIRA, Regis F. Curso de Direito Financeiro. São Paulo: Revista dos Tribunais.

TAVEIRA TORRES, Heleno. Direito Constitucional Financeiro. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar

BALEEIRO, Aliomar. Uma introdução à ciência das finanças. Rio de Janeiro: Forense.

FURTADO, J. R. Caldas. Direito Financeiro. Belo Horizonte: Forum.

LEITE, Harrison Ferreira. Autoridade da Lei Orçamentária. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

TORRES, Ricardo Lobo. Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário. Vol. V – O Orçamento na Constituição. Rio de Janeiro: Renovar.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Renovar.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Administrativo 3	36h

Ementa

Bens Públicos. Intervenção do Estado na propriedade privada. Controle da Administração Pública. Processo Administrativo. Responsabilidade Extracontratual do Estado.

Bibliografia Básica

MELLO, Celso Antônio B. de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.
 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.
 CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

Bibliografia Complementar

FAGUNDES, M. Seabra; BINENBOJM, Gustavo. O controle dos atos administrativos pelo poder judiciário; Rio de Janeiro: Forense.
 MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: RT.
 MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros.
 MOREIRA NETO, Diogo de F. Curso de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense
 SUNDFELD, Carlos Ari. Direito administrativo. São Paulo: Saraiva.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Financeiro e Orçamentário 2	36h
	Ementa	

O PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL: Conceito, natureza jurídica e funções. Origem e evolução. Espécies. Regime jurídico do orçamento público. A Lei 4320/64 e a LRF. Direito Constitucional orçamentário. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias e o planejamento da ação governamental: o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. A ELABORAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS: Ciclo orçamentário. Fase administrativa: elaboração do orçamento. Orçamento participativo. Fase legislativa: processo legislativo orçamentário. Não aprovação da lei orçamentária. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Execução orçamentária. O princípio da flexibilidade orçamentária. Orçamento impositivo. Decisões judiciais e orçamento: ativismo judicial e planejamento orçamentário. Teoria da reserva do possível. Teoria da impossibilidade material. Vinculações de receitas públicas. Princípio da não afetação. FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Tipos de controle. Controle interno. Controle externo. Os Tribunais de Contas. Composição e funções. Controle da legalidade, legitimidade e economicidade. Responsabilização dos agentes públicos. O princípio da transparência fiscal. Controle social do orçamento. CRÉDITO PÚBLICO: Dívida pública e operações de crédito: natureza jurídica, conceitos e classificações. Regime jurídico. A Lei de Responsabilidade Fiscal. As Resoluções do Senado. Controle, fiscalização e prestação de contas. Dívida pública e federalismo. Os limites do endividamento e a responsabilidade fiscal. Endividamento e autonomia financeira dos entes federados: garantias, contragarantias e vinculações de receitas.

Bibliografia Básica

ABRAHAM, Marcus. Curso de Direito Financeiro. Rio de Janeiro: Forense.
 OLIVEIRA, Regis F. Curso de Direito Financeiro. São Paulo: Revista dos Tribunais.
 TAVEIRA TORRES, Heleno. Direito Constitucional Financeiro. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar

BALEEIRO, Aliomar. Uma introdução à ciência das finanças. Rio de Janeiro: Forense.
 FURTADO, J. R. Caldas. Direito Financeiro. Belo Horizonte: Forum.
 LEITE, Harrison Ferreira. Autoridade da Lei Orçamentária. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
 TORRES, Ricardo Lobo. Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário. Vol. V – O Orçamento na Constituição. Rio de Janeiro: Renovar.
 TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Renovar.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Cambial e Contratos Empresariais	72h
	Ementa	

Registro de Propriedade Industrial. Contratos Empresariais. Títulos de crédito.

Bibliografia Básica

BULGARELLI, Waldírio. Contratos Mercantis. São Paulo: Atlas.
 COELHO, Fábio Ulhôa. Curso de Direito Comercial. Vol. 1 e 2. São Paulo: Saraiva.
 GOMES, Orlando. Contratos. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

MAMEDE, Gladston. Títulos de crédito. São Paulo: Atlas.
 MARTINS, Fran. Contratos e obrigações comerciais. Rio de Janeiro: Forense.
 _____. Títulos de crédito. Rio de Janeiro: Forense.
 NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Comercial e de Empresas. São Paulo: Saraiva.
 REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito das Sucessões	36h

Ementa

Direito das sucessões. Transmissão de direitos. Herança. Abertura da sucessão. Formas de sucessão. Transmissão da herança. Indignidade. Sucessão provisória e sucessão definitiva. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Testamento. Codicilos. Legados. Sucessão necessária. Calculo da legítima. Deserdação. Substituições. Inventario e partilha.

Bibliografia Básica

CAHALI, Francisco José & HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Curso Avançado de Direito Civil, Volume 6 – Sucessões, São Paulo: Revista dos Tribunais.
 FARIAS, Cristiano Chaves de & ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil, 7, Sucessões, São Paulo: ATLAS.
 LÔBO, Paulo Luiz Netto. Direito Civil: Sucessões. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, Dimas Messias De & CARVALHO Dimas Daniel de. Direito das Sucessões, Belo Horizonte: Del Rey.
 DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Sucessões, Porto Alegre: Livraria do advogado.
 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro, Vol. VII – Direito das Sucessões, São Paulo: Saraiva.
 TARTUCE, Flávio. Direito Civil – Direito das Sucessões, v. 6, São Paulo: MÉTODO.
 VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Sucessões. São Paulo: Atlas.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Estágio de Prática Jurídica- Trabalhista	36h

Ementa

Processo Simulado Trabalhista Completo – Prática de Pesquisa de Jurisprudência – Visitas a órgãos estatais acompanhadas – Prática de Procedimentos Trabalhistas – Assistência e Relatório de audiências e sessões trabalhistas.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, André Luiz Paes de. Prática Trabalhista – Coleção Prática Forense. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
 LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr.
 MALTA, Christovão Piragibe Tostes. Prática do Processo Trabalhista. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Atlas.
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de Prática Trabalhista. São Paulo: Atlas.
 SARAIVA, Renato. Como se preparar para o Exame de Ordem – Trabalho. Direito material e processual. Rio de Janeiro: Forense.
 _____, Exame de Ordem, 2ª Fase: Trabalho. São Paulo: Método.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Estágio de Prática Jurídica- Penal	36h

Ementa

Processo Penal simulado completo. Pesquisa de jurisprudência. Visitas a órgãos estatais acompanhadas. Prática de procedimentos penais. Assistência e relatório de audiências e sessões criminais.

Bibliografia Básica

BRASIL. Códigos Penal e de Processo Penal atualizados.
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de Processo Penal. São Paulo: Saraiva.
 CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

JESUS, Damásio E. de. Direito Penal. São Paulo: Saraiva.
 GRINOVER, Ada Pellegrini; Gomes Filho, Antônio Magalhães; Fernandes, Antonio Scarance. Recursos no Processo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais.
 MILHOMENS, Jônatas; Alves, Geraldo Magela. Manual Prático do Advogado. Rio: Forense.
 NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. São Paulo: RT.
 VILAS-BOAS, Marco Antonio. Processo Penal Completo. São Paulo: Saraiva.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Internacional 1	36h

Sociedade Internacional- Fundamentos do Direito Internacional- Estado- Elementos formadores e reconhecimento de Estado e de Governo – Direitos e Deveres dos Estados- Princípios do Direito Internacional: não intervenção e não ingerência- Organismos Internacionais- histórico, origem e características- Nações Unidas- Principais órgãos- Principais Organismos Internacionais- Blocos Econômicos- Mercosul e União Europeia. Fontes de Direito Internacional – Tratados internacionais- Princípios do direito dos tratados- recepção dos tratados internacionais e a ordem interna brasileira. Costumes Internacionais e Princípios Gerais do Direito Internacional.

Bibliografia Básica

BRIERLY, James Leslie. Direito Internacional. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
 MELLO, Celso D. Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. Vol. I e II. Rio de Janeiro: Renovar.
 SEINTENFUS, Ricardo. Manual das Organizações Internacionais. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

Bibliografia Complementar

BARBERIS, Julio Formación del derecho internacional. Buenos Aires Editorial Ábaco.
 DINH, Nguyen Quoc; DAILLER, Patrick; PELLET, Alain. Direito Internacional Público. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
 GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. Quinhentos anos de periferia. Porto Alegre: UFRGS.
 RANGEL, Vicente Marotta. et al. Direito Internacional Público. São Paulo: Universidade de São Paulo/Departamento de Direito Internacional.
 RODAS, João Grandino. Tratados Internacionais. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Tributário 2	36h

Ementa

Legislação tributária e normas complementares. Jurisprudência tributária. Vigência, eficácia, aplicação da legislação tributária. Evolução da interpretação do direito tributário. Escolas hermenêuticas no jusnaturalismo, positivismo e pós-positivismo. Integração e interpretação da legislação tributária. Planejamento tributário: conceito e características; evasão e elisão fiscal; abuso de direito, fraude à lei e simulação; normas antielisivas; falta de propósito negocial e abuso de formas. Obrigação tributária (relação jurídico-tributária): conceito e natureza; causa da obrigação tributária; objetos da obrigação tributária; fato gerador da obrigação tributária. Sujeitos da tributação: sujeito ativo; sujeito passivo: contribuinte; responsável solidário; responsável por sucessão; responsabilidade de terceiros; substituto tributário; responsabilidade dos sócios da empresa. Crédito tributário: conceito e natureza; lançamento tributário; legislação aplicável ao lançamento tributário; princípios do lançamento tributário; modalidades do lançamento tributário. Alterações no crédito tributário. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário: moratória; depósito em dinheiro; reclamações e recursos administrativos; liminar em mandado de segurança; medida liminar ou tutela antecipada; parcelamento. Extinção do crédito tributário: pagamento; pagamento indevido; restituição; compensação; transação; remissão; prescrição tributária; decadência tributária; conversão do depósito em renda; pagamento antecipado; homologação do lançamento; consignação em pagamento; decisão administrativa irreformável; decisão judicial transitada em julgado; dação em pagamento; exclusão (isenção; anistia). Proteção e recuperação do crédito tributário: garantias e privilégios do crédito tributário; penhora *on-line* (BacenJud); preferências do crédito tributário; administração tributária.

Bibliografia Básica

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva.
 BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.
 COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

BALEEIRO, Aliomar. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Rio de Janeiro: Forense.
 CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva.
 MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. São Paulo: Malheiros.
 TORRES, Ricardo Lobo. Curso de direito financeiro e tributário. Rio de Janeiro: Renovar.
 SANTI, Eurico Marcos Diniz de (Coord.). Curso de direito tributário e finanças públicas: do fato à norma, da realidade ao conceito jurídico. São Paulo: Saraiva.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Metodologia do Trabalho de Conclusão de Curso	36h

Ementa

Desafios e chances da TCC – As diferentes partes do projeto: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Índice preliminar, Bibliografia – Erros comuns na concepção da TCC – As citações diretas e a paráfrase – As regras da A

Bibliografia Básica

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva.
 MACEDO, Magda H. Soares. Manual de Metodologia da Pesquisa Jurídica, São Paulo: Sagra.
 MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica para o Curso de Direito. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar

BARRAL, Welber. Metodologia da pesquisa jurídica. Florianópolis: Fund. Boiteux.
 GAMA, Ricardo Rodrigues. Monografia Jurídica. Campinas: Bookseller.
 LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia Jurídica. São Paulo: RT.
 NUNES, Luiz A. Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica. São Paulo: Saraiva.
 OLIVEIRA, Olga M. Boschi Aguiar de. Monografia Jurídica: orientações metodológicas para o trabalho de conclusão de curso. Porto Alegre: Síntese.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Processo do Trabalho 2	36h
Ementa		
Sentença e Coisa Julgada. Recursos. Liquidação de Sentença. Da execução na Justiça do Trabalho. Procedimentos Especiais Trabalhistas: Inquérito Judicial para Apuração de Falta Grave, Dissídio Coletivo e Ação de Cumprimento. Ações Cíveis Admissíveis no Processo do Trabalho.		

Bibliografia Básica

BATALHA, Wilson de Souza Campos. Tratado de Direito Judiciário do Trabalho. São Paulo: LTR.
 COSTA, Coqueijo. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Forense.
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. SP: Saraiva.

Bibliografia Complementar

SAAD, Eduardo Gabriel. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTR.
 GIGLIO, Wagner D. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTR.
 LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr.
 MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Atlas.
 TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. Curso de direito processual do trabalho. 3 v. São Paulo: LTr.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Internacional 2	36h
Ementa		

Indivíduo e as relações internacionais- Sistema de Proteção Global dos Direitos Humanos- Tratados, sistema e mecanismos de controle dos direitos humanos- Sistema de Proteção Regional dos Direitos Humanos- Tratado, sistema e mecanismos de controle dos direitos humanos regionais- Tratados de Direitos Humanos e recepção na ordem jurídica interna brasileira- Ingerência Humanitária- Estatuto dos refugiados e asilados políticos- Tribunal Penal Internacional- Nacionalidade e modos de aquisição - Lei de Migração e as medidas de retirada compulsória do estrangeiro: deportação, expulsão e extradição – Proteção e imunidade diplomática e consular- Imunidade Jurisdicional do Estado. Introdução ao Direito Internacional Privado. Conceito, Histórico, Sistemas. Normas e elementos e conexão. Conflitos de leis. Pessoa.

Bibliografia Básica

COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva.
 TRINDADE, A. A. Cançado. A humanização dos direitos humanos. Belo Horizonte: Del Rey.
 WEIS, Carlos. Os direitos humanos contemporâneos. São Paulo: Malheiros.

Bibliografia Complementar

ALSTON, Philip. The Purposes of Reporting. In: ONU. Manual on Human Rights Reporting. New York: 1991, p. 13 - 23.
 ALTHAUS, Ingrid Giachini; BERNARDO, Leandro Ferreira (Orgs.). O Brasil e o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos. São Paulo: Iglu.

BASCH, Fernando et all. A eficácia do sistema interamericano de proteção de direitos humanos: uma abordagem quantitativa sobre seu funcionamento e sobre o cumprimento de suas decisões. SUR: Revista internacional de direitos humanos, São Paulo, 2010, v. 12. Disponível em: . Acesso em: 29 jan. 2011.

DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado (Parte Geral). Rio de Janeiro: Renovar.

SEITENFUS, Ricardo. Manual das Organizações Internacionais. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Ética Profissional	36h
Ementa		
Moral, Ética e Direito: bases filosóficas – Deontologia – OAB e defesa dos direitos humanos - Código de Ética da Advocacia – Especificidades das normas éticas nas diferentes profissões jurídicas – Conselhos de Ética nas diferentes profissões.		
Bibliografia Básica		
BITTAR, Eduardo C. B.. Curso de Ética jurídica: Ética geral e profissional. São Paulo: Saraiva.		
BIZZATO, José Ildelfonso. Deontologia jurídica e Ética profissional. São Paulo: LED.		
NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. São Paulo: RT.		
Bibliografia Complementar		
BRASIL. Lei nº 8.906 de 4 de julho de 1994 e regulamentações específicas.		
ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio. Ética profissional (Col. Elementos de Direito). São paulo: Editora Premier.		
_____. Gabaritando Ética. São Paulo: Saraiva.		
FARAH, Elias. Ética profissional do advogado. São Paulo: Juarez de Oliveira.		
VITRAL, Waldir. Deontologia do Magistrado, do Promotor de Justiça e do Advogado. Rio de Janeiro: Forense.		

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Falimentar	36h
Ementa		
Crédito e Insolvências. Recuperação extrajudicial e judicial. Falência.		
Bibliografia Básica		
COELHO, Fábio Ulhôa. Curso de direito comercial. Vol. 3. São Paulo: Saraiva.		
NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresas. SP: Saraiva.		
PACHECO, José da Silva. Processo de Falência e Concordata: Comentários à Lei de Falências: doutrina, prática e jurisprudência. Rio de Janeiro: Forense.		
Bibliografia Complementar		
ABRÃO, Nelson. Curso de direito falimentar. São Paulo: Revista dos Tribunais.		
BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Nova lei de recuperação e falências comentada: Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, comentário artigo por artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais.		
GUIMARÃES, Maria Celeste Morais. Recuperação judicial de empresas e Falência à Luz da Lei nº 11.101/2005. Belo Horizonte: Del Rey.		
RAMALHO, Rubens. Curso teórico e prático de falência e concordata. São Paulo: Saraiva.		
REQUIÃO, Rubens. Curso de direito falimentar. São Paulo: Saraiva.		

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito da Seguridade Social	36h

Ementa

O histórico da seguridade social. A seguridade social como gênero: saúde, assistência e previdência social. Direito Previdenciário: conceito, objeto, princípios e normas. Custeio da Seguridade Social. Contribuintes e Segurados. Benefícios Previdenciários. Assistência Social. Saúde. Ações Previdenciárias.

Bibliografia Básica

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da Seguridade Social. São Paulo: Atlas.
MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de direito previdenciário: noções de direito previdenciário. São Paulo: LTr.
VIANNA, João Ernesto Aragonés. Curso de Direito Previdenciário. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário. São Paulo: LTr.
GONÇALES, Odonel Urbano. Manual de Direito Previdenciário: Atualizado até dezembro de 2006. São Paulo: Atlas.
HORVATH JÚNIOR, Miguel. Direito previdenciário. São Paulo: Quartier Latin.
LEITÃO, André Studart; Meirinho, Grieco Santanna. Manual de direito previdenciário. São Paulo: Saraiva.
TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito previdenciário: Regime geral de Previdência Social e Regras constitucionais dos Regimes próprios de Previdência Social. Niterói: Impetus.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Estágio da Prática Jurídica- Escritório Modelo 1	72h

Ementa

Prática Processual em Vara Judicial especializada em Direito de Família e Juizado Especial Cível e Criminal, bem como a participação em práticas trabalhistas.

Bibliografia Básica

BRASIL. Código Civil, Código de Processo Civil e de legislação extravagante atualizados.
BORTOLAI, E.C. Manual de Prática Forense Civil. São Paulo: RT.
CASTRO FILHO, J. de. Prática Forense. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

COSTA, C. S. Manual de Prática Processual Civil. Rio de Janeiro: Líber Juris.
GAMA, José de Souza. Curso de Prática Forense. Rio de Janeiro: Forense.
NASCIMENTO, M. P. Prática Processual Civil. São Paulo: Saraiva.
PALAIA, Nelson. Técnica de contestação. São Paulo: Saraiva.
SANTOS, Paulo Sérgio Puerta. Manual de Prática Processual Civil. São Paulo: Saraiva.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Penitenciário e Execução Penal	36h

Ementa

Estudo dos principais aspectos materias e processuais da execução das penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa no sistema penal brasileiro, com ênfase no aprofundamento de questões jurisprudenciais envolvendo os institutos penitenciários e a tensão entre disciplina e direitos fundamentais no cotidiano carcerário.

Bibliografia Básica

BUSH, João Marcos. Execução penal e dignidade da pessoa humana. São Paulo: Editores.com.
FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Rio de Janeiro: Vozes.
KUEHNE, Maurício. Lei de execução penal anotada. Curitiba: Juruá.

Bibliografia Complementar

- CARVALHO, Salo de. Crítica à execução penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
 _____. Pena e medidas de segurança no direito brasileiro. São Paulo: Saraiva.
 MARCÃO, Renato. Curso de execução penal. São Paulo: Saraiva.
 MOSSIN, Heráclito Antônio; MOSSIN, Júlio César O. G. Execução Penal: aspectos processuais. Leme: Mizuno.
 NUNES, Adeildo. Execução da pena e da medida de segurança. São Paulo: Malheiros.
-

Código

Disciplina

Carga Horária

Direito Ambiental e Urbanístico 1

36h

Ementa

Direito e meio ambiente – Aspectos econômicos e políticos da proteção ambiental em nível mundial – Normas constitucionais ambientais – Competências do ente federativo – O SISNAMA e o licenciamento ambiental – Interesses difusos, Ministério Público e ação civil pública – Dano ambiental – Função ambiental da propriedade – Tributos ecológicos – Responsabilidades civil, administrativa e penal por degradação ambiental.

Bibliografia Básica

- ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental, Rio de Janeiro: Lumen Juris.
 FREITAS, Vlademir Passos de. A Constituição Federal e a efetividade das normas ambientais. São Paulo: Revista dos Tribunais.
 MACHADO, Paulo A. Leme. Direito Ambiental Brasileiro, São Paulo: Malheiros.
-

Bibliografia Complementar

- KRELL, Andreas J. Discricionariedade administrativa e proteção ambiental. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
 MAZZILLI, HUGO NIGRO. A Defesa dos Direitos Difusos em Juízo. São Paulo: Saraiva.
 MILARÉ, Edis. Direito do Ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais.
 SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros.
 TRINDADE, ANTÔNIO AUGUSTO CANÇADO. Direitos Humanos e meio Ambiente Paralelo dos sistemas de proteção internacional. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris.
-

Código

Disciplina

Carga Horária

Medicina Legal

36h

Ementa

A disciplina se propõe a dar noções básicas de conhecimentos teóricos e práticos das ciências médicas no campo da elaboração e da interpretação de laudos periciais nas áreas CRIMINAL, CIVIL, PEVIDENCIÁRIA, ADMINISTRATIVA E TRABALHISTA inerentes a fatos que requeiram simultaneamente a atenção das ciências médicas e jurídicas.

Bibliografia Básica

- ARBENZ, G. O. Medicina Legal e Antropologia Forense.
 CARVALHO, HL . Compêndio de Medicina Legal, São Paulo: Editora Saraiva
 CROCE, D. Manual de Medicina Legal. São Paulo: Saraiva.
-

Bibliografia Complementar

- FÁVERO, F. Medicina Legal. São Paulo: Liv. Itatiaia.
 FRANÇA, GV. Medicina Legal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S/A.
 GOMES, H. Medicina Legal. São Paulo: Editora Maria Freitas Bastos.
 HÉRCULES, Hygino de C. Medicina Legal: Texto e Atlas. São Paulo: Atheneu.
 MARANHÃO, O.R. Curso Básico de Medicina Legal. São Paulo: Malheiros.
-

Código	Disciplina	Carga Horária
	Estágio da Prática Jurídica- Escritório Modelo 2	72h
Ementa		
Prática Processual em Vara Judicial especializada em Direito de Família e Juizado Especial Cível e Criminal, bem como a participação em práticas trabalhistas.		
Bibliografia Básica		
BRASIL. Código Civil, Código de Processo Civil e de legislação extravagante atualizados. BORTOLAI, E.C. Manual de Prática Forense Civil. São Paulo: RT. CASTRO FILHO, J. de. Prática Forense. Rio de Janeiro: Forense.		
Bibliografia Complementar		
COSTA, C. S. Manual de Prática Processual Civil. Rio de Janeiro: Líber Juris. GAMA, José de Souza. Curso de Prática Forense. Rio de Janeiro: Forense. NASCIMENTO, M. P. Prática Processual Civil. São Paulo: Saraiva. PALAIA, Nelson. Técnica de contestação. São Paulo: Saraiva. SANTOS, Paulo Sérgio Puerta. Manual de Prática Processual Civil. São Paulo: Saraiva.		
Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Eleitoral	36h
Ementa		
Direito Eleitoral Brasileiro: elementos - constituição. A cidadania e o seu exercício. O eleitor e os Partidos Políticos. A Justiça Eleitoral. Direito Eleitoral Positivo. O Processo Eleitoral: Registro de candidato, propaganda, eleição e apuração. Mandato. Direito Processual Eleitoral.		
Bibliografia Básica		
DECOMAIN, Pedro Roberto. Eleições - Comentários à Lei nº 9.504/97. São Paulo: Dialética. MOAS, Luciane da Costa. Cidadania e poder legal. Rio de Janeiro: Lumen Juris. PINTO, Djalma. Direito Eleitoral. São Paulo: Atlas.		
Bibliografia Complementar		
CÂNDIDO, Joel José. Direito eleitoral brasileiro. Bauru: Edipro. CASTRO, Edson Resende de. Teoria e prática do direito eleitoral. Belo Horizonte: Mandamentos. CONEGLIAN, Olivar. Propaganda eleitoral. Curitiba: Juruá. FÁVILA, Ribeiro. Abuso de poder no direito eleitoral. São Paulo: Forense. GARCIA, Emerson. Abuso de poder nas eleições. Rio de Janeiro: Lumen Juris.		
Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Ambiental e Urbanístico 2	36h
Ementa		
Direito e meio ambiente – Aspectos econômicos e políticos da proteção ambiental em nível mundial – Normas constitucionais ambientais – Competências do ente federativo – O SISNAMA e o licenciamento ambiental – Interesses difusos, Ministério Público e ação civil pública – Dano ambiental – Função ambiental da propriedade – Tributos ecológicos – Responsabilidades civil, administrativa e penal por degradação ambiental.		
Bibliografia Básica		
ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental, Rio de Janeiro: Lumen Juris. FREITAS, Vlademir Passos de. A Constituição Federal e a efetividade das normas ambientais. São Paulo: Revista dos Tribunais. MACHADO, Paulo A. Leme. Direito Ambiental Brasileiro, São Paulo: Malheiros.		
Bibliografia Complementar		
KRELL, Andreas J. Discricionariedade administrativa e proteção ambiental. Porto Alegre: Livraria do Advogado.		

MAZZILLI, HUGO NIGRO. A Defesa dos Direitos Difusos em Juízo. São Paulo: Saraiva.
 MILARÉ, Edis. Direito do Ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais.
 SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros.
 TRINDADE, ANTÔNIO AUGUSTO CANÇADO. Direitos Humanos e meio Ambiente Paralelo dos sistemas de proteção internacional. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Tópicos Especiais de Direito Internacional Privado	36h

Ementa

Aprofundamentos sobre o Direito Internacional Privado. Normas jusprivatistas Internacionais. Os elementos de conexão. Aplicação do direito estrangeiro pelo juiz. Atos e negócios jurídicos. Conflito de leis em matéria de obrigações. Conflito de leis em matéria de família e sucessões. A pessoa jurídica. Problemáticas contemporâneas.

Bibliografia Básica

DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado (Parte Geral). Rio de Janeiro: Renovar.
 DEL'OMO, Florisbal. Direito Internacional Privado. Rio de Janeiro: Forense.
 RECHSTEINER, Beat W. Direito Internacional Privado: teoria e prática. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

ARAÚJO, Nadia de. Direito Internacional Privado: teoria e prática brasileira. Rio de Janeiro: Renovar.
 JO, Hee Moon. Moderno Direito Internacional Privado. São Paulo: LTR.
 SEITENFUS, Ricardo. Manual das Organizações Internacionais. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
 STRENGER, Irineu. Curso de Direito Internacional Privado. São Paulo: LTr.
 TIBÚRCIO, Carmen e Luís Roberto Barroso. Imunidade de jurisdição: o Estado Federal e os estados-membros in o direito internacional contemporâneo: estudos em homenagem ao professor Jacob Dolinger/Carmen tibúrcio e Luís Roberto Barroso. Rio de Janeiro: Renovar.

Código	Disciplina	Carga Horária
	História do Direito Brasileiro (Eletiva)	36h

Ementa

Matrizes portuguesas do direito brasileiro. O direito colonial na América portuguesa. O direito brasileiro no período imperial. O liberalismo e a cultura jurídica no século XIX. O bacharelismo. Direito e escravidão. A codificação do direito brasileiro. O direito brasileiro na República velha. O Estado novo e sua estrutura jurídica. A redemocratização e a Constituição de 1946. Os militares no poder. O longo percurso da transição democrática.

Bibliografia Básica

LOPES, José Reinaldo Lima Lopes. O direito na história. São Paulo: Atlas.
 MACHADO NETO, A. L. História das ideias jurídicas no Brasil. São Paulo: Grijalbo.
 MARCOS, Rui de Figueiredo; MATHIAS, Carlos Fernando; NORONHA, Ibsen. História do direito brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

AZEVEDO, Elciene. O direito dos escravos. Campinas: UNICAMP.
 FONSECA, Ricardo Marcelo (org.). Nova história do direito brasileiro: ferramentas e artesanias. Curitiba: Juruá.
 SCHWARTZ, Stuart. Burocracia e sociedade no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras.
 WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. Direito e justiça no Brasil colonial. Rio de Janeiro:

Renovar.

WOLKMER, Antonio Carlos. História do direito no Brasil. Rio de Janeiro: Forense.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito Agrário (Eletiva)	36h

Ementa

Importância, conceito e história da Reforma Agrária – O Estatuto da Terra e a nova legislação - A Reforma Agrária na Constituição brasileira – A função social da propriedade rural – Instituições e instrumentos administrativos utilizados pelo INCRA – Processo civil e Reforma Agrária – Contratos na área rural – Movimentos populares.

Bibliografia Básica

BARROS, Wellington Pacheco. Curso de Direito Agrário. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

GODOY, Luciano de Souza. Direito Agrário Constitucional. São Paulo: Atlas.

LARANJEIRA, Raymundo. Direito Agrário Brasileiro. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar

BARROSO, Lucas Abreu; PASSOS, Cristiane Lisita (coords.). Direito Agrário contemporâneo. Belo Horizonte: Del Rey.

BORGES, Paulo Tormin. Institutos básicos do Direito Agrário. São Paulo: Saraiva.

LIMA, Rafael Augusto de Mendonça. Direito Agrário. Rio de Janeiro: Renovar.

VARELLA, Marcelo Dias. Introdução ao Direito da Reforma Agrária. São Paulo: LED.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. Direito e justiça no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Renovar.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito das Crianças e Adolescentes (Eletiva)	36h

Ementa

Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Análise do sistema jurídico de proteção dos direitos infantoadolescentes a partir da normativa internacional e no âmbito normativo interno. A Constituição da República Federativa do Brasil e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Atos infracionais e atos de indisciplina escolar. Medidas sócio-educativas. Justiça da infância e da juventude.

Bibliografia Básica

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Trad. de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus.

PEREIRA, Tânia da Silva. Direito da Criança e do Adolescente: uma proposta interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar.

_____ (org.) O melhor interesse da criança: um debate interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar.

Bibliografia Complementar

CURY, Munir. Estatuto da criança e do adolescente anotado. São Paulo: Revista dos Tribunais.

FIRMO, Maria de Fátima Carrada. A criança e o adolescente no ordenamento jurídico brasileiro. Rio de Janeiro: Renovar.

ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8.069/90, comentado artigo por artigo. São Paulo: Saraiva.

TRINDADE, Jorge. A delinquência juvenil: uma abordagem interdisciplinar. Porto

Alegre: Livraria do Advogado.
WINNICOTT, D.W. Privação e delinquência. São Paulo: Martins Fontes.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Bioética e Biodireito (Eletiva)	36h
Ementa		
Biodireito e suas fontes imediatas (Bioética e Biogenética). Dignidade humana como paradigma do Estado Democrático de Direito. Questões ético-jurídicas atuais. Comitês de ética e pesquisa. Macrobioética e meio ambiente.		
Bibliografia Básica		
DINIZ, Maria Helena. O estado atual do biodireito. São Paulo: Saraiva.		
NAMBA, Edison Tetsuzo. Manual de Bioética e Biodireito. São Paulo: Atlas.		
SA, Maria de Fátima Freire de. Manual de Biodireito. São Paulo: Del Rey.		
Bibliografia Complementar		
COSTA, Sérgio I. F.; GARRAFA, V. A Bioética no Século XXI. Brasília: UnB.		
DALVI, Luciano. Curso avançado de biodireito: doutrina, legislação e jurisprudência. Florianópolis: Conceito editorial.		
GARRAFA, Volnei & Costa, Sérgio Ibiapina F., org. A bioética no século xxi. Brasília: UNB.		
MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. Curso de Bioética e Biodireito. São Paulo: Atlas.		
PARISE, Patrícia Spagnolo. O biodireito e a manipulação genética de embriões humanos. Goiânia: Kelps.		

Código	Disciplina	Carga Horária
	Atualidades e Tópicos Especiais do Direito (Eletiva)	36h
Ementa		
Rodadas temáticas semestrais do Direito Público e Privado, com eleição de temas relevantes, polêmicos e que suscitem maior aprofundamento teórico e/ou prático.		
Bibliografia Básica		
Periódicos Jurídicos especializados:		
REVISTA CEJ – Conselho da Justiça Federal - http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/cej/index		
Revista Diálogo Jurídico - http://www.direitopublico.com.br/		
Revista Direito e Justiça – PUC-RS		
http://revistaseletronicas.pucrs.br/fo/ojs/index.php/fadir/index		
Bibliografia Complementar		
Discurso Jurídico - http://revista.grupointegrado.br/revista/index.php/discursojuridico/		
Política & Sociedade – UFSC - http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/politica/index		
Revista Âmbito-Jurídico - http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php		
Revista Brasileira de Direito Constitucional - http://www.esdc.com.br/rbdc-inicio.htm		
Revista Brasileira de Direito Internacional – RBDI - http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/dint		

Código	Disciplina	Carga Horária
	Noções de Contabilidade (Eletiva)	36h
Ementa		
Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. Elementos conceituais essenciais. Patrimônio. Atos e fatos administrativos. Contas. Escrituração. Operações contábeis diversas.		

Balancete e balanço patrimonial. Ciências contábeis e o Direito: temáticas relevantes.

Bibliografia Básica

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. Manual de contabilidade para não contadores. São Paulo: Atlas.

MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas.

PADOVEZE, Clóvis Luís. Manual de contabilidade básica. São Paulo: Atlas. Bibliografia Complementar:

Bibliografia Complementar

FRANCO, Hilário. Contabilidade geral. São Paulo: Atlas.

GOUVEIA, Nelson. Contabilidade básica. São Paulo: Harbra.

LEITE, Helio de Paula. Contabilidade para administradores. São Paulo: Atlas.

LOPES, A. B.; MARTINS, E. Teoria da Contabilidade: uma nova abordagem. São Paulo: Atlas.

RIBEIRO FILHO, J.F.; LOPES, J.; PEDERNEIRAS, M. (ORG). Estudando Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Microssistemas Processuais (Eletiva)	36h
	Ementa	

Microssistemas processuais. Juizados especiais cíveis. Competência. Sujeitos do Processo. Procedimento. Pedido. Resposta do réu. Provas. Sentença. Meios de impugnação das decisões. Juizados especiais federais e fazendários. Microssistema do processo coletivo. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Noções gerais sobre tutela coletiva no Brasil.

Bibliografia Básica

MARINONI, L. Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil. São Paulo: RT, v. 3.

ROCHA, Felipe Borring. Manual dos juizados especiais cíveis estaduais. São Paulo: Atlas.

THEODORO JR., Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense, v. II.

Bibliografia Complementar

CÂMARA, Alexandre Freitas. Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais – Uma abordagem crítica. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryan. Acesso à Justiça. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.

CHINI, Alexandre et alli. Juizados Especiais Cíveis e Criminais – Lei 9099/1995 comentada. Salvador: Juspodivm.

DIDIER JR., Fredie; ZANETI, Hermes. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: Juspodivm, v. 4.

FIGUEIRA JR., Joel Dias. Manual dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais. São Paulo: RT.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Processo Administrativo Tributário (Eletiva)	36h
	Ementa	

Estudo da dinâmica da relação entre o Fisco e o sujeito passivo da obrigação tributária e do Processo Administrativo Tributário.

Bibliografia Básica

CARNEIRO, Claudio. Processo Tributário: Administrativo e Judicial. São Paulo: Saraiva.

ROCHA, Sérgio André. Processo Administrativo Fiscal - Controle Administrativo do Lançamento Tributário. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

OLIVEIRA, José Jayme de Macedo. Processo Administrativo Tributário. Rio de Janeiro:

Lumen Juris.

Bibliografia Complementar

ALVIM, Teresa Arruda; MARINS, James e ALVIM, Eduardo Arruda (coord.). Processo Tributário. São Paulo: RT.

ARRUDA, Luiz Henrique Barros de. Processo Administrativo Fiscal - Manual. São Paulo: Resenha Tributária.

FALEIRO, Kelly Magalhães. Procedimento de Consulta Fiscal. São Paulo: Noeses.

NEDER, Marcos Vinicius; LÓPEZ, Maria Teresa Martínez. Processo Administrativo Fiscal Federal Comentado. São Paulo: Dialética.

SEIXAS FILHO, Aurélio Pitanga. Princípios Fundamentais do Direito Administrativo Tributário: A Função Fiscal. Rio de Janeiro: Forense.

Código

Disciplina

Carga Horária

Direito Ambiental do Trabalho e Saúde do Trabalhador (Eletiva) 36h

Ementa

Tutela jurídica da saúde do trabalhador e do meio ambiente de trabalho.

Bibliografia Básica

DALLEGRAVE NETO, José Affonso. Responsabilidade Civil no Direito do Trabalho. São Paulo: LTr.

MELO, Raimundo Simão de. Direito Ambiental do Trabalho e a Saúde do Trabalhador. São Paulo: LTr.

ROCHA, Júlio César de Sá da. Direito Ambiental e Meio Ambiente do Trabalho. Dano, prevenção e proteção jurídica. São Paulo : Ltr.

Bibliografia Complementar

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. São Paulo: Saraiva.

MARANHÃO, Ney. Poluição Labor-Ambiental. Rio de Janeiro : Lumen Juris.

MONTEIRO, Antônio Lopes; BERTAGNI, Roberto Fleury de Sousa. Acidentes do Trabalho e doenças ocupacionais. São Paulo: Saraiva.

NASCIMENTO, José Augusto. Perícia Judicial. Teoria e Prática. Sergipe: Editora Jus Forum.

ZIMMERMANN, Cirlene Luiza. A Ação Regressiva Acidentária como Instrumento de Tutela do Meio Ambiente de Trabalho. UCS: Dissertação.

Código

Disciplina

Carga Horária

Gênero e Direito (Eletiva)

36h

Ementa

A relação entre direito e feminismos/estudos de gênero. Igualdade, liberdade, dignidade. Primeira, segunda e terceira ondas do feminismo. Dicotomia público/privado. Heteronormatividade. Normalização. Distinções sobre “sexo” e “gênero”. Teorias críticas do direito: dos *critical legal studies* às teorias críticas feministas, antirracistas e queer. Feminismo interseccional. Violência de gênero. Criminologia feminista. O gênero nos tribunais.

Bibliografia Básica

BIROLI, Flávia e MIGUEL, Luis Felipe. Feminismo e Política. São Paulo: Boitempo.

BUTLER, Judith. Problemas de Gênero. Feminismo e a subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

CAMPOS, Carmen Hein de. Criminologia feminista: teoria feminista e crítica às criminologias. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

Bibliografia Complementar

CALDWELL, Kia Lilly. Fronteiras da diferença: raça e mulher no Brasil. Revista Estudos Feministas. Disponível em: <http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/16112009-035108caldwell.pdf>

COSTA, Malena. Feminismos jurídicos. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Didot.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo Afro-latino-Americano. In: Caderno de formação política Círculo Palmarino, n. 1, 2011.p. 12-20.
 MENDES, Soraia da Rosa. Criminologia feminista. 2 ed. São Paulo: Savaiva.
 PRIORE, Mary. História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direitos Culturais e das Atividades Artísticas(Eletiva)	36h

Ementa

Constitucionalização do direito à cultura. Cultura como direito fundamental. Direito e arte: entre razão e sensibilidade. O direito na cultura e nas artes. Cultura como objeto do direito. Constituição cultural. Análise cultural do direito. Configuração urídico-constitucional do direito fundamental à cultura: titularidade, natureza, conteúdo, limites, interpretação, dimensões objetiva e subjetiva. A transindividualidade e indivisibilidade dos direitos culturais. Patrimônio cultural, artístico, histórico, estético, turístico e arqueológico. Identidade cultural. Aspectos constitucionais do multiculturalismo e culturalismo jurídico. Cultura e educação em direitos humanos. Cultura e saberes tradicionais Pluralismo artístico e cultural. Direito de participar da vida cultural: parâmetros estabelecidos pela Observação Geral 21 do Comitê DESC. Dimensão supranacional dos direitos culturais. Constitucionalização dos direitos culturais no Brasil. Princípios constitucionais culturais. Plano Nacional de Cultura. Tutela jurídico-processual dos direitos culturais em juízo. Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Políticas culturais. Fomento à produção cultural. Instituições públicas e privadas legitimadas para a tutela dos direitos culturais. Termo de Ajustamento de Conduta em matéria artística e cultural. Reparação de danos por violação aos direitos culturais. Responsabilização dos agentes públicos por violação aos direitos culturais. Instrumentos administrativos de proteção ao patrimônio cultural. Proteção dos direitos culturais e artísticos: liberdade de manifestação artística e cultural; proibição da censura; direito de resposta; liberdade de imprensa e de comunicação. Proteção à imagem. Antinomia entre direitos culturais. Direito das atividades artísticas.

Bibliografia Básica

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. Direitos culturais como direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro. Brasília: Brasília jurídica,
 SARMENTO, George et ali (orgs) . Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. São Paulo: Lumen Juris.
 SILVA, José Afonso da. Ordenação Constitucional da Cultura. São Paulo: Malheiros.

Bibliografia Complementar

MEYER-BISCH, Patrice MEYER-BISCH e BIDAULT, Mylène (orgs.). Afirmar os direitos culturais: Comentários à Declaração de Friburgo. Tradução de Ana Goldberg. São Paulo: Iluminuras.
 SILVA, Vasco Pereira da. A cultura a que tenho direito: direitos fundamentais e cultura. Coimbra: Almedina.
 SOARES, Inês Virgínia Prado e CUREAU, Sandra (orgs.). Bens Culturais e Direitos Humanos. São Paulo: SESC.
 SOUZA, Allan Rocha. Direitos Culturais no Brasil. Rio de Janeiro: Azougue.
 VARELLA, Guilherme. Plano Nacional de Cultura: Direitos e políticas culturais no Brasil. Rio de Janeiro: Azougue.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Legislação Penal Especial (Eletiva)	36h

Ementa

Codificação e legislação extravagante. Crimes hediondos. Crimes de preconceito e discriminação. Crimes de drogas. Crimes ambientais. Crime organizado. Crimes contra a ordem tributária. Lavagem de dinheiro. Crimes contra o sistema financeiro.

Bibliografia Básica

DELMANTO, Roberto; DELMANTO JÚNIOR, Roberto; DELMANTO, Fábio M. de Almeida. Leis penais especiais comentadas. Rio de Janeiro: Renovar.

NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais penais comentadas, v. 1 e 2, São Paulo: Revista dos Tribunais.

PRADO, Luiz Regis. Direito penal econômico. São Paulo: Revista dos Tribunais

Bibliografia Complementar

BADARÓ, Gustavo Henrique; BOTTINI, Pierpaolo Cruz. Lavagem de dinheiro. São Paulo: Revista dos Tribunais.

BITTENCOURT, Cezar Roberto; MONTEIRO, Luciana de Oliveira. Crimes contra a ordem tributária. São Paulo: Saraiva.

CARVALHO, Salo de. Política criminal de drogas no Brasil. São Paulo: Saraiva.

FRANCO, Alberto Silva. Crimes hediondos, 6ªed. São Paulo: Revista dos tribunais.

FREITAS, Vladimir Passos de; FREITAS, Gilberto Passos de. Crimes contra a natureza. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito da Propriedade Industrial (Eletiva)	36h

Ementa

Conceituação e evolução dos principais componentes do Direito da Propriedade Industrial: Marcas, Patentes, Modelo De Utilidade, Segredo Industrial, Desenho Industrial, Indicações Geográficas, Denominação De Origem; Concorrência Desleal; Convenção De Paris Sobre Marcas & Patentes; Tratado De Washington Sobre Circuitos Integrados, Normas Da Organização Mundial Da Propriedade Intelectual (Wipo/Ompi); Normas Da Organização Mundial Do Comércio (Adipic/Trip's). Atualidade e importância desse ramo do Direito para o progresso científico, tecnológico, econômico e social do país.

Bibliografia Básica

CERQUEIRA, J. da Gama. Tratado de propriedade industrial. São Paulo: Revista dos Tribunais.

DOMINGUES, Douglas G. Marcas e expressões de propaganda. Rio de Janeiro: Forense.

SOARES, José C. T. Código da Propriedade Industrial. São Paulo: Resenha Tributária.

Bibliografia Complementar

BADU, Geraldo Peltier. Patentes de invenção nulas e domínio de mercados. São Paulo: Resenha Tributária.

BASTOS, Aurélio Wander. Propriedade industrial: política, jurisprudência, doutrina. Rio de Janeiro: Liber Juris.

BIASI, Gabriel di; GARCIA, Mário Soerensen; MENDES, Paulo Parente M. A propriedade industrial: os sistemas de marcas, patentes e desenhos industriais analisados a partir da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Rio de Janeiro: Forense.

CERQUEIRA, João da Gama. Privilégios de invenção e marcas de fábrica e de comércio. São Paulo: Saraiva.

_____. Tratado da propriedade industrial. São Paulo: Forense.

Código	Disciplina	Carga Horária
	Direito da Propriedade Intelectual (Eletiva)	36h

Ementa

Conceituação e evolução dos principais componentes do Direito da Propriedade Intelectual (direito do autor e direitos conexos). Atualidade e importância desse ramo do Direito para a cultura e progresso técnico, científico e cultural de um país.

Bibliografia Básica

ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito autoral. Rio de Janeiro: Renovar.
 BASSO, Maristela. O direito internacional da propriedade intelectual. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
 HAMMES, Bruno Jorge. O Direito da propriedade intelectual: subsídios para o ensino. São Leopoldo: Unisinos.

Bibliografia Complementar

ARAÚJO, Edmir Netto de. Proteção judicial do direito de autor. São Paulo: LTr.
 ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito de autor e direitos conexos. Coimbra: [s. n.].
 BITTAR, Carlos Alberto. A lei dos direitos autorais na jurisprudência. São Paulo: Revista dos Tribunais.
 OMPI. Glossário do Direito de Autor e dos direitos vizinhos. Genève. Publicação da OMPI.
 CENEVIVA, Walter. Publicidade e direito do consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Código

Disciplina

Carga Horária: 72h

**Programa de Extensão Continuada
 Direitos Humanos, Justiça e Cidadania 1**

Ementa

Fundamentos, bases e objetivos da extensão universitária no Brasil. Seminários de capacitação contínua em Educação em Direitos Humanos. Preparação de suportes didático-pedagógicos para a execução de projetos de extensão. Visitas guiadas a órgãos públicos (Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacias de Polícia, Escritório de Prática Jurídica (UFAL). PROCON etc. Atividades práticas coordenadas pela equipe de professores.

Bibliografia Básica

BONFIM, Georgina Maria de Omena. Educação em Direitos Humanos – Análise da Política Pública à luz da sociedade aberta dos intérpretes da Constituição.
 CAPPELETTI, Mauro & GARTH, Briyant. Acesso à Justiça. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1988.
 COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. Plano Nacional de Direitos Humanos do Brasil. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2008.

Bibliografia Complementar

SARMENTO, George. A Eficácia do Judiciário e o Acesso à Justiça. Maceió: Edufal, 2015.
 UNESCO (2012) – 1a fase. Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos (PMEDH). Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/ima- ges/0014/001478/147853por.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2018.
 UNESCO (2012) – 2a fase. Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos (PMEDH). Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/ima- ges/0021/002173/217350por.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2018.
 VIOLA, Solon E. A. Políticas de educação em direitos humanos. In: TAVARES, Celma et al. Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos. São Paulo, Cortez Editora, 2010.

Código

Disciplina

Carga Horária 72h

**Programa de Extensão Continuada
 Direitos Humanos, Justiça e Cidadania 2**

Ementa

Seminários de capacitação contínua em Educação em Direitos Humanos. Preparação de suportes didático-pedagógicos para a execução de projetos de extensão. Técnicas de orientação jurídica comunitária. Atividades práticas coordenadas pela equipe de professores. Difusão dos resultados nos meios de comunicação, nas redes sociais, nas jornadas de extensão, seminários e revistas científicas. Registro histórico das ações de extensão.

Bibliografia Básica

BONFIM, Georgina Maria de Omena. Educação em Direitos Humanos – Análise da Política Pública à luz da sociedade aberta dos intérpretes da Constituição.
 CAPPELETTI, Mauro & GARTH, Briyant. Acesso à Justiça. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1988.
 COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. Plano Nacional de Direitos Humanos do Brasil. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2008.

Bibliografia Complementar

SARMENTO, George. A Eficácia do Judiciário e o Acesso à Justiça. Maceió: Edufal, 2015.
 UNESCO (2012) – 1a fase. Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos (PMEDH). Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/ima- ges/0014/001478/147853por.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2018.
 UNESCO (2012) – 2a fase. Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos (PMEDH). Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/ima- ges/0021/002173/217350por.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2018.
 VIOLA, Solon E. A. Políticas de educação em direitos humanos. In: TAVARES, Celma et al. Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos. São Paulo, Cortez Editora, 2010.

Código	Disciplina	Carga Horária: 72h
Programa de Extensão Continuada		
Assessoria Jurídica Universitária Popular 1		
Ementa		
Oficinas de formação interna. Leitura dirigida de textos. Preparação de recursos didáticos e jurídicos. Técnicas de assessoria jurídica universitária. Pesquisa de legislação, jurisprudência e bibliografia. Atividades de assessoria jurídica popular. Elaboração de relatórios de trabalho. Difusão dos resultados nos meios de comunicação, nas redes sociais, nas jornadas de extensão, seminários e revistas científicas. Registro histórico das ações de extensão.		

Bibliografia Básica

CAMPILONGO, Celso Fernandes. Assistência jurídica e advocacia popular: serviços legais em São Bernardo do Campo. In O direito na sociedade complexa. São Paulo: Max Limonad, p. 15-52, 2000.
 CAPPELETTI, Mauro & GARTH, Briyant. Acesso à Justiça. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1988.
 LUZ, Wladimir de Carvalho. Assessoria Jurídica Popular no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
 SOUSA JÚNIOR, José Geraldo. Ensino do direito e assessoria jurídica. In Serviço de Assessoria Jurídica universitária da Faculdade de Direito da UFRGS. Revista do SAJU: para uma visão crítica e interdisciplinar do direito. Porto Alegre: Faculdade de Direito da UFRGS, edição especial, no. 05, p.19-36, 2006.

Bibliografia Complementar

ALFONSIN, Jacques Távora. Das legalidades injustas às ilegalidades justas: Estudos sobre direitos humanos, sua defesa por assessoria jurídica popular em favor das vítimas do descumprimento da função social da propriedade. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2005.
 CUNHA, Eduardo Pazinato da & MIOLA, Iagê Zendron. Interdisciplinaridade e assessoria jurídica popular universitária: limites e possibilidades para a construção de uma agenda de extensão popular em direito. In Revista Captura Crítica: direito, política e atualidade. Florianópolis: v. 2, n. 1, p. 228-243, jan./jun. 2009.
 FREITAS, Janaina Helena de. Assessoria Jurídica Popular como instrumento de emancipação e efetivação de direitos fundamentais em comunicados periféricos. Dissertação de Mestrado defendida em 2018 no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Alagoas.
 PEREIRA, Sumaya Saady Mohry & OLIVEIRA, Assis da Costa. Rede Nacional das Assessorias Jurídicas universitárias: história, teoria e desafios. In Revista da Faculdade de Direito da UFG. Goiania: KELPS, v.33, n.1, p.152-166, jan./jun. 2009.

Código	Disciplina	Carga Horária: 72h
Programa de Extensão Continuada Assessoria Jurídica Universitária Popular 2		
Ementa		
<p>Oficinas de formação interna contínua. Leitura dirigida de textos. Preparação de recursos didáticos e jurídicos para a execução do projeto. Pesquisa de legislação, jurisprudência e bibliografia. Atividades de assessoria jurídica popular. Elaboração de relatórios de trabalho. Difusão dos resultados nos meios de comunicação, nas redes sociais, nas jornadas de extensão, seminários e revistas científicas. Registro histórico das ações de extensão.</p> <p>Atividades complementares de extensão: participação em audiências, organização de seminários, congressos, palestras, eventos estudantis e outras atividades de extensão.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>CAMPILONGO, Celso Fernandes. Assistência jurídica e advocacia popular: serviços legais em São Bernardo do Campo. In O direito na sociedade complexa. São Paulo: Max Limonad, p. 15-52, 2000.</p> <p>CAPPELETTI, Mauro & GARTH, Briyant. Acesso à Justiça. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1988.</p> <p>LUZ, Wladimir de Carvalho. Assessoria Jurídica Popular no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.</p> <p>SOUSA JÚNIOR, José Geraldo. Ensino do direito e assessoria jurídica. In Serviço de Assessoria Jurídica universitária da Faculdade de Direito da UFRGS. Revista do SAJU: para uma visão crítica e interdisciplinar do direito. Porto Alegre: Faculdade de Direito da UFRGS, edição especial, no. 05, p.19-36, 2006.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>ALFONSIN, Jacques Távora. Das legalidades injustas às ilegalidades justas: Estudos sobre direitos humanos, sua defesa por assessoria jurídica popular em favor das vítimas do descumprimento da função social da propriedade. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2005.</p> <p>CUNHA, Eduardo Pazinato da & MIOLA, Iagê Zendron. Interdisciplinaridade e assessoria jurídica popular universitária: limites e possibilidades para a construção de uma agenda de extensão popular em direito. In Revista Captura Crítica: direito, política e atualidade. Florianópolis: v. 2, n. 1, p. 228-243, jan./jun. 2009.</p> <p>FREITAS, Janaina Helena de. Assessoria Jurídica Popular como instrumento de emancipação e efetivação de direitos fundamentais em comunicades periféricas. Dissertação de Mestrado defendida em 2018 no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Alagoas.</p> <p>PEREIRA, Sumaya Saady Mohry & OLIVEIRA, Assis da Costa. Rede Nacional das Assessorias Jurídicas universitárias: história, teoria e desafios. In Revista da Faculdade de Direito da UFG. Goiania: KELPS, v.33, n.1, p.152-166, jan./jun. 2009.</p>		

Código	Disciplina	Carga Horária: 36h
ACE	Evento - Semana Jurídica da FDA	
Ementa		
<p>Evento com carga horária total de 36 h, destinando-se o mínimo de 2h semanais à sua preparação e divulgação. Seu ápice deve, prioritariamente, ocorrer no segundo bimestre letivo a fim de permitir aos discentes o engajamento na construção de pauta para palestras, exposições e debates sobre temas jurídicos relevantes, sem prejuízo da inclusão de temáticas que dialogam com o direito, em ação a ser executada nas dependências da FDA, porém aberta ao público em geral.</p>		

Bibliografia Básica

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho. São Paulo: Boitempo.
 FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil (vol 3): Responsabilidade Civil. Salvador: Juspodivm.
 MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: RT.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, Fábio Lins de (COORD.) Direito Administrativo Transformador. Curitiba: Juruá.
 CORREIA, Eneida Melo. As relações de Trabalho: uma perspectiva democrática. São Paulo: LTr.
 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol. VI – Direito de Família. São Paulo: Saraiva.
 PEREIRA, Rodrigo da Cunha e outros. Tratado de Direito das Famílias. Belo Horizonte: IBDFAM.
 TARTUCE, Flávio. Direito Civil – Direito de Família. v. 5. Rio de Janeiro: Forense.

Código	Disciplina	Carga Horária: 56h
ACE	Evento - Jornadas Jurídicas de Direitos Transindividuais	

Ementa

Difusão na comunidade acadêmica da UFAL do diálogo interdisciplinar para informação e tutela dos direitos coletivos e difusos, com destaque para as áreas do Direito ambiental; Direito do Idoso; Direito do Consumidor; Direitos culturais; Direitos étnicos.

Bibliografia Básica

MAZZILLI, HUGO NIGRO. A Defesa dos Direitos Difusos em Juízo. São Paulo: Saraiva.
 MILARÉ, Edis. Direito do Ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais.
 SOARES, Inês Virgínia Prado e CUREAU, Sandra (orgs.). Bens Culturais e Direitos Humanos. São Paulo: SESC.

Bibliografia Complementar

SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros.
 MEYER-BISCH, Patrice MEYER-BISCH e BIDAULT, Mylène (orgs.). Afirmar os direitos culturais: Comentários à Declaração de Friburgo. Tradução de Ana Goldberg. São Paulo: Iluminuras.
 SOUZA, Allan Rocha. Direitos Culturais no Brasil. Rio de Janeiro: Azougue.
 TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Direitos Humanos e meio Ambiente Paralelo dos sistemas de proteção internacional. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris.
 VARELLA, Guilherme. Plano Nacional de Cultura: Direitos e políticas culturais no Brasil. Rio de Janeiro: Azougue.

4. Articulação entre ensino, pesquisa e extensão

4.1. Atividades obrigatórias

É obrigatório ao aluno da FDA cursar todas as disciplinas obrigatórias (3.096h) e, ao menos, duas eletivas (72h), que, juntamente com as atividades de extensão (380h), pesquisa e atividades complementares à formação, totalizam 3.800 horas/aula no período mínimo de 5 (cinco) anos, conforme determina a alínea “d”, inciso III do art. 2º da Resolução nº 2/2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, duração reafirmada pelo Parecer CES 635/2018, homologado pela Portaria 1.351/2018/MEC em 14 de dezembro de 2018.

Também é atividade obrigatória para conclusão do curso a realização de monografia final e individual, sustentada publicamente perante banca examinadora, após orientação entre seis meses a um ano, a incluir duas disciplinas obrigatórias, integrando a pesquisa e o ensino.

O Estágio Curricular obrigatório, realizado no Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ) também reflete atividade obrigatória, posto possibilitar o desenvolvimento de atividades de ensino, prática e de extensão em diversas áreas. Atente-se que a FDA prioriza o estágio obrigatório monopolizado nestas dependências face ao grande relevo social das atividades ali desenvolvidas, propiciando acesso à justiça e à cidadania à comunidade carente local. Trata-se da segunda maior iniciativa de caráter extensionista de toda UFAL em estrutura e número de atendimentos.

O aluno precisa ainda, no mínimo, cumprir carga horária mínima em atividades complementares, correspondentes à parte flexível que contempla atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão/representação estudantil, além de estágios voluntários, eventos científicos e atividades cívicas.

4.2. Ensino

As atividades de ensino na FDA consistem na abordagem da ordem legal e subsuntiva do Direito, através de exposições que visam o aprendizado das leis e do procedimento de incidência da norma jurídica sobre o suporte fático. O cerne do curso jurídico é composto por esse tipo de ensino, como ocorre nos direitos materiais e processuais, que vem a ser completado e complementado com disciplinas críticas, interdisciplinares ou que privilegiam o ser humano na matriz curricular, como ocorre com Ciência Política, Economia Política, Psicologia Jurídica, Antropologia Jurídica e Mediação de Conflitos, dentre outras.

O ensino do Direito na FDA/UFAL passa inicialmente pela análise da realidade social, política, filosófica, psicológica e econômica em que o ser humano se insere. Posteriormente, adentra no estudo do Direito positivo, abrangendo o exame das normas legais e da Jurisprudência, até nos depararmos com a fase final do curso que prepara o discente para a prática, seja ela de cunho preparatório ou através de disciplinas de Estágio Obrigatório, que permite a integração de todo o conhecimento apreendido ao longo do curso.

4.3. Estágio Curricular Obrigatório

O Estágio Curricular Obrigatório é desenvolvido no Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ), que tem a missão de articular os conhecimentos teóricos e o exercício da advocacia em seu sentido mais amplo, promovendo atividades voltadas para a formação de magistrados, promotores de justiça, procuradores, mediadores e conciliadores, consultores, advogados, delegados de polícia, defensores públicos etc. Também visa sensibilizar os alunos para a dimensão social do Direito, estimulando-lhes a vocação para a defesa da cidadania, dos direitos humanos e das instituições democráticas. É ministrada durante 4 (quatro) semestres, nos últimos dois anos do Curso.

O Estágio Curricular se divide em duas etapas: i) Estágio de Prática Jurídica, integrado à sala de aula e realizado durante dois semestres letivos, respeitante às principais áreas do conhecimento jurídico, como civil, mediação, penal e trabalhista, que se vale de simulações de casos reais num primeiro momento e até na atuação em casos reais, sempre orientados pelo Professor da disciplina. Os alunos também são estimulados a fazer análise de autos findos, simular processos, desenvolver raciocínio lógico e adquirir competências na redação de peças jurídicas.

E o Estágio de Prática Jurídica no Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ), em outros dois e últimos semestres letivos, momento no qual os alunos desenvolvem atividades de assistência judiciária gratuita para a comunidade carente na área do direito de família, consumidor e processo penal. Além disso, são estimuladas novas formas de resolução de litígios, a exemplo da mediação, projeto de natureza interdisciplinar. Nessa segunda etapa, os alunos devem aplicar as habilidades jurídicas apreendidas durante o curso.

As atribuições do Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ) estão disciplinadas na PORTARIA n.º DIR/3-95, de 02 de maio de 1995:

- supervisionar, controlar e orientar o estágio de prática jurídica;
- avaliar as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do curso jurídico da UFAL e comunicar os resultados obtidos ao controle acadêmico;
- manter serviço de assistência jurídica aos necessitados, diretamente ou em convênio com a Defensoria Pública e outras entidades;
- promover projetos de extensão jurídica, envolvendo os alunos, diretamente ou em convênios com entidades públicas ou privadas, incluindo prestação de serviços comunitários;
- atuar em conjunto com a unidade jurisdicional especial que seja instalada em dependências da UFAL, prestando-lhe o apoio necessário e cumprindo as obrigações que forem cometidas à Universidade;
- controlar o serviço de triagem e conciliação;
- apoiar as disciplinas profissionalizantes do curso, no desenvolvimento das

práticas específicas.

A infra-estrutura do Estágio de Prática Jurídica conta com o Fórum Universitário (sede da Vara de Família e do Juizado Especial Cível e Criminal), no qual também está localizado o espaço destinado ao EMAJ e à Mediação.

Ao contrário do que ocorre nas demais disciplinas divididas em apenas três turmas de 52 alunos, os matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado curricular são divididos em grupos (com no máximo dez alunos), objetivando a melhor supervisão e orientação dos discentes durante a atividade de prática jurídica.

A avaliação de desempenho dos alunos estagiários é efetuada cumulativamente, ao final de cada semestre letivo, mediante atribuição de pontos às atividades práticas, à assiduidade e qualidade técnica. Assim sendo, o aluno realiza obrigatoriamente o estágio curricular, desenvolvendo as atividades previstas nas disciplinas de Estágios, em um total de 320 (trezentos e vinte) horas, de forma exclusivamente prática (simulada e real), na forma prevista na Portaria n.º DIR-3-95, de 2.5.1995.

4.4. Mobilidade acadêmica

A mobilidade acadêmica é o processo que possibilita ao discente matriculado na FDA/UFAL estudar em outra IES.

A mobilidade acadêmica envolve a existência de condições apropriadas, que contribuem com a formação e o aperfeiçoamento dos quadros, objetivando a aquisição de novas experiências e a interação com outras culturas.

O Programa de Mobilidade Acadêmica deve ser realizado de acordo com o Calendário Universitário, permitindo que os estudantes, participantes do programa, estejam sujeitos às normas regimentais e estatutárias da ASI/IES. Normalmente, a mobilidade acadêmica não excede um ano letivo (dois semestres).

Os pedidos de inscrição dos alunos que desejem participar do Programa de Mobilidade Acadêmica devem ser realizados mediante encaminhamento à Coordenadoria de Assuntos Internacionais/PROGRAD, juntamente com o plano de estudos elaborado pelo aluno, contendo as disciplinas que cursará na IES desejada. Caberá à Coordenação do Curso apreciar a equivalência de conteúdo programático e carga horária para fins de aproveitamento de estudos.

4.5. Pesquisa

Para os fins do art. 43, III, da LDB, o curso jurídico deve incentivar as atividades de pesquisa jurídica, própria ou interdisciplinar. Nesse sentido, de acordo com as Diretrizes curriculares do Curso de Direito (do MEC/CEED), a instituição deve propiciar, de forma direta ou mediante intercâmbio:

- a formação de grupos de pesquisa com participação discente em programas de iniciação científica;
- a integração da atividade de pesquisa com o ensino;
- a manutenção de periódicos para publicação da produção intelectual de seus corpos docente e discente.

O Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação está disciplinado pela Resolução n.º 03-CJUR, de 14 de dezembro de 1995, com as seguintes atribuições:

- fomentar e supervisionar as atividades de pesquisa e de pós-graduação em direito, na UFAL;
- assessorar o Conselho e a Diretoria da FDA (então CJUR) no planejamento e acompanhamento dessas atividades, representando-os junto à Administração Central da UFAL;
- divulgar, junto a professores e alunos, os eventos relacionados a suas atividades;
- coordenar e manter os programas de mestrado (e especialização) em direito, estabelecendo as instruções necessárias;
- coordenar e acompanhar os programas de iniciação científica, programa especial de treinamento (PET) e equivalentes, no interesse da pesquisa e da ampliação de conhecimento entre os alunos de direito;
- supervisionar e acompanhar o programa de monitoria, desenvolvido pelos alunos de Direito;
- coordenar as atividades relacionadas com a elaboração da monografia final, pelos alunos de Direito.

4.5.1. Linhas e grupos de pesquisa

Na Faculdade de Direito, existem Grupos de Pesquisa registrados junto à PROPEP/UFAL e ao Diretório de Grupos de Pesquisa/CNPq/Plataforma LATTES, tanto para o âmbito da graduação quanto para o Curso de Mestrado do PPGD, liderados pelos docentes dos dois cursos e, frequentemente, representam os espaços de apresentação e estímulo ao corpo docente para vocação científica e desenvolvimento de projetos como o PIBIC/UFAL.

O Curso de Mestrado em Direito defende o conhecimento científico como um dos principais instrumentos de compreensão, crítica e transformação social, razão pela qual busca oferecer oportunidade de desenvolver estudos jurídicos sobre temas controvertidos da atualidade, com a orientação e o incentivo de renomado corpo docente. A configuração do Programa de Pós-Graduação em Direito visa fomentar o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares de relevância local, nacional e internacional concentrando-se nas seguintes Linhas de Pesquisa, cujos efeitos irradiam-se à Graduação pela contínua produção docente e pelo diálogo operado através do estágio-docência:

Linha 1 - Direitos humanos fundamentais: análise crítica do(s) constitucionalismo(s), de suas manifestações sociais e de sua interpretação/aplicação na pós-modernidade

Linha 2 - Fundamentos constitucionais do direito privado e do direito processual

Linha 3 - Bases constitucionais da atuação e controle do Estado Administrador/Fiscal: entre os direitos individuais e o interesse público

Linha 4 - Crimes, punições e direitos violados: das normas penais e processuais às políticas criminais.

Simultaneamente, Grupos de Pesquisa compostos e/ou liderados por professores de ambos os cursos semeiam a investigação e pensamento crítico entre os graduandos, com participação efetiva e produção do corpo discente, registrando-se, igualmente, a adesão de membros do corpo técnico da FDA/UFAL. Atualmente, encontram-se ativos no Diretório dos Grupos de Pesquisa CNPq os seguintes grupos e pesquisadores do corpo docente da FDA/UFAL:

GRUPO DE PESQUISA	PESQUISADOR(A)
Pragmatismo Jurídico, Direitos Humanos e Liberalismo	Prof. Dr. Adrualdo Catão
Laboratório de Direitos Humanos	Prof. Dr. George Sarmiento Profa. Dra. Olga Krell
Controle Judicial e Administrativo de Atos Financeiros, Tributários e Administrativos	Prof. Dr. Manoel Cavalcanti
NEDIMA - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direito Internacional e Meio Ambiente	Profa. Dra. Alessandra Marchioni
Os Direitos Fundamentais: bases teóricas e concretização em Alagoas	Prof. Dr. Andreas Krell Prof. Dr. Filipe Lobo Profa. Dra. Juliana Jota Dantas
Direito Privado e Contemporaneidade UFAL	Prof. Dr. Beclaute Silva Prof. Dr. José Barros Correia Júnior Prof. Dr. Marcos Ehrhardt Prof. Dr. Pedro Henrique Nogueira
Núcleo de Estudos em Analítica Processual e Processo Civil Aplicado (NEAPA)	Prof. Dr. Beclaute Silva Prof. Dr. Pedro Henrique Nogueira
Grupo de pesquisa educação em prisões	Profa. Dra. Elaine Pimentel
Núcleo de Estudos e Políticas Penitenciárias	Profa. Dra. Elaine Pimentel Prof. Dr. Hugo Leonardo Rodrigues Prof. Dr. Rosmar Alencar
CARMIM Feminismo Jurídico	Profa. Dra. Elaine Pimentel
Núcleo de Estudos sobre a Violência em Alagoas - NEVIAL	Profa. Dra. Elaine Pimentel
Teoria Geral do Direito, Finanças Públicas, Tributação e Cidadania	Prof. Dr. Gabriel Ivo
TECAL-Teoria do Estado, Constituição e América	Profa. Dra. Graça Gurgel

Latina	
Direito da Propriedade Industrial: Marcas, Patente, Modelos de Utilidades, Indicações Geográficas e violações ao Direito da Propriedade Intelectual	Prof. Dr. Querino Mallmann
Direito da Propriedade Intelectual: Direito de Autor, Direitos Conexos, Proteção Jurídica e violações ao Direito da Propriedade Intelectual	Prof. Dr. Querino Mallmann
Núcleo de Estudos em Direito Civil e Constitucional	Profa. Dra. Juliana Jota Dantas Profa. Me. Lavínia Lima

4.5.2. Trabalho de Conclusão de Curso

O TCC é atividade de culminação na trajetória acadêmica da graduação em Direito, fomentando a reflexão científica necessária ao futuro exercício profissional. Comunga com o objetivo de contribuir para a pesquisa acadêmica sobre temas pertinentes aos conteúdos do currículo pleno, além de propiciar demonstração de habilidades adquiridas, sem olvidar o aprofundamento temático e o estímulo à produção científica, aprimorando a capacidade de interpretação crítica do Direito através de investigações doutrinárias, práticas, jurisprudenciais, de campo ou por meio de estudo de casos.

É componente curricular obrigatório, oportunizando ao aluno revelar a aquisição das habilidades desejadas no perfil do egresso, como a pesquisa científica, o raciocínio jurídico, a argumentação jurídica e o domínio da linguagem jurídico-científica.

Na FDA, a conclusão do curso depende da elaboração individual de monografia final, com defesa perante banca examinadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) Professores que não participaram da orientação, como dispõe a Portaria n.º 01/2010, aprovada pelo Conselho da Unidade - norma que contém as diretrizes técnicas e metodológicas, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação.

Encontram-se na estrutura curricular disciplinas voltadas à condução da pesquisa científica, previstas para o primeiro (Epistemologia Jurídica) e nono período letivo (Metodologia do Trabalho Científico) – além da Orientação para redação e defesa da monografia, prevista para o décimo período letivo.

De acordo com a Portaria n.º 1/2010, o TCC na FDA deve apresentar as seguintes características:

I - ter entre 40 (quarenta) e 60 (sessenta) laudas de conteúdo, excetuada a capa, folha de aprovação, resumo em língua vernácula, com as palavras-chave, sumário, referências bibliográficas e os anexos, e ser impresso em papel padrão “A4”, impresso em frente e verso e, preferencialmente em papel reciclado;

II - manter o texto na fonte *Times New Roman* (tamanho 12); com margem padrão (superior: 3,00 cm; esquerda: 3,00 cm; direita: 2,00 cm; inferior: 2,00 cm; cabeçalho: 1,25 cm); espaçamento entre linhas: 1,5; recuo da primeira linha de cada parágrafo: 1,25 cm da margem; e corpo do texto e texto dos rodapés justificados;

III - destacar palavras de idiomas estrangeiros em *itálico*;

IV - empregar as expressões *op. cit.* (ob. cit.) ou *idem* somente onde as obras referenciadas constam na mesma página ou na página anterior;

V - apresentar as citações diretas (*ipsis litteris*) de textos legais, doutrinários ou jurisprudência que ultrapassem 3 (três) linhas no corpo do texto, com recuo esquerdo de 4,00 cm, sem aspas, espaço entre linhas *simples*, fonte *Times New Roman* (tamanho 10) e sem recuo adicional na primeira linha;

VI - manter comentários e notas ao fim da página (rodapé) em fonte *Times New Roman* (tamanho 10) e numeradas de forma contínua;

VII – utilizar citações uniformemente, seja através do sistema de nota de rodapé, incluindo a indicação da(s) página(s) citada(s) ou referenciada(s), ou do sistema autor-data;

VIII – inserir, nas referências bibliográficas, as seguintes informações: sobrenome do autor em letras maiúsculas, vírgula; nome(s) do autor(es) em letras minúsculas, ponto; título da obra (em negrito), ponto; número da edição (somente a partir da segunda), ponto; local de publicação, dois pontos; editora (não usar a palavra “Editora”), vírgula; ano da publicação, ponto; no caso de artigo de revista ou capítulo de coletânea: página inicial e final.

Para facilitar a pesquisa e consulta do corpo discente, orienta-se utilizar o Manual de Metodologia do TCC (2013), disponível no site da FDA (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pesquisa/tcc.>)

5. DA EXTENSÃO

5.1: DIRETRIZES DO PROGRAMA DE EXTENSÃO DA FDA (PEC)

A Universidade encontra-se em um momento de redefinição de rumos e reafirmação do seu papel na sociedade. Um novo modelo de Educação Superior vem sendo implantado no país, inclusive com a mudança dos currículos dos cursos de graduação, com o norte para a responsabilidade social da Universidade e fulcro no Plano Nacional de Educação (PNE),

PPI/UFAL, a Política Nacional de Extensão Universitária (PNEU) e das Resoluções nº 65/2014 e nº 04/2018 do Consuni/Ufal.

O Curso de Direito da UFAL busca atender às diretrizes nacionais para os Cursos Jurídicos em consonância com as demandas sociais, especialmente, face à realidade local em que se encontra inserido - carente e vulnerável, como já exposto - razão pela qual o apelo à "função social" da educação jurídica extrapola a formação de novos operadores do direito para alcançar e produzir efeitos de forma imediata em setores marginalizados do acesso à justiça e à informação.

A extensão será desenvolvida sob a forma de integrações comunitárias e no cumprimento de programas específicos, além de cursos, eventos e treinamentos nas modalidades de atualização e/ou difusão cultural, salientando-se a natureza inerente da interdisciplinariedade das ações extensionistas, a promover o conhecimento de forma integrada a outras áreas temáticas.

Para adequar-se, na estrutura da Faculdade de Direito de Alagoas existe o Núcleo de Extensão (NEX), que em consonância com o Plano Nacional de Extensão, tem o objetivo de dinamizar e promover a integração do aluno com a sociedade, operando a interlocução do conhecimento teórico com a realidade prática demandada e a transcendência dos efeitos benéficos da produção e desenvolvimento do conhecimento.

Como componente curricular obrigatório, o **Programa de Extensão Continuada (PEC)** da FDA oferece ao aluno dois Projetos Permanentes de Extensão (PPE), com as temáticas de DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (Projeto 1) e de CIDADANIA E ACESSO À JUSTIÇA (Projeto 2), além das Ações de Extensão (ACE) - de caráter complementar e temporário - concentrando subáreas de interesse e pertinência temáticas para desenvolvimento de atividades extensionistas ao longo do curso jurídico, exigindo-se a carga horária mínima de 380 (trezentas e oitenta) para conclusão da graduação em Direito.

5.2: PROJETOS E AÇÕES DE EXTENSÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO CONTINUADA (PEC)

ACE 01

Nome: **Projeto 1 - Direitos Humanos, Justiça e Cidadania (Parte 1)**

Consiste num conjunto de ações extensionistas de natureza interdisciplinar que se destinam a promover a Educação em Direitos Humanos em comunidades carentes, escolas públicas, presídios, centros comunitários e outros órgãos da sociedade civil. Sob a supervisão de professores, desenvolver-se-ão atividades pedagógicas de difusão e empoderamento dos sujeitos de direito para o pleno exercício da cidadania, mediante a compreensão das garantias individuais e coletivas previstas na Constituição Federal, bem como o acesso às ferramentas através das quais pode-se reivindicar a sua efetividade, a exemplo do acesso a órgãos como o Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia da Mulher, Conselhos Tutelares, EMAJ,

Poder Judiciário, Polícia Civil e Polícia Federal. As ações pedagógicas abordarão temas sensíveis que afetam a sociedade, a exemplo da violência doméstica, política antidrogas, assédio moral e sexual, alcoolismo, desemprego, prostituição, racismo, homofobia, sexismo, ressocialização, assim como a proteção à família, ao idoso, crianças e adolescentes, às pessoas com deficiência, às comunidades indígenas e quilombolas, ao consumidor, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico.

Carga horária: O Projeto 1 do Programa de Extensão Continuada (PEC) tem 144 horas, distribuídas em dois semestres:

ACE 1 - PROJETO 1 - PARTE 1: 1º Período - 72 h (4 h semanais: 20 h teóricas e 52 h práticas);

Ementa: Fundamentos, bases e objetivos da extensão universitária no Brasil. Seminários de capacitação contínua em Educação em Direitos Humanos. Preparação de suportes didático-pedagógicos para a execução de projetos de extensão. Visitas guiadas a órgãos públicos (Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacias de Polícia, Escritório de Prática Jurídica (UFAL). PROCON etc. Atividades práticas coordenadas pela equipe de professores que envolvam espaços voltados ao público-alvo e /ou vulneráveis com o fito de promover o acompanhamento, a responsabilidade social e o acesso à informação. Seminários de capacitação contínua em Educação em Direitos Humanos. Preparação de suportes didático-pedagógicos para a execução de projetos de extensão. Técnicas de orientação jurídica comunitária. Atividades práticas coordenadas pela equipe de professores. Difusão dos resultados nos meios de comunicação, nas redes sociais, nas jornadas de extensão, seminários e revistas científicas. Registro histórico das ações de extensão.

Público-alvo: comunidades carentes, escolas públicas, presídios, centros comunitários, abrigos para infância e adolescência, abrigos para idosos e outros órgãos da sociedade civil. Diante de cada temática desenvolvida no Projeto Direitos Humanos, Justiça e Cidadania, o público-alvo será determinado diante da pertinência temática, vulnerabilidade social assim como maior demanda da prática extensionista. A exemplo das ações voltadas às comunidades carcerárias, elege-se como público alvo os complexos penitenciários da capital, circunvizinhos aos *campus* A.C. Simões. Nas ações voltadas à terceira idade, os abrigos mantidos pelo setor público ou sociedade civil de amparo ao idoso distribuídos pela capital alagoana - cujos destinatários englobam idosos, responsáveis legais e profissionais voltados aos seus cuidados. Quanto às escolas, prioritariamente, são apontados como alvo para a prática extensionista alunos e servidores daquelas sob responsabilidade direta dos poderes públicos.

Objetivos: O Programa de Extensão Continuada (PEC) do Curso de Direito visa à promoção do conhecimento conciliado à democratização do acesso ao saber; a elevação do nível cultural da população com a intervenção solidária junto à comunidade para a transformação social, respeitando-se a interação do conhecimento científico e filosófico com a realidade e conhecimento popular. Em caráter específico, cada Projeto/ACE atende a objetivos próprios, pertinentes a sua temática e área de atuação. No Projeto 1, voltado aos Direitos Humanos, Justiça e Cidadania, os alunos serão estimulados ao acompanhamento do atendimento a grupos vulneráveis (infância, juventude, idosos, indígenas, reeducandos, etc.) da capital alagoana, ao passo em que promovem a informação e conscientização dos preceitos de cidadania e proteção dos direitos fundamentais, tanto para os sujeitos de direito

imediatamente afetados, como também para membros da comunidade que estão diretamente envolvidos nas temáticas.

Metodologia: A cada etapa, adequar-se-á a prática extensionista à ferramenta mais adequada para satisfação de seus fins. No primeiro momento, faz-se necessário o aprofundamento teórico das temáticas envolvidas, razão pela qual, destina-se semestralmente o montante de 20 h/a para afinar o corpo discente envolvido às áreas temáticas de atuação. Deste montante, estimam-se 15 horas aulas já no início das atividades semestrais, cabendo o exame doutrinário do tema sob comando de professores orientadores e abertura para esclarecimentos e debates, assim como para a produção de textos, vídeos ou produtos destinados à divulgação junto ao público alvo. Resguardam-se 5 horas para, após a execução bimestral do Projeto 1, ter-se o *feedback* do corpo estudantil, ajustes nas abordagens e maior aproveitamento do conteúdo teórico aplicado à prática. Em cada bimestre realizar-se-á o mínimo de 20 horas, das atividades práticas desenvolvidas pelo Projeto *in loco* nas instituições e espaços que abrangem o público alvo. Além de visitas presenciais, prevê-se a utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação como ferramentas de disseminação do conhecimento jurídico e de acessibilidade à cidadania, com a propositura de confecção de vídeos informativos e plataformas interativas a serem criadas e alimentadas pelo corpo discente sob supervisão de professores orientadores. Para cada produto, a critério do Prof. Orientador responsável, será atribuída carga horária entre 4 e 10 horas aulas.

Indicadores para o acompanhamento da execução do Projeto: Acompanhando o Calendário Acadêmico para as atividades letivas, após o primeiro bimestre de atividades, e até a data prevista para inserção da nota das primeiras Avaliações Bimestrais, os alunos apresentarão o Relatório Parcial de Atividades desenvolvidas na prática extensionista, assim como críticas quanto ao desenvolvimento das propostas. A carga horária teórica de 5 h é destinada para promover os ajustes e aperfeiçoamento teórico que se demonstrarem pertinentes após análise dos Relatórios Parciais pelos Prof. Orientadores. Ao final das atividades, caberá aos alunos apresentar o Relatório Final de Atividades (respeitado o prazo previsto para registro da nota relativa à segunda avaliação bimestral), anexando-se, inclusive, registros dos produtos oriundos da extensão.

Estruturalmente, o PROJETO 1 - Direitos Humanos, Justiça E Cidadania - Parte 1 - obedece a seguinte disposição:

Programa de Extensão Continuada
Direitos Humanos, Justiça e Cidadania - PARTE 1

Ementa

Fundamentos, bases e objetivos da extensão universitária no Brasil. Seminários de capacitação contínua em Educação em Direitos Humanos. Preparação de suportes didático-pedagógicos para a execução de projetos de extensão. Visitas guiadas a órgãos públicos (Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacias de Polícia, Escritório de Prática Jurídica (UFAL), PROCON etc. Atividades práticas coordenadas pela equipe de professores.

Bibliografia Básica

BONFIM, Georgina Maria de Omena. Educação em Direitos Humanos – Análise da Política Pública à luz da sociedade aberta dos intérpretes da Constituição.
CAPPELETTI, Mauro & GARTH, Briyant. Acesso à Justiça. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1988.
COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. Plano Nacional de Direitos Humanos do Brasil. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2008.

Bibliografia Complementar

- SARMENTO, George. A Eficácia do Judiciário e o Acesso à Justiça. Maceió: Edufal, 2015.
- UNESCO (2012) – 1a fase. Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos (PMEDH). Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/ima- ges/0014/001478/147853por.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2018.
- UNESCO (2012) – 2a fase. Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos (PMEDH). Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/ima- ges/0021/002173/217350por.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2018.
- VIOLA, Solon E. A. Políticas de educação em direitos humanos. In: TAVARES, Celma et al. Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos. São Paulo, Cortez Editora, 2010.
-

ACE 2

Nome: **Projeto 1 - Direitos Humanos, Justiça e Cidadania (Parte 2)**

Continuidade do conjunto de ações extensionistas de natureza interdisciplinar que se destinam a promover a Educação em Direitos Humanos em comunidades carentes, escolas públicas, presídios, centros comunitários e outros órgãos da sociedade civil. Sob a supervisão de professores, desenvolver-se-ão atividades pedagógicas de difusão e empoderamento dos sujeitos de direito para o pleno exercício da cidadania, mediante a compreensão das garantias individuais e coletivas previstas na Constituição Federal, bem como o acesso às ferramentas através das quais pode-se reivindicar a sua efetividade, a exemplo do acesso a órgãos como o Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia da Mulher, Conselhos Tutelares, EMAJ, Poder Judiciário, Polícia Civil e Polícia Federal. As ações pedagógicas abordarão temas sensíveis que afetam a sociedade, a exemplo da violência doméstica, política antidrogas, assédio moral e sexual, alcoolismo, desemprego, prostituição, racismo, homofobia, sexismo, ressocialização, assim como a proteção à família, ao idoso, crianças e adolescentes, às pessoas com deficiência, às comunidades indígenas e quilombolas, ao consumidor, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico.

Carga horária: ACE 2 - PROJETO 1 - PARTE 2: 2º Período - 72 h (4 h semanais: 20 h teóricas e 52 h práticas);

Ementa: Atividades práticas coordenadas pela equipe de professores que envolvam espaços voltados ao público-alvo e /ou vulneráveis com o fito de promover o acompanhamento, a responsabilidade social e o acesso à informação. Seminários de capacitação contínua em Educação em Direitos Humanos. Preparação de suportes didático-pedagógicos para a execução de projetos de extensão. Técnicas de orientação jurídica comunitária. Atividades práticas coordenadas pela equipe de professores. Difusão dos resultados nos meios de comunicação, nas redes sociais, nas jornadas de extensão, seminários e revistas científicas. Registro histórico das ações de extensão.

Público-alvo: comunidades carentes, escolas públicas, presídios, centros comunitários, abrigos para infância e adolescência, abrigos para idosos e outros órgãos da sociedade civil. Diante de cada temática desenvolvida no Projeto Direitos Humanos, Justiça e Cidadania, o público-alvo será determinado diante da pertinência temática, vulnerabilidade social assim como maior

demanda da prática extensionista. A exemplo das ações voltadas às comunidades carcerárias, elege-se como público alvo os complexos penitenciários da capital, circunvizinhos aos *campus* A.C. Simões. Nas ações voltadas à terceira idade, os abrigos mantidos pelo setor público ou sociedade civil de amparo ao idoso distribuídos pela capital alagoana - cujos destinatários englobam idosos, responsáveis legais e profissionais voltados aos seus cuidados. Quanto às escolas, prioritariamente, são apontados como alvo para a prática extensionista alunos e servidores daquelas sob responsabilidade direta dos poderes públicos.

Objetivos: O Programa de Extensão Continuada (PEC) do Curso de Direito visa à promoção do conhecimento conciliado à democratização do acesso ao saber; a elevação do nível cultural da população com a intervenção solidária junto à comunidade para a transformação social, respeitando-se a interação do conhecimento científico e filosófico com a realidade e conhecimento popular. Em caráter específico, cada Projeto/ACE atende a objetivos próprios, pertinentes a sua temática e área de atuação. No Projeto 1, voltado aos Direito Humanos, Justiça e Cidadania, os alunos serão estimulados ao acompanhamento do atendimento a grupos vulneráveis (infância, juventude, idosos, indígenas, reeducandos, etc.) da capital alagoana, ao passo em que promovem a informação e conscientização dos preceitos de cidadania e proteção dos direitos fundamentais, tanto para os sujeitos de direito imediatamente afetados, como também para membros da comunidade que estão diretamente envolvidos nas temáticas.

Metodologia: A cada etapa, adequar-se-á a prática extensionista à ferramenta mais adequada para satisfação de seus fins. No primeiro momento, faz-se necessário o aprofundamento teórico das temáticas envolvidas, razão pela qual, destina-se semestralmente o montante de 20 h/a para afinar o corpo discente envolvido às áreas temáticas de atuação. Deste montante, estimam-se 15 horas aulas já no início das atividades semestrais, cabendo o exame doutrinário do tema sob comando de professores orientadores e abertura para esclarecimentos e debates, assim como para a produção de textos, vídeos ou produtos destinados à divulgação junto ao público alvo. Resguardam-se 5 horas para, após a execução bimestral do Projeto 1, ter-se o *feedback* do corpo estudantil, ajustes nas abordagens e maior aproveitamento do conteúdo teórico aplicado à prática. Em cada bimestre realizar-se-á o mínimo de 20 horas, das atividades práticas desenvolvidas pelo Projeto *in loco* nas instituições e espaços que abrangem o público alvo. Além de visitas presenciais, prevê-se a utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação como ferramentas de disseminação do conhecimento jurídico e de acessibilidade à cidadania, com a propositura de confecção de vídeos informativos e plataformas interativas a serem criadas e alimentadas pelo corpo discente sob supervisão de professores orientadores. Para cada produto, a critério do Prof. Orientador responsável, será atribuída carga horária entre 4 e 10 horas aulas.

Indicadores para o acompanhamento da execução do Projeto: Acompanhando o Calendário Acadêmico para as atividades letivas, após o primeiro bimestre de atividades, e até a data prevista para inserção da nota das primeiras Avaliações Bimestrais, os alunos apresentarão o Relatório Parcial de Atividades desenvolvidas na prática extensionista, assim como críticas quanto ao desenvolvimento das propostas. A carga horária teórica de 5 h é destinada para promover os ajustes e aperfeiçoamento teórico que se demonstrarem pertinentes após análise dos Relatórios Parciais pelos Prof. Orientadores. Ao final das atividades, caberá aos alunos apresentar o Relatório Final de Atividades (respeitado o prazo previsto para registro da nota relativa à segunda avaliação bimestral), anexando-se, inclusive, registros dos produtos oriundos da extensão.

Estruturalmente, o PROJETO 1 - Direitos Humanos, Justiça E Cidadania - Parte 2 obedece a seguinte disposição básica:

Programa de Extensão Continuada
Direitos Humanos, Justiça e Cidadania - PARTE 2

Ementa

Seminários de capacitação contínua em Educação em Direitos Humanos. Preparação de suportes didático-pedagógicos para a execução de projetos de extensão. Técnicas de orientação jurídica comunitária. Atividades práticas coordenadas pela equipe de professores. Difusão dos resultados nos meios de comunicação, nas redes sociais, nas jornadas de extensão, seminários e revistas científicas. Registro histórico das ações de extensão.

Bibliografia Básica

BONFIM, Georgina Maria de Omena. Educação em Direitos Humanos – Análise da Política Pública à luz da sociedade aberta dos intérpretes da Constituição.
CAPPELETTI, Mauro & GARTH, Briyant. Acesso à Justiça. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1988.
COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. Plano Nacional de Direitos Humanos do Brasil. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2008.

Bibliografia Complementar

SARMENTO, George. A Eficácia do Judiciário e o Acesso à Justiça. Maceió: Edufal, 2015.
UNESCO (2012) – 1a fase. Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos (PMEDH). Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/ima-ges/0014/001478/147853por.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2018.
UNESCO (2012) – 2a fase. Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos (PMEDH). Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/ima-ges/0021/002173/217350por.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2018.
VIOLA, Solon E. A. Políticas de educação em direitos humanos. In: TAVARES, Celma et al. Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos. São Paulo, Cortez Editora, 2010.

ACE 3

Evento: Semana Jurídica Da FDA

Carga Horária: 36 horas, desenvolvidas durante o **2º período da graduação**, prevendo-se 10h para o aspecto teórico da experiência de extensão e 26 h para seu perfil prático.

Ementa: Evento com carga horária total de 36 h, destinando-se o mínimo de 2h semanais à sua preparação e divulgação. Seu ápice deve, prioritariamente, ocorrer no segundo bimestre letivo a fim de permitir aos discentes o engajamento na construção de pauta para palestras, exposições e debates sobre temas jurídicos relevantes, sem prejuízo da inclusão de temáticas que dialogam com o direito, em ação a ser executada nas dependências da FDA, porém aberta ao público em geral.

Público-alvo: alunos do complexo universitário da UFAL, servidores, membros da comunidade e demais interessados. Evento aberto ao grande público.

Objetivos: oferecer aos acadêmicos do Curso de Direito a oportunidade de serem multiplicadores do conhecimento jurídico e de debates atuais sobre a ciência do direito e

ciências afins ao Direito, promovendo a reflexão e difusão da informação, sob supervisão de professores orientadores e de colaboradores no evento, a ser organizado e divulgado pelos próprios alunos.

Metodologia: sob organização geral e orientação de professor(es), os alunos trabalharão em comissões especiais e/ou temáticas na organização do evento, de forma a adequar-se a participação de grupos numerosos, destinando-se, *a priori*, para cada grupo ou comissão pauta, palestra, mesa redonda específica. O complexo de atividades comporá a Semana Jurídica. Caberá igualmente aos alunos a divulgação do evento, seja por meios físicos ou virtuais, assim como a confecção de eventuais produtos da prática extensionista. Para a organização prevê-se a carga horária mínima de 20 horas, somando-se a participação efetiva nas atividades da Semana Jurídica (2 horas para cada palestra, exposição ou debate) e a confecção de produtos com carga horária entre 4 a 10 horas, a critério do docente orientador.

Indicadores de Avaliação: No prazo de até dez dias após encerramento do ciclo de atividades, caberá a apresentação de Relatório ao(s) professor(es) orientador(es) com demonstrativo das ações empregadas e produtos obtidos.

Bibliografia: a título exemplificativo, diante da diversidade temática ofertada pela ACE, prevê-se como referência:

BÁSICA:

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho. São Paulo: Boitempo.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil (vol 3): Responsabilidade Civil. Salvador: Juspodivm.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: RT.

COMPLEMENTAR:

CARVALHO, Fábio Lins de (COORD.) Direito Administrativo Transformador. Curitiba: Juruá.

CORREIA, Eneida Melo. As relações de Trabalho: uma perspectiva democrática. São Paulo: LTr.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol. VI – Direito de Família. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha e outros. Tratado de Direito das Famílias. Belo Horizonte: IBDFAM.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil – Direito de Família. v. 5. Rio de Janeiro: Forense.

ACE 4

Nome: **Projeto 2 - Assessoria Jurídica Universitária Popular (AJUP) - PARTE 1**

Carga horária. O Projeto 2 do Programa de Extensão Continuada (PEC) tem 144 horas, distribuídas em dois semestres: **ACE 4 - PROJETO 2 - Parte 1 - 9º Período:** 72 h (4 h semanais: 20 h teóricas e 52h práticas);

Ementa: Oficinas de formação interna. Leitura dirigida de textos. Preparação de recursos didáticos e jurídicos. Técnicas de assessoria jurídica universitária. Pesquisa de legislação, jurisprudência e bibliografia. Atividades de assessoria jurídica popular. Elaboração de relatórios de trabalho. Difusão dos resultados nos meios de comunicação, nas redes sociais, nas jornadas de extensão, seminários e revistas científicas. Participação em audiências, organização de seminários, congressos, palestras, eventos estudantis e outras atividades de extensão. Registro histórico das ações de extensão.

Público-alvo: comunidade carente do entorno universitário, pessoas físicas e/ou jurídicas.

Objetivos: Consiste num conjunto de atividades extra-campus destinadas a favorecer o acesso à justiça e aos meios extrajudiciais de solução de litígios pelas comunidades carentes da cidade de Maceió. Tem como principais objetivos a orientação jurídica para a efetividade dos direitos humanos, o respeito à cidadania, o combate ao preconceito e discriminação, a assistência às pessoas privadas de liberdade, a orientação jurídica a grupos vulneráveis e vítimas da violência. Sua perspectiva interdisciplinar compreende ações de assessoria de natureza interdisciplinar, envolvendo não só as disciplinas clássicas do Direito (civil, penal, administrativo, agrário), mas também mediação de conflitos, direito sistêmico, execução penal, defesa do consumidor, entre outros. A atuação será orientada por professores da FDA/UFAL se dará em parceria com o Escritório de Prática Jurídica da UFAL, associações de bairro, sindicatos e outras entidades representativas da sociedade civil.

Metodologia: A cada etapa do Projeto, adequar-se-á a prática extensionista à ferramenta mais adequada para satisfação de seus fins. No primeiro momento, faz-se necessário o aprofundamento teórico das temáticas envolvidas, razão pela qual, destina-se semestralmente o montante de 20 h/a para afinar o corpo discente envolvido às áreas temáticas de atuação, desenvolvendo-se exame doutrinário, normativo e jurisprudencial dos temas objeto da assessoria jurídica sob comando de professores orientadores e abertura para esclarecimentos e debates, assim como para a produção de textos, peças escritas, formulários ou produtos destinados à divulgação junto ao público alvo. O montante de 52 horas práticas serão desenvolvidas junto ao público alvo, nas dependências universitárias ou *in loco* junto a instituições públicas ou entidades da sociedade civil, com a assessoria técnico-jurídica. Além de eventos presenciais, prevê-se a utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação como ferramentas de disseminação do conhecimento jurídico e de acessibilidade à cidadania, com a propositura de confecção de vídeos informativos, plataformas interativas, periódicos virtuais etc. a serem criadas e alimentadas pelo corpo discente sob supervisão de professores orientadores. Para cada produto, a critério do Prof. Orientador responsável, será atribuída carga horária entre 4 e 10 horas aulas.

Indicadores para o acompanhamento da execução do Projeto: Acompanhando o Calendário Acadêmico para as atividades letivas, após o primeiro bimestre de atividades, e até a data prevista para inserção da nota das primeiras Avaliações Bimestrais, os alunos apresentarão o Relatório Parcial de Atividades desenvolvidas na prática extensionista, assim como críticas quanto ao desenvolvimento das propostas. Ao final das atividades, caberá aos alunos apresentar o Relatório Final de Atividades (respeitado o prazo previsto para registro da nota relativa à segunda avaliação bimestral), anexando-se, inclusive, registros dos produtos oriundos da extensão, a exemplo de petições, pareceres, textos ou documentos.

Segue a estrutura do PROJETO 2 - AJUP (Assessoria Jurídica Universitária Popular) - Parte 1:

Programa de Extensão Continuada
Assessoria Jurídica Universitária Popular - PARTE 1

Ementa

Oficinas de formação interna. Leitura dirigida de textos. Preparação de recursos didáticos e jurídicos. Técnicas de assessoria jurídica universitária. Pesquisa de legislação, jurisprudência e bibliografia. Atividades de assessoria jurídica popular. Elaboração de relatórios de trabalho. Difusão dos resultados nos meios de comunicação, nas redes sociais, nas jornadas de extensão, seminários e revistas científicas. Registro histórico das ações de extensão.

Bibliografia Básica

- CAMPILONGO, Celso Fernandes. Assistência jurídica e advocacia popular: serviços legais em São Bernardo do Campo. *In* O direito na sociedade complexa. São Paulo: Max Limonad, p. 15-52, 2000.
- CAPPELETTI, Mauro & GARTH, Briyant. Acesso à Justiça. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1988.
- LUZ, Wladimir de Carvalho. Assessoria Jurídica Popular no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- SOUSA JÚNIOR, José Geraldo. Ensino do direito e assessoria jurídica. *In* Serviço de Assessoria Jurídica universitária da Faculdade de Direito da UFRGS. Revista do SAJU: para uma visão crítica e interdisciplinar do direito. Porto Alegre: Faculdade de Direito da UFRGS, edição especial, no. 05, p.19-36, 2006.

Bibliografia Complementar

- ALFONSIN, Jacques Távora. Das legalidades injustas às ilegalidades justas: Estudos sobre direitos humanos, sua defesa por assessoria jurídica popular em favor das vítimas do descumprimento da função social da propriedade. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2005.
- CUNHA, Eduardo Pazinato da & MIOLA, Iagê Zendron. Interdisciplinaridade e assessoria jurídica popular universitária: limites e possibilidades para a construção de uma agenda de extensão popular em direito. *In* Revista Captura Críptica: direito, política e atualidade. Florianópolis: v. 2, n. 1, p. 228-243, jan./jun. 2009.
- FREITAS, Janaina Helena de. Assessoria Jurídica Popular como instrumento de emancipação e efetivação de direitos fundamentais em comunicades periféricas. Dissertação de Mestrado defendida em 2018 no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Alagoas.
- PEREIRA, Sumaya Saady Mohry & OLIVEIRA, Assis da Costa. Rede Nacional das Assessorias Jurídicas universitárias: história, teoria e desafios. *In* Revista da Faculdade de Direito da UFG. Goiania: KELPS, v.33, n.1, p.152-166, jan./jun. 2009.

ACE 5

Nome: **Projeto 2 - Assessoria Jurídica Universitária Popular (AJUP) - PARTE 2**

Carga horária. ACE 5 - PROJETO 2 - Parte 2 - 10º Período: 72 h (4 h semanais: 20 h teóricas e 52h práticas);

Ementa: Atividades de assessoria jurídica popular. Elaboração de peças, documentos e relatórios de trabalho. Difusão dos resultados nos meios de comunicação, nas redes sociais, nas jornadas de extensão, seminários e revistas científicas. Participação em audiências, organização de seminários, congressos, palestras, eventos estudantis e outras atividades de extensão. Registro histórico das ações de extensão.

Público-alvo: comunidade carente do entorno universitário, pessoas físicas e/ou jurídicas.

Objetivos: Continuidade do conjunto de atividades destinadas a favorecer o acesso à justiça e aos meios extrajudiciais de solução de litígios pelas comunidades carentes da cidade de Maceió. Tem como principais objetivos a orientação jurídica para a efetividade dos direitos humanos, o respeito à cidadania, o combate ao preconceito e discriminação, a assistência às pessoas privadas de liberdade, a orientação jurídica a grupos vulneráveis e vítimas da violência. Sua perspectiva interdisciplinar compreende ações de assessoria de natureza interdisciplinar, envolvendo não só as disciplinas clássicas do Direito (civil, penal, administrativo, agrário), mas também mediação de conflitos, direito sistêmico, execução penal, defesa do consumidor, entre outros. A atuação será orientada por professores da FDA/UFAL se dará em parceria com o Escritório de Prática Jurídica da UFAL, associações de bairro, sindicatos e outras entidades representativas da sociedade civil.

Metodologia: A cada etapa do Projeto, adequar-se-á a prática extensionista à ferramenta mais adequada para satisfação de seus fins. No primeiro momento, faz-se necessário o aprofundamento teórico das temáticas envolvidas, razão pela qual, destina-se semestralmente o montante de 20 h/a para afinar o corpo discente envolvido às áreas temáticas de atuação, desenvolvendo-se exame doutrinário, normativo e jurisprudencial dos temas objeto da assessoria jurídica sob comando de professores orientadores e abertura para esclarecimentos e debates, assim como para a produção de textos, peças escritas, formulários ou produtos destinados à divulgação junto ao público alvo. O montante de 52 horas práticas serão desenvolvidas junto ao público alvo, nas dependências universitárias ou *in loco* junto a instituições públicas ou entidades da sociedade civil, com a assessoria técnico-jurídica. Além de eventos presenciais, prevê-se a utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação como ferramentas de disseminação do conhecimento jurídico e de acessibilidade à cidadania, com a propositura de confecção de vídeos informativos, plataformas interativas, periódicos virtuais etc. a serem criadas e alimentadas pelo corpo discente sob supervisão de professores orientadores. Para cada produto, a critério do Prof. Orientador responsável, será atribuída carga horária entre 4 e 10 horas aulas.

Indicadores para o acompanhamento da execução do Projeto: Acompanhando o Calendário Acadêmico para as atividades letivas, após o primeiro bimestre de atividades, e até a data prevista para inserção da nota das primeiras Avaliações Bimestrais, os alunos apresentarão o Relatório Parcial de Atividades desenvolvidas na prática extensionista, assim como críticas quanto ao desenvolvimento das propostas. Ao final das atividades, caberá aos alunos apresentar o Relatório Final de Atividades (respeitado o prazo previsto para registro da nota relativa à segunda avaliação bimestral), anexando-se, inclusive, registros dos produtos oriundos da extensão, a exemplo de petições, pareceres, textos ou documentos.

Estrutura básica da ACE:

Programa de Extensão Continuada
Assessoria Jurídica Universitária Popular - PARTE 2

Ementa

Oficinas de formação interna contínua. Leitura dirigida de textos. Preparação de recursos didáticos e jurídicos para a execução do projeto. Pesquisa de legislação, jurisprudência e bibliografia. Atividades de assessoria jurídica popular. Elaboração de relatórios de trabalho. Difusão dos resultados nos meios de comunicação, nas redes sociais, nas jornadas de extensão, seminários e revistas científicas. Registro histórico das ações de extensão. Atividades complementares de extensão: participação em audiências, organização de seminários, congressos, palestras, eventos estudantis e outras atividades de extensão.

Bibliografia Básica

CAMPILONGO, Celso Fernandes. Assistência jurídica e advocacia popular: serviços legais em São Bernardo do Campo. In *O direito na sociedade complexa*. São Paulo: Max Limonad, p. 15-52, 2000.

CAPPELETTI, Mauro & GARTH, Briyant. *Acesso à Justiça*. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1988.

LUZ, Wladimir de Carvalho. *Assessoria Jurídica Popular no Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

SOUSA JÚNIOR, José Geraldo. Ensino do direito e assessoria jurídica. In *Serviço de Assessoria Jurídica universitária da Faculdade de Direito da UFRGS*. Revista do SAJU: para uma visão crítica e interdisciplinar do direito. Porto Alegre: Faculdade de Direito da UFRGS, edição especial, no. 05, p.19-36, 2006.

Bibliografia Complementar

ALFONSIN, Jacques Távora. *Das legalidades injustas às ilegalidades justas: Estudos sobre direitos humanos, sua defesa por assessoria jurídica popular em favor das vítimas do descumprimento da função social da propriedade*. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2005.

CUNHA, Eduardo Pazinato da & MIOLA, Iagê Zendron. Interdisciplinaridade e assessoria jurídica popular universitária: limites e possibilidades para a construção de uma agenda de extensão popular em direito. In *Revista Captura Crítica: direito, política e atualidade*. Florianópolis: v. 2, n. 1, p. 228-243, jan./jun. 2009.

FREITAS, Janaina Helena de. *Assessoria Jurídica Popular como instrumento de emancipação e efetivação de direitos fundamentais em comunicades periféricas*. Dissertação de Mestrado defendida em 2018 no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Alagoas.

PEREIRA, Sumaya Saady Mohry & OLIVEIRA, Assis da Costa. Rede Nacional das Assessorias Jurídicas universitárias: história, teoria e desafios. In *Revista da Faculdade de Direito da UFG*. Goiania: KELPS, v.33, n.1, p.152-166, jan./jun. 2009.

ACE 6

Evento: Jornadas Jurídicas de Direitos Transindividuais

Carga Horária: 56 horas, das quais 16 horas são previstas para aprofundamento teórico e 40 horas para desenvolvimento da prática, desenvolvidas no **10º período da Graduação**.

Ementa: Difusão na comunidade acadêmica da UFAL do diálogo interdisciplinar para informação e tutela dos direitos coletivos e difusos, com destaque para as áreas do Direito ambiental; Direito do Idoso; Direito do Consumidor; Direitos culturais; Direitos étnicos.

Objetivos: oferecer aos acadêmicos do Curso de Direito a oportunidade de serem multiplicadores do conhecimento jurídico e de debates atuais sobre a ciência do direito e ciências afins ao Direito, promovendo a reflexão e difusão da informação, sob supervisão de professores orientadores e de colaboradores no evento, a ser organizado e divulgado pelos próprios alunos. Difundir e destacar os debates sobre a dimensão transindividual da proteção jurídica nas áreas de destaque e apreço sociopolítico.

Público-alvo: Comunidade Acadêmica da UFAL; Escolas Públicas; Associações e Entidades voltadas à assistência e interesse público.

Metodologia: Cursos temporários com enfoque na conjunção entre a prática e teoria nas temáticas específicas. Ciclo de palestras e mesas redondas. Sob organização geral e orientação de professor(es), os alunos trabalharão em comissões especiais e/ou temáticas na organização do evento, de forma a adequar-se a participação de grupos numerosos, destinando-se, *a priori*, para cada grupo ou comissão pauta, palestra, mesa redonda específica. Caberá igualmente aos alunos a divulgação do evento, seja por meios físicos ou virtuais, assim como a confecção de eventuais produtos da prática extensionista. Para a organização prevê-se a carga horária mínima de 20 horas, somando-se a participação efetiva nas atividades das Jornadas 2 horas para cada palestra, exposição ou debate, de 4 a 10 horas para cada minicurso, além da confecção de produtos com carga horária entre 4 a 10 horas, a critério do docente orientador.

Indicadores de Avaliação: No prazo de até dez dias após encerramento do ciclo de atividades, caberá a apresentação de Relatório ao(s) professor(es) orientador(es) com demonstrativo das ações empregadas e produtos obtidos.

Bibliografia: apenas a título exemplificativo, diante da diversidade temática que a ACE oferece, prevê-se como referência:

BÁSICA:

MAZZILLI, HUGO NIGRO. A Defesa dos Direitos Difusos em Juízo. São Paulo: Saraiva.

MILARÉ, Edis. Direito do Ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais.

SOARES, Inês Virgínia Prado e CUREAU, Sandra (orgs.). Bens Culturais e Direitos Humanos. São Paulo: SESC.

COMPLEMENTAR

SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros.

MEYER-BISCH, Patrice MEYER-BISCH e BIDAULT, Mylène (orgs.). Afirmer os direitos culturais: Comentários à Declaração de Friburgo. Tradução de Ana Goldberg. São Paulo: Iluminuras.

SOUZA, Allan Rocha. Direitos Culturais no Brasil. Rio de Janeiro: Azougue.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Direitos Humanos e meio Ambiente Paralelo dos sistemas de proteção internacional. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris.

VARELLA, Guilherme. Plano Nacional de Cultura: Direitos e políticas culturais no Brasil. Rio de Janeiro: Azougue.

Diante de todo o exposto, para fins de ACOMPANHAMENTO, no curso da ação extensionista relatórios parciais servirão como filtro de atendimento aos objetivos e de resultados obtidos pela prática; ao término de cada projeto ou ação de extensão, além da certificação oferecida pelo SIGAA, almeja-se obter dos envolvidos um Relatório de Atividades para construção da memória/FDA no âmbito da extensão e propiciar ao(s) orientador(es) avaliação da produtividade e impacto social da(s) iniciativa(s).

Sempre que possível, buscar-se-á auferir um produto acadêmico e divulgá-lo em meios físicos e, prioritariamente eletrônicos, incorporando as tecnologias da informação e da comunicação na conexão entre Instituição acadêmica e Comunidade assim como em plataforma institucional, de modo a instrumentalizar a produção e partilha do conhecimento fruto da prática extensionista, observando-se princípios da dinamicidade, economicidade e eficiência.

De igual sorte, almeja-se que a atividade extensionista receba tratamento análogo a pesquisa e monitoria nas rotinas de Seminários e Eventos voltados à promoção da extensão e apresentação dos resultados obtidos, por sua vez, submetida ao crivo da análise e avaliação de desempenho de representantes da comunidade acadêmica, atribuindo-se aos melhores produtos o Selo de Excelência PEC/FDA.

Embora o projetos e atividades de extensão previstas sejam liderados por professores da FDA, seu desenvolvimento envolverá outras Unidades Acadêmicas e espaços universitários, atendendo aos ditames da Política Nacional de Extensão.

Atividades com a Temática de "Poder e Cidadania", por exemplo, extrapolam o âmbito universitário para implementar a interinstitucionalidade, envolvendo as estruturas dos Poderes constituídos (Judiciário, Legislativo, Executivo), de Funções essenciais à Justiça, como a OAB e o Ministério Público, de forma a intermediar o elo entre Instituições e seus destinatários, efetivando direito à informação e à cidadania. A difusão e prática de meios consensuais de resolução de conflitos pode estabelecer o contato com outras unidades acadêmicas, como o CEDU, para instrumentar a mediação também no âmbito escolar, a mero título de exemplificação.

Visa-se, assim, transcender o parâmetro interdisciplinar, intersetorial e/ou interprofissional, como é possível visualizar no quadro sistemático do programa, para fazer com que os discentes da FDA possam servir de ponte à efetivação da cidadania do público abrangido pelas práticas de extensão.

Atente-se que o "**Programa de Extensão Continuada (PEC)**" da FDA é dinâmico e traz, apenas em caráter atual e exemplificativo, a seguinte disposição de ações previstas, sem prejuízo de propostas autônomas paralelas (como eventos e afins) que sigam ao encontro de seu propósito (Ementa), qual seja, a promoção da cidadania e dos direitos humanos através da atuação proativa e responsabilidade social do corpo discente da FDA.

Práticas já consagradas na FDA - como Projetos voltados à **Execução Penal e Justiça Social**, sob orientação da Prof. Elaine Pimentel ("Reconstruindo Elos") e dos Prof. Hugo Leonardo e Rosmar Antonni, envolvendo as disciplinas Sociologia Jurídica, Antropologia Jurídica, Criminologia, Processo Penal e Execução Penal - serão desenvolvidas agora no âmbito dos Projetos Permanentes, seja no tocante à Cidadania e Ressocialização, abrangendo

a comunidade carcerária dos entornos da UFAL (*campus* A.C.Simões), no Curso do Projeto 1 do PEC/FDA, seja no tocante ao acesso à justiça e à assistência jurídica, no ensejo do Projeto 2 do Programa de Extensão Continuada.

É o que também se ilustra com o Projeto **Constituição em Movimento** já vigente na FDA sob orientação do Prof. George Sarmento que leva a educação para cidadania e para direitos humanos, além de noções de direito constitucional, para escolas públicas e que manterá seu desenvolvimento no contexto dos Projetos Permanentes de Extensão da FDA, ou ainda, com o **Tribunal Filosófico**, prática vigente desde 2018, que envolve alunos da FDA e membros da comunidade universitária para análise e debate de problemáticas contemporâneas à luz de grandes marcos teórico-filosóficos na temática de direitos humanos com estudo de casos concretos.

5.3: OBJETIVOS E PÚBLICO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO

São objetivos gerais do Programa de Extensão Continuada (PEC) do Curso de Direito a promoção do conhecimento conciliado à democratização do acesso ao saber; a elevação do nível cultural da população com a intervenção solidária junto à comunidade para a transformação social, respeitando-se a interação do conhecimento científico e filosófico com a realidade e conhecimento popular.

Em caráter específico, cada Projeto/ACE atende a objetivos próprios, pertinentes a sua temática e área de atuação, que vão desde a assistência jurídica e acompanhamento na situação carcerária da capital alagoana - seara dos direitos humanos - à capacitação de profissionais autônomos para regularidade de sua atividade produtiva/empresarial, com foco no comércio informal predominante do entorno universitário, oferecendo-se informação e segurança jurídica para construir caminhos de responsabilidade social.

Como público alvo, vislumbram-se diferentes searas: dos moradores dos bairros que constituem o entorno na UFAL (temáticas de cidadania, direito do trabalho; direito civil e empresarial); a população carcerária masculina e feminina da capital, alunos de escolas públicas de Maceió, alunos e servidores da FDA e de outras Unidades Acadêmicas, dentre outros, sempre que demonstrada a pertinência da abordagem e dos propósitos da extensão universitária.

A relação entre o ensino e a extensão impõe transformações no processo pedagógico visando à socialização do saber acadêmico. Neste sentido a extensão deve ser realizada considerando o compromisso social da Universidade enquanto instituição pública, empenhada no equacionamento das questões que afligem a maioria da população. Assim, a extensão universitária como processo educativo, cultural e científico deve caminhar articulada com o ensino e a pesquisa, estabelecendo um elo entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

5.4: REFERÊNCIAS PARA CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE EXENSÃO CONTINUADA (PEC)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução Nº. 65/2014-Consuni/Ufal de 03 de novembro de 2014.** Estabelece a atualização das diretrizes gerais das atividades de extensão no âmbito da Ufal. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/extensao/documentos/diretrizes-gerais-das-atividades-de-extensao-no-ambito-da-ufal/view>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução Nº. 04/2018-Consuni/Ufal de 19 de fevereiro de 2018.** Regulamenta as ações de extensão como componente curricular obrigatório nos projetos pedagógicos de cursos de graduação da Ufal. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/extensao/documentos/rco-n-04-de-19-02-2018.pdf/view>.

Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Brasileiras (Forproex). **Política Nacional de Extensão Universitária.** Manaus: 2012. 40p. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>.

Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Brasileiras (Forproex). **Extensão Universitária: organização e sistematização.** Organização: Edison José Corrêa, Coordenação, Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. 112p. ISBN:978-85-85002-91-6. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>.

6. DO EMAJ (Escritório Modelo de Assistência Jurídica)

O curso da graduação em direito ocupa-se da melhor integração possível entre ensino, pesquisa e extensão, bem como com a responsabilidade social relativa à comunidade carente da região. É o que denota o Escritório Modelo de Prática Jurídica, que atende uma das áreas mais vulneráveis e menos assistidas pelo Poder Público no Município de Maceió.

O Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ) funciona nos duzentos dias letivos e é atividade obrigatória desde 1995, com a missão de articular os conhecimentos teóricos e o exercício da advocacia em seu sentido mais amplo, promovendo atividades voltadas para a formação de promotores de justiça, procuradores, consultores, mediadores, advogados e defensores públicos. Em sua estrutura, os graduandos em direito desenvolvem as atividades de Estágio Supervisionado em caráter obrigatório, previstos na grade curricular como "EMAJ 1" e "EMAJ 2", além da prática em mediação e outras atividades de caráter letivo ou extensionista.

Também visa sensibilizar os alunos para a dimensão social do Direito, estimulando-lhes a vocação para a defesa da cidadania, dos direitos humanos e das instituições democráticas. Neste momento, os alunos desenvolvem atividades de assistência judiciária

gratuita para a comunidade carente da região - bairros da Cidade Universitária, Clima Bom I e II, Cleto Campelo, Dubeaux Leão, Village I e II, Eustáquio Gomes, Graciliano Ramos, Dênisso Meneses, Gama Lins, Osman Loureiro, Rosane Collor, Salvador Lyra, Santos Dumont, Tabuleiro dos Martins e Tabuleiro Novo - nas áreas jurídica de: Alimentos, Regulamentação de Visitas, Investigação de Paternidade, Divórcio, Suprimento de Consentimento, União Estável, União Homoafetiva, Tutela, Curatela, Guarda, Alvará, relações de consumo.

Entre os períodos de 2016 até o primeiro semestre de 2018, passaram pelo EMAJ 371 alunos, que realizaram 7.653 atendimentos ao público. Destes, originaram-se 1.876 acordos e cerca de 7.400 ações e/ou requerimentos judiciais, segundos dados estatísticos do EMAJ, publicados a cada aula inaugural semestral.

Além da Assistência jurídica, também se encontra no EMAJ o Núcleo de Mediação, de natureza interdisciplinar, a integrar, também, a Psicologia e o Serviço Social, oferecendo às partes e famílias em conflito instrumentos de auxílio para a resolução pacífica de suas demandas. Trata-se de técnica privada não adversarial para solução de conflitos que vem demonstrando, no mundo, sua grande eficiência nos conflitos interpessoais.

O Núcleo de Mediação desenvolve suas atividades de atendimento ao público desde 2005, nas dependências do Fórum Universitário, como atividade interligada ao EMAJ, inicialmente como Núcleo de Mediação Familiar e, desde 2012, abrangendo todos os tipos de conflitos, inclusive os não familiares, sob a Coordenação da Professora de Mediação, Profa. Lavínia Cavalcanti.

As atribuições do EMAJ estão disciplinadas na PORTARIA n.º DIR/3-95, de 02 de maio de 1995 que instituiu para o então Núcleo de prática jurídica a função de supervisionar, controlar e orientar o estágio de prática jurídica; avaliar as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do curso jurídico da UFAL e comunicar os resultados obtidos ao controle acadêmico; manter serviço de assistência jurídica aos necessitados, diretamente ou em convênio com a Defensoria Pública e outras entidades; promover projetos de extensão jurídica, envolvendo os alunos, diretamente ou em convênios com entidades públicas ou privadas, incluindo prestação de serviços comunitários; atuar em conjunto com a unidade jurisdicional especial que seja instalada em dependências da UFAL, prestando-lhe o apoio necessário e cumprindo as obrigações que forem cometidas à Universidade; controlar o serviço de triagem e conciliação; apoiar as disciplinas profissionalizantes do curso, no desenvolvimento das práticas específicas.

7. DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Segundo as diretrizes para os cursos jurídicos estabelecidas pela Parecer CES/MEC n.º 635/2018:

"as atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos,

habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso."

As atividades complementares devem ser desenvolvidas ao longo do curso, no mínimo de 200 horas - respeitando-se a diretriz geral para os Cursos Jurídicos expostos na norma supracitada de que, juntamente com a prática jurídica, não deve exceder 20% da carga horária acadêmica.

Todas as atividades complementares contribuem na formação do aluno e estão vinculadas a áreas de interesse do curso jurídico: pesquisa, extensão, monitoria, eventos culturais, científicos e estudantis, disciplinas extracurriculares ministradas fora do curso.

Serão eleitas e desenvolvidas de forma discricionária pelo aluno, no fito de enriquecer os elementos de sua formação, assim como a aquisição de conteúdos, habilidades e competências que não precisam ficar adstritas ao campo acadêmico, mas alcançar o campo do trabalho e/ou o caráter social.

A Resolução do Colegiado da Graduação nº 1/13 regulamentou atividades complementares com o fito de permitir mais opções para os alunos concluírem as atividades complementares, como participar de Conselho de Sentença nos júris populares ou como mesários nas eleições.

Tais atividades cumprem as antigas exigências da Ordem dos Advogados do Brasil que propôs, através de sua Comissão de Ensino Jurídico no II Seminário "O Ensino Jurídico no Limiar do Século XXI", "que as atividades complementares objetivem propiciar a formação do bacharel em Direito, conforme o perfil de seus interesses e vocações. Podem ser jurídicas, ou não, e ocorridas dentro ou fora de Instituição de Ensino, mas sempre fora da grade curricular e fora do elenco de disciplinas optativas. Logo, não devem ser uniformemente realizadas pelos alunos, mas diversificadas".

A Parte Flexível da Faculdade de Direito de Alagoas (FDA) oferece a seguinte composição, sujeita à discricionariedade do Colegiado para dilatação sempre que a atividade se demonstre pertinente à formação do acadêmico:

RELAÇÃO DA CARGA HORÁRIA FLEXÍVEL

GRUPO 1 – ATIVIDADES DE ENSINO – FLX 001		
SUBGRUPO	ATIVIDADE	VALORAÇÃO
1	Monitoria	Até 80 horas por ano e 120 horas no total.
2	Estágios extracurriculares	Até 100 horas por ano e 150 horas no total.
3	Disciplinas isoladas, de outros cursos.	Total da carga horária da disciplina, até o total de 120 horas.
4	Disciplinas eletivas extras.	

5	Formação complementar	Oficinas, Minicursos, Cursos preparatórios, Cursos de atualização em Direito e Cursos afins.	Até 100 horas no total.
		Participação como jurado	Até 5 horas por júri e 20 horas no total.
		Cursos de idiomas	Até 30 horas por idioma e 60 horas no total.
		Bolsa BDI e Bolsa Permanência	Até 80 horas por ano e 100 horas no total.
		Aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil	10 horas.
		Desempenho no ENADE e em Simulados internos	6 horas para os/as estudantes que obtiverem nota superior a 7,0.

GRUPO 2 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO – FLX 002		
*Não contempladas ou excedentes ao Programa de Extensão Continuada (PEC)/FDA		
SUBGRUPO	ATIVIDADE	VALORAÇÃO
1	Participação registrada em Audiência	02 horas por audiência, máximo de 20 horas.
2	Participação em Seminários, Congressos, encontros estudantis, palestras.	Participação como ouvinte Local: até 5 horas por dia. Fora da cidade: até 10 horas por dia. (Até 50 horas por evento e 150 horas no total).
		Participação como palestrante Local: 10 horas Regional: 15 horas Nacional: 20 horas Internacional: 30 horas Até 100 horas no total.
3	Participação como mesário nas eleições	Até 30 horas por ano eleitoral 60 horas no total.
4	*Atividades de Extensão	Até 100 horas

GRUPO 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA – FLX 003		
SUBGRUPO	ATIVIDADE	VALORAÇÃO

1	Atividades de pesquisa e iniciação científica	Até 100 horas por ano e 150 horas no total.
2	Publicação de trabalho	Até 10 horas por ano e 50 horas no total.
3	Apresentação de trabalho em evento	Local: 10 horas Regional: 15 horas Nacional: 20 horas Internacional: 30 horas Até 100 horas no total.

GRUPO 4 – ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL – FLX 004		
SUBGRUPO	ATIVIDADE	VALORAÇÃO
1	Administração e Representação em entidades estudantis.	50 horas por entidade cada ano. Até 100 horas por ano e 100 horas no total.
2	Representação em colegiados, Câmeras Departamentais, Conselhos de centro e Conselhos superiores da UFAL.	25 horas por colegiado cada ano. Até 50 horas por ano e 75 horas no total.

8. INTEGRAÇÃO ENTRE GRADUAÇÃO A PÓS-GRADUAÇÃO

Em setembro de 2004 iniciou-se o Curso de Mestrado em Direito da UFAL, credenciado pela CAPES, que representa, ainda hoje, o único curso de pós-graduação *stricto sensu* presencial na área do Direito no Estado de Alagoas.

O Curso tem por objetivo formar mestres que tenham a capacidade de compreender o fenômeno do Direito sob seus variados pontos de vista, especialmente os aspectos filosófico-axiológicos, dogmáticos e sociológicos, com ênfase da análise das normas constitucionais, que ganharam importância fundamental para o entendimento e a interpretação das normas de todas as áreas do Direito.

Possui como Linhas de Pesquisa: Linha 1 - Direitos humanos fundamentais: análise crítica do(s) constitucionalismo(s), de suas manifestações sociais e de sua interpretação/aplicação na pós-modernidade; Linha 2 - Fundamentos constitucionais do direito privado e do direito processual; Linha 3 - Bases constitucionais da atuação e controle do Estado Administrador/Fiscal: entre os direitos individuais e o interesse público; Linha 4 - Crimes, punições e direitos violados: das normas penais e processuais às políticas criminais.

O processo de seleção para o Mestrado é composto por uma prova escrita de conhecimentos jurídicos (nota mínima: 7,0) e uma prova escrita de língua estrangeira (em

alemão, francês, inglês ou italiano). Além disso, o candidato deve apresentar e defender um Projeto de Pesquisa sobre o tema da sua futura dissertação.

O Edital do PPGD/UFAL nº01/2018 trouxe de forma inédita ações afirmativas com reserva de vagas para negros, índios, quilombolas e pessoas *trans*.

A integração entre graduação em pós-graduação pode ser ilustrada pelos eventos realizados que beneficiam todo o corpo discente da FDA, pelo Estágio-Docência e pelo perfil do Egresso do Curso de Mestrado, em sua maioria, novos Professores da FDA, como bem denotam os processos seletivos para professores, sejam eles efetivos ou substitutos.

Os conhecimentos adquiridos no Mestrado levam a uma melhoria imediata das suas aulas ministradas na Graduação. Registre-se que, no momento, há quatro professores efetivos matriculados em cursos Curso de Doutorado e pós-doutoramento.

Percebe-se, assim, que a Graduação realiza um diálogo constante com o curso de Mestrado em Direito da instituição, único do Estado, estimulando os Bacharéis a seguirem a carreira acadêmica de pesquisador, o que também contribui com o desenvolvimento do Estado, vez que a maioria dos Professores de Direito do Estado concluíram seus estudos nesta instituição.

9. AVALIAÇÃO CONTINUADA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A avaliação institucional prevê uma participativa e permanente sistemática enfocando os quesitos da autonomia, democratização e desempenho nos aspectos administrativos e acadêmicos. Visa repensar objetivos, modos de atuação, resultados e adequação ao momento histórico em que se inserem.

Realizada em conjunto pela Comissão de auto-avaliação da UFAL, Direção, Colegiado e pelo NDE, possui caráter reflexivo e visa conhecer e aperfeiçoar suas atividades internas, bem como a ação dos seus principais agentes: egressos, discentes, docentes, servidores técnico-administrativos que devem ter participação responsável e efetiva em todos os procedimentos e etapas. Ela compreende dois momentos internos distintos: a auto-avaliação, realizada pela comunidade interna através da Comissão Própria de Avaliação – CPA, e a avaliação contínua, realizada pela Direção, NDE e Colegiado.

A avaliação permanente do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FDA é importante diretriz para aferir o sucesso do currículo para o curso, como também para certificar-se de alterações que melhorem este projeto, vez que o currículo é dinâmico e deve passar por constantes revisões e avaliações, como ocorreu nos últimos anos, também em termos de condições estruturais.

Os mecanismos de avaliação da CPA permitem uma avaliação institucional e uma avaliação do desempenho acadêmico – ensino e aprendizagem – de acordo com as normas vigentes, viabilizando uma análise diagnóstica e formativa.

Os destinatários são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e

a sociedade civil organizada (membro da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil e do FIEA – Federação das Indústrias do Estado de Alagoas). Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos. Além disso, é desejável que o documento apresente sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas pela Universidade. A abordagem que orienta a análise é quantitativa e qualitativa, buscando evidenciar os dados e informações tanto nos seus aspectos objetivos quanto nos subjetivos.

10. DA ESTRUTURA ORGÂNICA DA FDA

10.1: Da Equipe de Gestão

A) Direção

Prof. Dra. Elaine Cristina Pimentel Costa – Diretora
Prof. Dr. Filipe Lôbo Gomes – Vice-Diretor

B) Coordenação de Pós-Graduação (Mestrado)

Prof. Dr. Andreas Joachim Krell – Coordenador
Prof. Dr. Hugo Leonardo Rodrigues Santos - Vice-Coordenador

C) Coordenação da Graduação

Prof. Dra. Juliana de Oliveira Jota Dantas – Coordenadora
Prof. Dr. Hugo Leonardo Rodrigues Santos - Vice-Coordenador

D) Núcleo de Prática Jurídica – NPJ-EMAJ

Prof. Msc. Flávio Luiz da Costa – Coordenador
Prof. Dr. Pedro Henrique Pedrosa Nogueira – Vice-Coordenador

E) Núcleo de Pesquisa – NEP

Prof. Dr. Hugo Leonardo Rodrigues Santos – Coordenador
Prof. Dr. Alberto Jorge Lima - Vice-Coordenador

F) Núcleo de Extensão – NEX

Prof. Dr. George Sarmiento
Profa. Msc. Lavínia Cavalcanti Lima Cunha

G) Coordenação de Monitoria

Prof. Dr. Fábio Lins –Coordenador
Prof. Dr. Rosmar Antonni – Vice-Coordenador

H) Coordenação de Estágio

Prof. Dr. Welton Roberto – Coordenador
Prof. Msc. Moézio Santos – Vice-Coordenador

10.2. Órgãos da FDA

Segundo o Regimento Interno da Faculdade de Direito de Alagoas (Atualizado em 15 de maio de 2009), a estrutura da FDA é composta pelos seguintes órgãos (art. 4º):

- I – Conselho da Faculdade;
- II – Assembléia Geral da Faculdade;
- III – Diretoria;
- IV – Secretaria Administrativa;
- V – Núcleo de Pesquisa (NPE);
- VI – Núcleo de Extensão (NEX);
- VII – Coordenação de Prática Jurídica (CPJ);
- VIII – Colegiado da Graduação;
- IX – Colegiado do Mestrado.

10.2.1: Do Conselho da FDA

Compete ao Conselho da FDA apreciar e deliberar sobre matérias atinentes ao ensino, à pesquisa, à extensão e à política acadêmica, nos termos do Estatuto e do Regimento Interno da UFAL.

Compete ao Conselho da FDA convocar a Assembléia Geral da Faculdade; manifestar-se sobre a criação, expansão, organização, modificação e extinção de cursos no âmbito da Faculdade; propor a ampliação ou diminuição do número de vagas ofertadas por curso; deliberar sobre planos, programas e projetos de pesquisa e extensão desenvolvidas na FDA; avaliar as necessidades da Faculdade, propondo, em função delas, ajustes em seus quadros docente e técnico-administrativo; opinar sobre transferência, remoção e afastamento de docentes lotados na FDA; aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu* em Direito; aprovar e modificar o Regimento Interno da FDA, em sessão(ões) do seu Conselho com quórum qualificado de 2/3 (dois terços) do seus membros, para instalação, e por maioria absoluta, para aprovação, submetendo-as à aprovação do

Conselho Universitário; desempenhar outras atribuições compatíveis.

O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre, ou extraordinariamente, sempre que provocado por seu Presidente ou por um terço de seus membros. Em caso de urgência ou relevante interesse, a Diretora da FDA poderá adotar providências *ad referendum* do seu Conselho, submetendo-as à aprovação na primeira reunião subsequente.

O Conselho é composto por 17 (dezesete) integrantes, membros natos ou eleitos para mandato temporário, apresentando a atual composição:

I – A Diretora da Faculdade, como Presidente: **Profa. Dra. Elaine Pimentel**

II – O Vice-Diretor da Faculdade, como Vice-Presidente: **Prof. Dr. Filipe Lobo**

III – A Coordenadora da Graduação: **Profa. Dra. Juliana Jota Dantas**

IV – O Coordenador do Mestrado: **Prof. Dr. Andreas Joachim Krell**

V – O Coordenador da Coordenação de Prática Jurídica: **Prof. Msc. Flávio Costa**

VI – O Coordenador do Núcleo de Pesquisa: **Profa. Dra. Olga Krell/Prof. Dr. Andreas Krell**

VII – O Coordenador do Núcleo de Extensão: **Prof. Dr. Hugo Leonardo Santos**

VIII – 5 (cinco) representantes do corpo docente, com cinco membros titulares e cinco suplentes: **Prof. Dr. George Sarmento; Prof. Dr. Jasiel Ivo; Prof. Dr. Pedro Nogueira; Prof. Dr. Alberto Jorge; Prof. Dr. Fábio Lins; Prof. Msc. Maurício Pitta; Prof. Dr. Welton Roberto; Prof. Msc. Wladimir Lira; Prof. Dr. Querino Mallmann; Prof. Dr. Rosmar Antonni.**

IX – 1 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo lotado na Faculdade e respectivo suplente, eleitos por seus pares, em votação secreta convocada e presidida pelo Diretor da faculdade, para cumprir mandato de dois anos, permitida uma única recondução: **Gilda Maria Rodrigues Monteiro**

X – 3 (três) representantes do Corpo Discente do Curso de Graduação, indicados pelo Centro Acadêmico Guedes de Miranda, e respectivos suplentes, com mandato de um ano, permitida uma única recondução;

XI – 1 (um) representante do Corpo Discente do Curso de Mestrado em Direito, eleito por seus pares, permitida uma única recondução.

10.2.2: Da Assembléia Geral

Prevê o art. 15 do Regimento Interno da FDA que a Assembléia Geral da Faculdade de Direito de Alagoas é órgão composto por todos os seus docentes (efetivos, substitutos e

visitantes) e por representantes dos corpos técnico-administrativo e discente, cabendo ser convocada pelo Conselho da Faculdade mediante o voto da maioria absoluta de seus membros. Cabem à análise da Assembléia assuntos que, por deliberação do Conselho, sejam considerados de elevada importância para a Faculdade, cabendo ao Conselho o poder deliberativo para decidir sobre matérias submetidas à apreciação.

10.2.3: Da Diretoria e da Secretaria Executiva

A Diretoria, composta pelo Diretor e pelo Vice-Diretor, é órgão executivo incumbido de superintender, coordenar e fiscalizar as atividades da Faculdade, exercendo a gestão administrativa, financeira, patrimonial e acadêmica da Faculdade de Direito. Para o cargo serão eleitos pelos docentes, discentes e técnicos da FDA, professores habilitados em estágio probatório para cumprir mandato de quatro anos.

A(o) Diretor(a) compete desempenhar a gestão administrativa e financeira da Faculdade; coordenar as atividades dos servidores administrativos lotados na Faculdade; cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Universitário e do Conselho da Faculdade, bem como os atos normativos ou administrativos editados pelo Reitor da UFAL; designar os Coordenadores dos Núcleos de Pesquisa – NPE e de Extensão – NEX, e da Coordenação de Prática Jurídica – CPJ, e seus substitutos, assim como os respectivos Secretários Administrativos, depois de aprovada a escolha pelo Conselho da Faculdade; representar a Faculdade de Direito em formaturas, encontros, congressos, reuniões e outras solenidades; regulamentar as atividades dos órgãos operativos e submetê-las ao Conselho da Faculdade; zelar pelo bom funcionamento dos cursos da Faculdade de Direito, bem como assegurar aos docentes e técnicos administrativos condições dignas e salubres de trabalho; instaurar sindicância ou processo administrativo disciplinar em desfavor de docente ou técnico administrativo lotado ou com exercício na Faculdade, bem como aplicar as penalidades disciplinares de sua alçada, além de manter a ordem e a disciplina na Faculdade.

Junto à Diretoria funcionará a Secretaria Administrativa, órgão de apoio incumbido de planejar, orientar e executar as atividades de administração de pessoal, material, e patrimônio da Faculdade, que funcionará em horário compatível e correspondente com as atividades acadêmicas e em consonância com as definições emanadas pelo Conselho da Faculdade.

10.2.4: Dos Órgãos Operativos de Apoio Acadêmico

Núcleo de Pesquisa (NPE) é o órgão operativo da FDA competente para fomentar, supervisionar e divulgar as atividades em pesquisa na Graduação em Direito; assessorar o

Conselho e a Direção no planejamento das atividades desta natureza; cadastrar os grupos de pesquisa em atividade na graduação; coordenar e acompanhar os Programas de Iniciação Científica; submeter à homologação do Conselho da Faculdade proposta de seu Regimento Interno; coordenar as atividades relacionadas à elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso, formulando critérios para seu desenvolvimento e avaliação, bem como coordenar a Revista da FDA.

Ao Núcleo de Extensão (NEX) compete formular e desenvolver em articulação com a Pró-Reitoria de Extensão – PROEX projetos de extensão, envolvendo alunos do Curso de Direito, diretamente ou em parceria com entidades públicas ou privadas, incluindo prestação de serviços comunitários; organizar, periodicamente, cursos de extensão universitária abordando temas jurídicos relacionados com a defesa da cidadania e dos direitos difusos e coletivos; propor critérios objetivos para concessão de bolsas de extensão universitária; encaminhar ao Conselho da Faculdade relatório anual das atividades de extensão desenvolvidas pelo NEX.

A Coordenação de Prática Jurídica (CPJ) é formada por um Colegiado integrado por todos os professores que atuam na área da Prática Jurídica da FDA, um representante dos técnicos administrativos, um representante dos advogados em exercício no Escritório de Prática Jurídica e um representante estudantil, indicado pelo Centro Acadêmico, preferencialmente matriculado no sétimo período ou subseqüentes do Curso de Direito da UFAL.

Compete-lhe supervisionar, controlar e orientar o Estágio de Prática Jurídica; avaliar as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do Curso de Direito, segundo os critérios que definir previamente, e comunicar os resultados obtidos ao controle acadêmico; manter o serviço de Assistência Judiciária aos necessitados, diretamente ou em convênio com instituições públicas ou privadas; atuar em conjunto com unidades jurisdicionais conveniadas com a UFAL, prestando-lhes o apoio necessário e cumprindo as obrigações que forem cometidas à Universidade; controlar o serviço de triagem e conciliação informal dos assistidos, com a participação de professores e alunos de outros cursos da UFAL, especialmente os de Serviço Social, Psicologia, Medicina e Engenharia; apoiar as disciplinas profissionalizantes do Curso de Bacharelado em Direito no desenvolvimento das práticas específicas.

10.2.5: Do Colegiado da Graduação

Caberá ao Colegiado da Graduação coordenar o funcionamento acadêmico, o desenvolvimento e a avaliação permanente do Curso de Bacharelado em Direito, coordenando os processos de elaboração e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso com base nas diretrizes curriculares nacionais, no perfil do profissional desejado e nas características da

área do Direito, tendo em vista as necessidades do mercado de trabalho e da sociedade em geral, assim como o processo de ensino e aprendizagem, promovendo a integração docente-discente, a interdisciplinaridade e a compatibilização da ação docente com os planos de ensino, com vistas à formação profissional planejada.

É sua atribuição coordenar o processo de avaliação do Curso de Direito, executando e/ou encaminhando aos órgãos competentes as alterações que se fizerem necessárias e organizar a oferta semestral de disciplinas para o Curso de Graduação e para outros cursos, quando solicitado, indicando os horários e os docentes responsáveis por ministrá-las; organizar o ementário das disciplinas ofertadas no Curso de Graduação, com os respectivos programas e cronogramas de aplicação, e coordenar a revisão e atualização do seu conteúdo programático; submeter à homologação do Conselho da Faculdade proposta de seu Regimento Interno.

A(o) Coordenador(a) do Curso de Direito - escolhido(a) juntamente com o Vice-Coordenador da Graduação pelos membros do Colegiado entre os docentes que o integram para cumprir mandato de dois anos, permitida a recondução, submetida a escolha à homologação do Conselho da Faculdade - compete manter atualizado o cadastro dos alunos regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Direito; controlar e acompanhar o registro e o envio das notas obtidas pelos alunos no fim de cada período letivo; habilitar as cadernetas eletrônicas, associando os professores responsáveis às respectivas disciplinas e fiscalizando seu correto preenchimento; decidir sobre pedidos de aproveitamento de disciplina por equivalência, de trancamento de matrícula e de desligamento de alunos do Curso; cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos superiores sobre matérias relativas ao corpo discente; analisar os processos e requerimentos que lhe forem submetidos e exercer outras atribuições afins a tais competências.

O Colegiado da Graduação é composto por 07 (sete) membros eleitos para mandato de dois anos e para o biênio 2019-2020 traz a seguinte composição:

Coordenação: Profa. Dra. Juliana Jota Dantas (recondução)

Vice-Coordenação: Prof. Dr. Hugo Leonardo Santos (recondução)

Membros titulares do corpo docente: Profa. Dra. Alessandra Marchioni, Prof. Msc. John Silas e Prof. Msc. Wladimir Lira.

Membros suplentes do corpo docente: Prof. Msc. Fernando Maciel, Prof. Msc. Fernando Muniz Falcão e Prof. Msc. Maurício Pitta.

Representando o corpo técnico, Gilda Maria Rodrigues Monteiro como membro titular e Alexandre Macena, como membro suplente, e para a vaga de representação estudantil, ocupada por indicação anual do Centro Acadêmico Guedes de Miranda, os alunos Davi da Silva Pimentel e Adson Yvens, membro titular e suplente, respectivamente.

10.2.6: Do Colegiado do Mestrado

Como órgão que coordena o funcionamento, desenvolvimento e avaliação do Curso de Mestrado em Direito ofertado pela FDA, com o objetivo de promover a formação científica aprofundada no âmbito dos estudos jurídicos de pós-graduação *stricto sensu*, aprofundar as competências adquiridas nos cursos de graduação, desenvolvendo o domínio das técnicas de investigação no âmbito das Ciências Jurídicas; qualificar professores, pesquisadores e técnicos com vista à capacitação de pessoal para a UFAL e outras instituições de ensino, pesquisa e extensão públicas ou privadas, bem como profissionais das carreiras jurídicas para o mercado de trabalho, contribuindo para o ensino, pesquisa e extensão, o Colegiado do Mestrado tem estrutura e funções próprias, sendo dotado de autonomia acadêmica, administrativa e financeira, na forma de seu Regimento Interno.

10.2.7: Do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante – NDE - é órgão consultivo composto por docentes e instituído em cada curso de graduação para acompanhar o processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso visando à sua promoção e aperfeiçoamento.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras: acompanhar a consolidação do Projeto Pedagógico do Curso; contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo e zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação, além de indicar formas de articulação entre o ensino de graduação, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação.

É diretriz voltada à gestão colegiada dos cursos de graduação - prática já vivenciada pela atuação do Colegiado (com representação também do corpo técnico e estudantil) e pela gestão sob o crivo do Conselho Acadêmico, ali garantida ampla representatividade.

Caberá ao NDE reunir-se, ordinariamente, ao início e término de cada semestre letivo, a fim de permitir-se o planejamento de ações e análise de seus efeitos acadêmicos. A presente composição do NDE reúne os seguintes professores: Juliana Jota Dantas, Hugo Leonardo Rodrigues, Elaine Cristina Pimentel, Andreas Joachim Krell, George Sarmiento, Fábio Lins, Alessandra Marchioni, Rosmar Alencar, Fernando Falcão, Alberto Jorge Lima, Querino Mallmann e Lavínia Lima.

10.2.8: Da criação do Núcleo de Mediação e Arbitragem (NMA) e do Núcleo Acadêmico de Apoio Interprofissional (NAIP)

Encontra-se em deliberação, ao curso do processo de revisão do Regimento Interno da FDA, a implementação de outros dois órgãos na estrutura orgânica da FDA/UFAL.

O Núcleo Acadêmico de Apoio Interprofissional (NAIP) tem como proposta funcionar com profissionais de outras áreas, visando viabilizar a atuação multidisciplinar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas pela Faculdade de Direito, assim como, atividades de prática jurídica e atendimento de convênios com as unidades judiciárias que funcionam no Fórum Regional da UFAL.

Prevê-se contar com estrutura permanente de apoio em Serviço Social (SASS) e em Psicologia (SAPSIC), além de outros profissionais das diversas áreas do conhecimento trabalhadas na UFAL, que poderão atuar através do desenvolvimento de projetos de natureza específica, experiência especialmente rica para as ações de caráter extensionista e multidisciplinar.

Já o Núcleo de Mediação e Arbitragem (NMA) vai ao encontro das diretrizes mais atuais do MEC para cursos jurídicos no país e institucionaliza na estrutura orgânica da FDA/UFAL prática pioneira já desenvolvida na disciplina de "Estágio - Mediação", articulando-se, igualmente, o campo da arbitragem.

A autonomia orgânica do Núcleo (NMA) visa aperfeiçoar o atendimento gratuito de qualidade à sociedade já operado via EMAJ, acrescentando o atendimento nas técnicas de arbitragem (ao lado da já consolidada Mediação), ao passo em que oferece ao aluno empreender seu conhecimento teórico e prático sobre as técnicas na resolução de casos reais.

Corroborar o fenômeno de reconfiguração das soluções de conflitos, com soluções privadas (extrajudiciais) para as controvérsias, com sigilo, celeridade e facilidade de acesso aos envolvidos, primando-se pelo consenso e conciliação das partes.

Os Núcleos propostos tem previsão de sede e funcionamento junto ao EMAJ, com coordenação por profissionais/docentes da área afim, de forma a organizar competências e atividades que atendam ao tripé acadêmico da pesquisa, ensino e, em caráter distintivo, extensão, por possibilitar ao corpo discente fazer a conexão entre teoria e prática ao lidar com casos concretos do público beneficiado pela respectiva assistência.

11.CORPO DOCENTE DA FDA

DOCENTE	REGIME DE TRABALHO
PROF. DR. ADRUALDO DE LIMA CATÃO	40 HORAS
PROF. DR. ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA	40 HORAS
PROFA. DRA.ALESSANDRA MARCHIONI	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
PROF. DR. ANDREAS JOACHIM KRELL	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
PROF. AUGUSTO DE OLIVEIRA GALVÃO SOBRINHO	40 HORAS
PROF. DR. BECLAUTE OLIVEIRA SILVA	20 HORAS
PROFA. DRA. ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
PROF. DR. FABIO LINS DE LESSA CARVALHO	40 HORAS
PROF. MSC. FERNANDO ANTONIO BARBOSA MACIEL	40 HORAS
PROF. MSC. FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO	40 HORAS
PROF. DR. FILIPE LOBO GOMES	40 HORAS
PROF. MSC. FLAVIO LUIZ DA COSTA	40 HORAS
PROF. DR. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS	20 HORAS
PROF. DR. GABRIEL IVO	40 HORAS
PROF. DR. GEORGE SARMENTO LINS JÚNIOR	40 HORAS
PROF. DR. HELDER GONÇALVES LIMA	20 HORAS
PROF. DR. HUGO LEONARDO RODRIGUES SANTOS	40 HORAS
PROF. MSC. JASIEL IVO	40 HORAS
PROF. MSC.JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR	40 HORAS
PROF. MSC. JOHN SILAS DA SILVA	20 HORAS
PROF. DR. JOSÉ BARROS CORREIA JÚNIOR	40 HORAS
PROF.JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES	40 HORAS
PROFA.DRA. JULIANA DE OLIVEIRA JOTA DANTAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
PROFA. MSC.LAVÍNIA CAVALCANTI LIMA CUNHA	40 HORAS
PROF.DR.MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO	20 HORAS
PROF.DR.MARCOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE EHRHARDT JÚNIOR	40 HORAS
PROFA. DRA.MARIA DA GRAÇA MARQUES GURGEL	40 HORAS
PROF. MSC.MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA	40 HORAS
PROF. MSC.MOEZIO DE VASCONCELLOS COSTA SANTOS	40 HORAS
PROFA.DRA. OLGA JUBERT GOUVEIA KRELL	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
PROF.MSC. PAULO MACHADO CORDEIRO	20 HORAS
PROF. DR.PEDRO HENRIQUE PEDROSA NOGUEIRA	20 HORAS
PROF. DR.QUERINO MALLMANN	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

PROF.RAIMUNDO ANTONIO PALMEIRA DE ARAUJO	20 HORAS
PROF. DR.ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI ALENCAR	40 HORAS
PROF. MSC.TACITO YURI DE MELO BARROS	20 HORAS
PROF.MSC.THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM	40 HORAS
PROF. MSC.TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO	20 HORAS
PROF.DR.WELTON ROBERTO	40 HORAS
PROF.MSC.WLADEMIR PAES LIRA	40 HORAS

12. CORPO TÉCNICO DA FDA

Servidor	Cargo/Função	Setor/Turno
Adriana Araújo	Secretária Administrativa	Secretaria/Noturno
Alexandre de Mello	Assistente em Administração	Escritório Modelo - Fórum/Diurno
Ana Cristina Palmeira Costa	Auxiliar em Administração	Escritório Modelo - Fórum/Diurno
Ana Paula da Silva Vieira	Técnica Administrativa (Psicóloga)	Escritório Modelo - Fórum/Diurno
Andréa Xavier	Assistente em Administração	Secretaria/Diurno
Carlos Eugênio	Assistente em Administração	Coordenação do Mestrado
Everaldo Fernando de Abreu Silva	Assistente em Administração	Secretaria da FDA
Flávio Guimarães	Assistente em Administração	Escritório Modelo - Fórum/Diurno
Gárdia Rodrigues	Assistente em Administração	Escritório Modelo Fórum/Diurno
Gilda Maria Rodrigues Monteiro	Técnico em Telecomunicação	Coordenação/Diurno
Helez Albuquerque	Técnico Administrativo (Assistente Social)	Escritório Modelo Fórum/Diurno
João Batista	Auxiliar Administrativo	Escritório Modelo - Fórum/Diurno
José Avelar	Administrador	Escritório Modelo - Fórum/Diurno
Laerson Guimarães	Auxiliar Administrativo	Coordenação/Diurno
Liliane Henrique do Nascimento	Assistente em Administração	Coordenação do Mestrado
Lisiane de Mello	Assistente em Administração	Escritório Modelo - Fórum/Diurno

Maria do Carmo	Assistente Social	Escritório Modelo - Fórum/Diurno
Marluce da Silva	Téc. Ass. Educacionais	Coordenação/Noturno
Maria Lúcia	Assistente Social	Escritório Modelo - Fórum/Diurno
Valéria Ribeiro	Assistente Social	Escritório Modelo - Fórum/Diurno

13. LINHAS CONCLUSIVAS

O Plano Político Pedagógico traça diretrizes para a execução do curso de graduação e, por sua própria natureza dinâmica e plural, não encerra toda a precisão e construção do curso jurídico da FDA.

Destarte, através do debate em órgãos colegiados como o Núcleo Docente Estruturante (NDE), o Colegiado da Graduação, com representação do corpo técnico e discente e, especialmente, por meio do Conselho da FDA, os rumos cotidianos da política didática pedagógica são confeccionados e implementados de forma mais aderente à sua realidade e real necessidade, resguardando-se no parâmetro geral normativo oferecido pelo PPC.

Resta imprescindível a interpretação sistemática desta norma com as demais que regulamentam as atividades desenvolvidas na FDA/UFAL, como exemplificam o Regimento Interno da FDA, o Regimento Interno do Colegiado da Graduação, o Regimento Interno do EMAJ, as Resoluções do TCC e da Carga Horária Flexível, dentre outras.

É, portanto, produto do esforço institucional de regulamentação das atividades didático-pedagógicas que não exaure normatização da Graduação em Direito, cabendo ser interpretada e aplicada em consonância com as demais normas pertinentes.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS/BRASIL. **Decreto nº 1.745 de 25 de fevereiro de 1933.** Criação da Faculdade de Direito de Alagoas. Vigente Intervenção Federal no Estado de Alagoas.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>, acesso em dezembro de 2018.

BRASIL. **Lei nº Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999.** Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>, acesso em dezembro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003.** Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>, acesso em dezembro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004.** Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>, acesso em dezembro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006.** Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>, acesso em dezembro de 2018.

BRASIL. **Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2011/decreto-7611-17-novembro-2011-611788-publicacaooriginal-134270-pe.html>, acesso em maio junho de 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012.** Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>, acesso em dezembro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015.** Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>, acesso em dezembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução Nº. 65/2014- Consuni/Ufal de 03 de novembro de 2014.** Estabelece a atualização das diretrizes gerais das atividades de extensão no âmbito da Ufal. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/extensao/documentos/diretrizes-gerais-das-atividades-de-extensao-no-ambito-da-ufal/view>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução Nº. 04/2018-Consuni/Ufal de 19 de fevereiro de 2018.** Regulamenta as ações de extensão como componente curricular obrigatório nos projetos pedagógicos de cursos de graduação da Ufal. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/extensao/documentos/rco-n-04-de-19-02-2018.pdf/view>.

Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Brasileiras (Forproex). **Política Nacional de Extensão Universitária.** Manaus: 2012. 40p. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>.

Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Brasileiras (Forproex). **Extensão Universitária: organização e sistematização.** Organização: Edison

José Corrêa, Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. 112p. ISBN:978-85-85002-91-6. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>.

FERES, Marcos Vinício Chein. Proposta para uma nova metodologia do ensino jurídico: a sistematização coletiva do conhecimento. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**. Vol. 98. 2008, pp. 205-229.

KRÜGER, Frederico Marcos. **Evolução e adequação curricular do curso jurídico**. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-73/evolucao-e-adequacao-curricular-do-curso-juridico/>, acesso em dezembro de 2018.

APÊNDICE

Resolução TCC/FDA

Manual de Metodologia para o TCC/FDA

Manual do estágio supervisionado

Formulário para Carga Horária Complementar

ANEXOS

Portaria n. 1351/2018/MEC (PARECER CNE/CES 635/2008)

Resolução n° 04/2018/CONSUNI/UFAL

EMAJ - Portaria n° DIR 3-95 de 02 de maio de 1995

TCC - Portaria n° 1/2010

Parte Flexível: Resolução n° 1/2013



Projeto Pedagógico aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas CONSUNI/UFAL do dia 03 de setembro de 2019

Resolução CONSUNI 54

Jean Luiz Davino dos Santos

Técnico em Assuntos Educacionais
PROGRAD/UFAL

Edna Cristina do Prado

Coordenadora de Currículo e Acompanhamento
de Projetos Pedagógicos dos Cursos
PROGRAD/UFAL

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFAL